SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2577

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026.

Na matéria publicada no dia 26 de janeiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima Edição ANO XI | nº. 2576, página 01, com Código Identificador: A02FB5C1 será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2026.
Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026.

Permanecem inalteradas as demais informações do Aviso de Dispensa de Licitação.

São João da Baliza/RR, em 26 de janeiro de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:D30B4EF4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no período de 27 a 30 de janeiro de 2026, para buscar e deixar a equipe de Profissionais da Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 3,5 (três e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1CCDB180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 28 de janeiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B2CBB860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 28 de janeiro de 2026, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CA1F5434

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Mauro Williams Emiliano Thomais,** no dia 28 de janeiro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:82A58466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 28 de janeiro de 2026, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de janeiro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AE7A7ADD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 031/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Floristão Gomes de Oliveira	036.XXX.XXX-65	Assessor Especial de Apoio as Escolas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 26 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:5B9A773A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 032/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;
Art. 1º - Concede a servidora do quadro temporário, a senhora **Taila Soares de Almeida,** CPF: 033.XXX.XXX-01, Auxiliar Administrativo, matrícula 56511447, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 08/01/2026 à 07/07/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:BAD13F8D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 033/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
João Vinícius Figueiredo	035.XXX.XXX-52	Orientador de Esportes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 26 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:7AAEACED

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (P-13), DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROJETO GÁS SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 60/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA/SETRABES E O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro do Município de Rorainópolis (RR) no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2025, informa o **ADIAMENTO** do certame que ocorreria no dia 27 de janeiro de 2026, às 09h00min. A nova data para a realização do certame será dia **30 de janeiro de 2026** (sexta-feira), às **09h00min**, permanecendo o mesmo endereço, sala de reuniões de Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 0261, Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento das normas legais, garantindo igualdade de oportunidades a todos os participantes.
Rorainópolis (RR), 26 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto-E N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:2A14632D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº. 292/2026 PMAA

PORTARIA Nº292/2026/PMAA

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFANCIA PARA ARTICULAR, COORDENAR, MONITORAR E SUPERVISIONAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO, os Art. 11º e Art. 13º da Lei Municipal nº 450 de 31 de agosto de 2023, acrescido pela Lei nº 541/2025, " que institui o Comitê Intersetorial de Politicas Públicas para Primeira Infâmcia";

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE , no uso de suas atribuiçoes legais lhe são conferidas pelo Art.2º, § 3º do Decreto Executivo nº 001/2026 e resolução interna**,**

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar no Comitê Gestor intersetorial da primeira infancia , nos termos do Art.2º, incisos I a VI, do Decreto Executivo nº 001/2026 :

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Naiara Ferreira Souza da Silva, CPF: 042.138.922-20. Suplente: Silvana Cunha Santiago; CPF: 241.860.312-15.

II - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Paula Naynne Chaves Silva, CPF: 033.043.672-41 Suplente: Cauane Santos Coelho, 056.052.652-02

III – Secretaria Municipal de Educação:
Tutular: Rosilda Alves de Amorim, CPF: 734.780.752-20 Suplente: Juliana Barbosa Nunes, CPF : CPF: 836.279.012-15

IV- Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Iure Renner do Nascimento, CPF: 032.488.122-30 Suplente: Izoneide Menezes Catarino, CPF: 323.356.602-68

V- Conselho Tutelar:
Titular: Cícero de Sousa Silva, CPF: 857.443.793-04; Suplente: Diana Souza Brasil, CPF: 017.281.412-06

VI -Controladoria Municipal Interno:
Titular: Eliane dos Santos Barros Villasana, CPF: 719.323.482-04. Suplente: Jeová Magalhães, CPF: 663.606.252-53.

VII- Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas Titular: Gleiciane Brito Rufino, CPF: 026.151.472-50 Suplente : Derycky Deylon da Silva Rodrigues

Art. 2º. Diante da natureza dos cargos, a servidoras designadas, não farão jus a qualquer gratificação.

Art.3º. Essa portaria terá vigência de 12(doze) meses, contados da data da publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre/RR, 26 de janeiro de 2026

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municial de Alto Alegre E.E

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C993C085

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – SEMPLAF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: **SOLUÇÃO CONTABILIDADE, AUDITORIA, ASSESOSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 10.607.500/0001-40.**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PARECERES DE ALTA COMPLEXIDADE; APOIO TÉCNICO À ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS, EXCELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CASO NECESSÁRIO E MEDIANTE PRÉVIO AVISO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF.
Exercício: 2026.
Programa de Atividade: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Funcional: 04.122.0002.2.230
Elemento de Despesa: 3390.39.00 68
Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO

Valor Total da Contratação: Assim distribuídos, sendo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao mês, perfazendo o valor tal de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2026
Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei n° 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 20 de janeiro de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CDF83D36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA Nº 001/2026- SELCO - PROCESSO N° 143/2025– SMED.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Dispensa Nº 001/2026- SELCO - Processo N° 143/2025– SMED.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, na sede do Município de Bonfim-RR, visando à criação de novas turmas e à manutenção da educação infantil, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária elaborados e demais documentos anexos ao processo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Comissão de Contratação TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que o Dispensa Nº 001/2026- SELCO - Processo N° 143/2025, com data limite para o recebimento das propostas para 23/01/2026 às 10:00hs, foi **DECLARADO DESERTA**.
Bonfim, 26 de janeiro de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:9284EED0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 111/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 - SRP, E CONTRATO Nº 035/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento ao PROCESSO 111/2024, Pregão Presencial Nº 015/2024 - SRP, e Contrato nº 035/2025 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim ea Empresa META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.028.541/0001-56, com base no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é Registro de Preços para a future e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do de Bonfim. Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária que passa a INCLUIR a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade: 15.605.0500.1004.0000 – Manutenção e Construção de Pontes, Estradas e Vicinais, Fonte de Recurso: Transferência Especial da União. Tipo de Empenho: Global. O valor total contratual poderá ser remanejado nas dotações orçamentárias existentes, conforme saldo no orçamento. Permanecem inalteradas as demais classificações orçamentárias aqui não citadas, bem como as cláusulas e condições avençadas no Contrato Inicial. Termo assinado em 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:1500B74F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 101/2025–SEMINFRA. CONCORRÊNCIA N° 005/2025-SELCO.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 101/2025–SEMINFRA.
CONCORRÊNCIA N° 005/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSAVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato N° 031/2025, por mais 48 (quarenta e oito) dias corridos contados a partir do dia 11/01/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 28/02/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 031/2025: De 48 (quarenta e oito) dias contados a partir do dia 11/01/2026.

Data da assinatura: Em 11 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C8C59401

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025. ORIGEM: PROCESSO N° 111/2024–SMOSP. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 111/2024–SMOSP.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.028.541/0001-56

RESPONSAVEL: ROBERTO DA SILVA SAMPAIO.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual dos serviços da obra do Contrato N° 035/2025, por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 10/01/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 09/03/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 035/2025: De 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 10/01/2026.

Data da assinatura: Em 10 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:CD84AEAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 100/2024–SEMSA. CONCORRENCIA N° 008/2024-SELCO.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 100/2024–SEMSA.
CONCORRENCIA N° 008/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MC INTERMEDIAÇÕES LTDA.
CNPJ: 24.109.406/0001-75

RESPONSAVEL: EDUARDO FONSECA RABELO.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato N° 046/2024, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 11/01/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 10/04/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 046/2024: De 90 (noventa) dias contados a partir do dia 11/01/2026.

Data da assinatura: Em 11 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:69391553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 099/2024–SMSA. CONCORRÊNCIA N° 007/2024-SELCO.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2024.

ORIGEM: PROCESSO N° 099/2024–SMSA.
CONCORRÊNCIA N° 007/2024-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSAVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.
ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigencia do Contrato e de execução dos serviços da obra do Contrato N° 043/2024, por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 09/01/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 08/04/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 043/2024: De 90 (noventa) dias contados a partir do dia 09/01/2026.

Data da assinatura: Em 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:108D7165

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 001/2026- SELCO - PROCESSO N° 143/2025– SMED.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR

REAVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº 001/2026- SELCO - Processo N° 143/2025– SMED.
Data do Envio das Proposta: 27/01/2026 a 09/02/2026.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, na sede do Município de Bonfim-RR, visando à criação de novas turmas e à manutenção da educação infantil, conforme projeto básico, executivo, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária elaborados e demais documentos anexos ao processo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.
O Aviso completo deverá ser solicitado pelo e-mail selcobonfim@gmail.com, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs.

BONFIM/RR, em 26 DE JANEIRO DE 2026

ANGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:23425CB5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 012/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a natureza jurídica do cargo de Diretor Escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Iracema, estabelece critérios técnicos para sua ocupação, em consonância com a legislação educacional e de financiamento da educação básica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado de Roraima, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 62.º, Inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, que autoriza a criação de cargos em comissão destinados às funções de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Escolar possui natureza de função de direção administrativa e pedagógica, envolvendo gestão institucional, coordenação de pessoal, administração de recursos e condução do projeto educacional da unidade escolar;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que asseguram a gestão democrática do ensino público, sem imposição de modelo único ou obrigatório para escolha dos dirigentes escolares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.113/2020 (Lei do Fundeb), que exige a observância de critérios de mérito, desempenho e capacidade técnica para o exercício da função de Diretor Escolar, não impondo, contudo, a obrigatoriedade de concurso público, eleição ou processo seletivo formal;

CONSIDERANDO que as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e as orientações do Ministério da Educação – MEC concentram-se na regularidade da aplicação dos recursos, na finalidade educacional do gasto e na observância da legislação local, não vedando a nomeação direta de Diretores Escolares quando observados critérios técnicos e motivação administrativa;

CONSIDERANDO que não há no âmbito do Município de Iracema qualquer Lei, decreto ou ato normativo que imponha a obrigatoriedade de realização de processo seletivo, concurso público ou eleição para o provimento do cargo de Diretor Escolar, tendo o modelo anteriormente adotado decorrido de opção administrativa, sem caráter vinculante ou permanente;

CONSIDERANDO que o processo seletivo anteriormente utilizado teve sua vigência encerrada em 10 de janeiro de 2026, não havendo previsão legal de prorrogação automática ou direito adquirido à sua manutenção;

CONSIDERANDO a realidade administrativa do Município de Iracema, de pequeno porte, com unidades escolares situadas em zona rural e quadro funcional reduzido;

CONSIDERANDO os prejuízos constatados no modelo anterior, que ocasionaram a retirada de professores efetivos das salas de aula, vacância de docentes, necessidade de contratações emergenciais e comprometimento da continuidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades escolares e a efetividade do direito fundamental à educação.

DECRETA:

Art. 1º- O cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Iracema é classificado como cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 2º- O cargo de Diretor Escolar caracteriza-se como função de direção administrativa e pedagógica, não se confundindo com cargo técnico-pedagógico de provimento efetivo.

Art. 3º- A nomeação para o cargo de Diretor Escolar observará critérios técnicos mínimos, em consonância com a Lei nº 14.113/2020 (Fundeb), dentre os quais:

I – formação em nível superior, preferencialmente na área de educação;
II – experiência comprovada na área educacional e/ou em gestão escolar;
III – idoneidade moral e funcional;
IV – disponibilidade compatível com as atribuições do cargo.

Art. 4º- A escolha do Diretor Escolar será devidamente motivada, formalizada em processo administrativo específico, contendo justificativa técnica da nomeação, em observância aos princípios da eficiência, transparência e do interesse público.

Art. 5º- O exercício do cargo de Diretor Escolar estará sujeito à avaliação periódica de desempenho pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da exoneração a qualquer tempo, por se tratar de cargo em comissão.

Art. 6º- O disposto neste Decreto observa as diretrizes da legislação educacional nacional e as normas de financiamento da educação básica, não implicando afronta às exigências do Fundeb, do FNDE ou do Ministério da Educação – MEC.

Art. 7º- Ficam revogadas disposições em contrário, especialmente orientações administrativas internas que imponham, de forma obrigatória, processo seletivo para o provimento do cargo de Diretor Escolar.

Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 12 de Janeiro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:73EE842F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 002/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021,torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, INCLUINDO ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, PORTARIA (DIURNA, NOTURNA E EM REGIME DE 44H), JARDINAGEM, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (INFORMÁTICA, REFRIGERAÇÃO,

ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO), GARÇOM E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR", conforme condições Termo de ReferênciaAnexo Ido Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 11/02/2026, às 10:00 horas(horário de Brasília).O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/11/2026, através dos sites:www.gov.br/comprasno link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 23 de janeiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8FDABB73

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 004/2026.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP,em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT PERSONALIZADOS (PASTA EXECUTIVA; ESTOJO DE CANETAS; CANETA PERSONALIZADA; CAMISAS; SACOLA ECOLÓGICA; AGENDAS E CREDENCIAL) PARA O 1º CIRCUITO PEDAGÓGICO ANO 2026, A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA/RR", conforme condições Termo de ReferênciaAnexo I**d**o Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 06/02/2026, às 08:00 horas(horário de local).O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/11/2026, através dos sites:www.gov.br/comprasno link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 26 de janeiro de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:45D53A0E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 092/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Na publicação do Extrato de Contrato da Concorrência Pública Nº 007/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 23/01/2026, na edição nº. 2575. ONDE SE LÊ: 21 de dezembro de 2026. LEIA-SE: 21 de janeiro de 2026.
Pacaraima – RR, 23 de janeiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B0D24D7B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

PROCESSO Nº 003/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.513.131/0001-99, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Eletronico SRP nº 90006/2025, Processo nº 026/2025, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme os seguintes dados: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD N A MESMA INCLUSO O FORNECIMENTO D E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, E INTERNET VIA SATÉLITE FIXA E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. EMPRESA CONTRATADA: R. G. DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA– CNPJ: 32.212.851/0001-81. Valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ADESÃO: 22/01/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B14B0D14

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 003/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada:** R. G. DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA– CNPJ: 32.212.851/0001-81.**Objeto:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD N A MESMA INCLUSO O FORNECIMENTO D E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, E INTERNET VIA SATÉLITE FIXA E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. **Valor:** R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). **Fonte de Recursos:** FUS 15%. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. **Vigência:**12 (doze) meses. Datada assinatura: 25/08/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:38AB2D81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 43/2026

DECRETO EXECUTIVO Nº 43/2026
Pacaraima, 26 de janeiro de 2026.

INSTITUI POSTOS FIXOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERI D'ÁVILA SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público e privado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 144, § 8º, da Constituição Federal, que reconhece as Guardas Municipais como instituições vocacionadas à proteção dos bens, serviços, logradouros públicos e à colaboração com a segurança da população;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que estabelece como princípios mínimos de atuação a proteção sistêmica da população, o patrulhamento preventivo e a atuação permanente nos espaços públicos;
CONSIDERANDO ainda a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, especialmente o art. 5º, incisos I, III e IV, que estabelecem como competências da Guarda Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, a atuação preventiva e a colaboração na pacificação de conflitos;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, integrando os órgãos de segurança pública e reconhecendo as Guardas Municipais como integrantes operacionais do sistema, com atuação preventiva e comunitária;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a presença ostensiva e preventiva da Guarda Civil Municipal em locais estratégicos do Município, especialmente em unidades de saúde e no centro comercial, a fim de garantir segurança aos usuários, servidores e comerciantes;
CONSIDERANDO o elevado fluxo de pessoas nas unidades de saúde e prédios administrativos, bem como a recorrência de conflitos, desinteligências e demandas por apoio à ordem pública;
CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;
CONSIDERANDO, por fim, que a presença fixa e organizada da Guarda Civil Municipal contribui para a sensação de segurança, prevenção de conflitos, proteção do patrimônio público e fortalecimento da confiança da população nas instituições municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos 4 (quatro) Postos Fixos da Guarda Civil Municipal, destinados à atuação preventiva, ostensiva e permanente na proteção dos bens, serviços, instalações públicas, servidores e da população usuária dos serviços municipais, nos seguintes locais:

I – UBS Telmário Gouveia Coelho – Bairro Suapi
Horário: Das 8h às 14h e das 14h às 20h;
Efetivo: 2 (dois) guardas municipais por turno;
Regime de serviço: Escala de segunda à sexta-feira em 2 (dois) turnos de 6 (seis) horas.

II – UBS Alaíde do Carmo Bruce Fernandez (Posto da Pedra)
Horário: Das 8h às 14h e das 14h às 20h;
Efetivo: 2 (dois) guardas municipais por turno;
Regime de serviço: Escala de segunda à sexta-feira em 2 (dois) turnos de 6 (seis) horas.

III – Centro Turístico de Pacaraima
Horário: Das 8h às 14h e das 14h às 20h;
Efetivo: 2 (dois) guardas municipais por turno;
Regime de serviço: Escala de segunda à sexta-feira em 2 (dois) turnos de 6 (seis) horas.

IV – Prefeitura de Pacaraima
Horário: Conforme expediente administrativo;
Efetivo: 2 (dois) guardas municipais por turno;
Regime de serviço: De segunda à sexta-feira.

Art. 2º O posto fixo da Guarda Civil Municipal localizado no **Centro Turístico** exercerá função estratégica como **base operacional permanente** para o Policiamento Ostensivo a Pé (POPE), competindo-lhe a execução do patrulhamento preventivo e contínuo ao longo de toda a extensão do corredor comercial da Avenida Antônio de Oliveira Seabra, assegurando presença institucional qualificada, fortalecimento da segurança pública, ordenamento do fluxo de pessoas e veículos, bem como a promoção da sensação de segurança e da convivência pacífica nos espaços urbanos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em conjunto com o Comando da Guarda Civil Municipal, elaborar, organizar e expedir escala de serviço, de forma a garantir o funcionamento dos Postos Fixos instituídos, observadas as normas legais, a capacidade operacional da Guarda e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, além de:
I – Planejar e gerir a distribuição do efetivo;
II – Organizar as escalas de serviço;
III – Fiscalizar a atuação dos postos fixos;
IV – Promover ajustes operacionais conforme a necessidade do serviço;
V – Propor a ampliação dos postos, de acordo com a disponibilidade de efetivo e interesse público.

Art. 4º A atuação da Guarda Civil Municipal nos Postos Fixos observará os princípios do SUSP e deverá priorizar:
I – A proteção de servidores públicos, usuários e do patrimônio público municipal;
II – A prevenção de conflitos e atos ilícitos;
III – O apoio à população e a orientação cidadã;
IV – A colaboração com os demais órgãos de segurança pública, quando necessário.

Art. 5º A implantação de novos postos fixos em outras unidades como escolas municipais e/ou secretarias, poderá ser realizada por ato complementar do Poder Executivo, conforme o fortalecimento do efetivo da Guarda Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA-RR, 26 DE JANEIRO DE 2026.

WALDERI D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:93E3B406

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
SEMOU

PROCESSO: Nº 333/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: N° 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 84.481.340/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 001/2023 - SEMOU, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para execução dos trabalhos, a contar do dia 27/12/2025,

respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: Dia 16 de dezembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:668C6688

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 291/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Concorrência Pública nº 008/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 291/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO COMPLETA DA OBRA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da Licitante vencedora do certame:
VENCEDOR: M F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.481.241/0001-74, que apresentou o valor R$ 990.895,01 (novecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza/RR, 26 de janeiro de 2026

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:946AC9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº. 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 30/01/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 26 de janeiro de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:18CB7B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 013/2025, Processo nº 359/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **10 de fevereiro de 2026, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 26 de janeiro de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1DF37241

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 019/2025, Processo nº 399/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **11 de fevereiro de 2026, as 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais.

São João da Baliza/RR, 26 de janeiro de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:BED7E6F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
PROCESSO Nº 005/2026

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E BOTIJÃO DE GÁS (GLP) DE 13 KG", PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RORAIMA.** A abertura do certame dar-se-a no dia **11/02/2026 às 10:00h (Horário de Brasilia)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min. **Código da UASG:** 980315

São Luiz – RR, 26 de janeiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:0FEE7753

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026
PROCESSO N° 094/2025
A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a **Concorrência Pública nº 003/2026,** instaurado sob o **Processo Administrativo nº 094/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**. Fica **SUSPENSO** para revisão no Projeto Básico e seus anexos, adequação e consequentemente alterações pertinentes ao edital e seus anexos.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlic.sl@outlook.com e/ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá – Roraima, 26 de janeiro de 2026

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:5E7EB0AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2026 – DLC/PMC SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2025-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 002/2026**,para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por Item , **MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado, cujo objeto e a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 11/02/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 26 de janeiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:B239EE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026 – DLC/PMC SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2025-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 003/2026**,para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por Item , **MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado, cujo objeto e a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 12/02/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim,

s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 26 de janeiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:C6466E86

GABINETE
DECRETO Nº. 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso I, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA**, **CPF nº.** 03X.XXX.XXX-05, Cargo Assistente de Aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, requereu sua Exoneração do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA,** do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – da Secretaria Municipal de Educação, **CPF nº.** 03X.XXX.XXX-05.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **23 de janeiro de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:83AF882F

GABINETE
DECRETO Nº. 027, DE 26 JANEIRO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso III, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Cargo de Professor I Nível Especial**, requereu Vacância do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Professor I Nível Especial**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de pedido do servidor **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, CPF **18X.XXX.XXX-91**, Matricula **nº. 30690-2,** para assumir outro Cargo Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **26 de janeiro de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DA879CD6

GABINETE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2548, pág. 2161, de 15 de dezembro de 2025, referente ao Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, Processo nº 088/2021. **ONDE SE LÊ**: Pregão Presencial SRP Nº 001/2021. **LEIA-SE**: Pregão Presencial SRP Nº 027/2021.
Canta/RR, 23 de janeiro de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6A4BA025

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 004/2026/SINFRA
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diárias para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra Santos	Agente de Limpeza	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. roçadeira	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5
Edgar da Silva Arruda	Serv. Gerais	Vila União e Felix Pinto	27 a 30.01.2026	3,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de janeiro de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:545B1C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO, a homologação do resultado do Concurso Público, realizado por meio do Edital nº 001/2024, efetuado pelo decreto nº 175 de 26 de dezembro de 2024.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, edital nº 001/2024, **para comparecer no dia 09 de fevereiro de 2026, das 08h ás 14h,** junto a equipe Tecnica da SEMED e junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: a Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá – RR, objetivando a **entrega dos exames e laudos médicos, para a perícia e avaliação**, conforme lista de exames contantes no edital 001/2024- SEMED, do concurso público da Secretaria Municipal de Educação do Cantá/RR, a serem apresentados pelos candidatos.
O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia/eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
A inexatidão e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cantá – RR, 26 de janeiro de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretaria Municipal De Cantá-RR

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
145º	16377	VANESSA SILVA CARVALHO	70
146º	18499	REGINALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS	70
147º	1305	RAIANE SOUZA CASTRO DOS SANTOS	70
148º	1785	MARIA NÁZARA CRUZ DO NASCIMENTO	70
149º	14067	WALDENICE MORAES MOURA DE SOUZA	70
150º	14229	JEANICE SILVA DE ANDRADE	70
151º	5857	MARCELO ALBINO LIMA	70
152º	4809	EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	70
153º	13671	NATANAEL DA SILVA SOUZA	70
154º	17809	IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO	70
155º	17867	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	70
156º	11359	JOSÉ RIBAMAR SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO	70
157º	18749	MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA	70

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
19º	12959	ALEXANDRE LOIOLA DE SOUSA JUNIOR	74
20º	12971	RAYANE DA SILVA ALBERTI	74
21º	13053	BISMACK SANTOS LIMA	74

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
33º	11111	ARLYSON DE ALMEIDA RABELO	80
34º	18237	FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	80
35º	6773	JOÃO FERNANDES ROCHA	80
36º	6495	ALEX JARDEL DOS SANTOS SILVA	78
37º	7595	MARIA KATHERINE LARA DE REZENDE	78
38º	8929	KAROLAINY DA SILVA GUARDA	78
39º	13541	FELIPÉ HALKINNEN SOUZA ALVES	78
40º	14365	DANIEL GOMES ASSUNÇÃO	78
41º	16597	SÉRGIO ALMEIDA	78
42º	13671	GEICIANE SILVA DOS SANTOS	78

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
40º	11069	FLAVIA DE OLIVEIRA COSTA	60
41º	8555	LUANA DE SOUZA CARVALHO	60
42º	7209	JENNIFER HANA CARVALHO DE SANTIAGO	60
43º	17513	RAIANE PINHO DE SOUZA	60
44º	18117	HEMILLY BRUNA SILVA BRAGA	60
45º	12657	JANAIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60
46º	18547	JOSÉ GERALDO DE SOUZA NETO	60
47º	18737	LUARA PEIXOTO	60

ANEXO I -RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.

Nº	**Exames**
01	Hemograma completo;
02	TGO, TGP, TSH;
03	Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
04	Creatinina sérica;
05	Grupo sanguíneo – Fator RH;
06	Colesterol total e fracionado;
07	Triglicérides;
08	Glicemia de Jejum;
09	Comprovante de vacinação contra Hepatibe B, Tetano e convide 19, em validade
10	Exame de urina – rotina EAS;
11	Eletrocardiograma com laudo;
12	Raio X de tórax com laudo;
13	Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
14	Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos(medida do campo visual);
15	Laudo de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

ANEXO II- RELAÇÃO DOS EXAMES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS

Nº	**EXAMES**
01	Teste Ergométrico
02	Laudo Cardiológico
03	ECG com laudo
04	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
05	PSA (para homens)

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:70BF3ACF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de NORMANDIA/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Decreto do Executivo **nº 008/2025**, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº002/2025-2026**, nomeada pela **PORTARIA Nº nº559/2025/SMECEL**, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o ***RESULTADO FINAL*** *do* **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR**, conforme discriminado:

Cargo: Pedagogo SMECEL							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
1218	Leomara Gomes de Moraes	007.XXX.XXX-36	Pedagogia	SMECEL	80	1º	Cadastro Reserva

0414	Almerinda Monteiro costa	832.XXX.XXX-72	Pedagogia	SMECEL	55	2º	Cadastro Reserva
0064	James Conceição Pereira	004.XXX.XXX-58	Pedagogia	SMECEL	45	3º	Cadastro Reserva
1156	Bruna da Silva Oliveira	009.XXX.XXX-71	Pedagogia	SMECEL	40	4º	Cadastro Reserva
Cargo: Professor da Educação Básica Pedagogo – SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0011	Priscila da Silva Almeida	541.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	80	**1º**	**Classificado (a)**
0705	Monica Quirino Neto	776.XXX.XXX-10	Pedagogia	SEDE	75	**2º**	**Classificado (a)**
1100	Salomão Conceição de Amorim	425.XXX.XXX-04	Pedagogia	SEDE	65	**3º**	**Classificado (a)**
0385	Leila Soares Gomes	446.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	65	**4º**	**Classificado (a)**
0821	Francilene de Oliveira Raposo	446.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	65	**5º**	**Classificado (a)**
0198	Alcilene da Silva Batista	808.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	65	**6º**	**Classificado (a)**
0167	Rosiana da Silva Lima	766.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	65	**7º**	**Classificado (a)**
0018	Luciana dos Santos Almeida	509.XXX.XXX-91	Pedagogia	SEDE	60	**8º**	**Classificado (a)**
0429	Lindarlene silva de Almeida	017.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	60	**9º**	**Classificado (a)**
0565	Biatriz Leal da Costa	032.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	55	10º	Cadastro Reserva
0268	Sergio Leal Souza	446.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	55	11º	Cadastro Reserva
0133	Francisca das chagas dos Santos Rodrigues	611.XXX.XXX-15	Pedagogia (**PCD**)	SEDE	55	**12º**	**Classificado (a)**
0190	Elivanda Aparecida Germana Ferreira Figueiredo	662.XXX.XXX-91	Pedagogia	SEDE	55	13º	Cadastro Reserva
0423	Nadia Cristinny Santos Alves Vieira	661.XXX.XXX-59	Pedagogia	SEDE	55	14º	Cadastro Reserva
0749	Adila Patricia Carvalho Reis	815.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	55	15º	Cadastro Reserva
0213	Joelson Ferreira Porto	820.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	55	16º	Cadastro Reserva
0335	Siloel Vieira Costa Alves	008.XXX.XXX-08	Pedagogia	SEDE	55	17º	Cadastro Reserva
0475	Fabricia da Silva Farias	014.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	55	18º	Cadastro Reserva
0549	Gilciane da Silva Sousa	012.XXX.XXX-83	Pedagogia	SEDE	55	19º	Cadastro Reserva
0835	Sheila Silva Fialho	704.XXX.XXX-80	Pedagogia	SEDE	55	20º	Cadastro Reserva
0164	Marleide Sacramento dos Santos	081.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	50	21º	Cadastro Reserva
0025	Celilza da Silva	225.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	50	22º	Cadastro Reserva
0383	Francisco de Assis Santos da Silva	187.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	50	23º	Cadastro Reserva
0258	Juraci Ferreira Araújo	254.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	50	24º	Cadastro Reserva
0002	Ivanete Patricio Martins	381.XXX.XXX-00	Pedagogia	SEDE	50	25º	Cadastro Reserva
0038	Joicivani Rosas	231.XXX.XXX-00	Pedagogia	SEDE	50	26º	Cadastro Reserva
0906	Ellen Patricia Gomes Souza	003.XXX.XXX-98	Pedagogia	SEDE	50	27º	Cadastro Reserva
0071	Aline Kathleen de Souza Rodrigues	010.XXX.XXX-50	Pedagogia	SEDE	50	28º	Cadastro Reserva
0832	Suzany Oliveira da Silva	023.XXX.XXX-10	Pedagogia	SEDE	50	29º	Cadastro Reserva
0758	Elda da Silva Silveira	153.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	45	30º	Cadastro Reserva
0271	Luciana Claudia Araujo Vaz	474.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	45	31º	Cadastro Reserva
0840	Francisca Silva	386.XXX.XXX-68	Pedagogia	SEDE	45	32º	Cadastro Reserva
0778	Názara Vanuza Santos da Silva	322.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	45	33º	Cadastro Reserva
0150	Francisco Rosemberg Esbell de Souza	808.XXX.XXX-20	Pedagogia	SEDE	45	34º	Cadastro Reserva
0184	Marlene Rodrigues de Araujo	391.XXX.XXX-15	Pedagogia	SEDE	40	35º	Cadastro Reserva
0490	Edna Oliveira da Silva	719.XXX.XX-53	Pedagogia	SEDE	40	36º	Cadastro Reserva
0702	Sonismeiry Dantas do Nascimento	630.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	40	37º	Cadastro Reserva
0090	Naara Alves da Silva	781.XXX.XXX-15	Pedagogia	SEDE	40	38º	Cadastro Reserva
0752	Rittiellen Silva do Nascimento	969.XXX.XXX-72	Pedagogia	SEDE	40	39º	Cadastro Reserva
0828	Waldemar Isidorio da Silva Neto	012.XXX.XXX-73	Pedagogia	SEDE	40	40º	Cadastro Reserva
0012	Jailson de Souza da Silva	007.XXX.XXX-14	Pedagogia	SEDE	40	41º	Cadastro Reserva
0100	Michelle Almeida Melville	007.XXX.XXX-83	Pedagogia	SEDE	40	42º	Cadastro Reserva
0803	Romaine Costa dos Santos	019.XXX.XXX-16	Pedagogia	SEDE	40	43º	Cadastro Reserva
0969	Maria Tatiele Pereira da Silva	024.XXX.XXX-70	Pedagogia	SEDE	40	44º	Cadastro Reserva
0320	Adriene Pereira Faria	545.XXX.XXX-87	Pedagogia	SEDE	40	45º	Cadastro Reserva
0144	Juliane Sabrina Ambrosio Silva	700.XXX.XXX-05	Pedagogia	SEDE	40	46º	Cadastro Reserva
1099	Maria Eduarda da Silva Macedo	068.XXX.XXX-17	Pedagogia	SEDE	40	47º	Cadastro Reserva
0176	Débora Magalhães Viana	763.XXX.XXX-49	Pedagogia	SEDE	35	48º	Cadastro Reserva
1207	Fabiana Martins de Oliveira	526.XXX.XXX-04	Pedagogia	SEDE	35	49º	Cadastro Reserva
0427	Francisco Jodson Almeida	755.XXX.XXX-34	Pedagogia	SEDE	30	50º	Cadastro Reserva
0772	Adriana Barbosa de Souza	018.XXX.XXX-63	Pedagogia	SEDE	30	51º	Cadastro Reserva
0744	Robert Junnes Costas Batista	908.XXX.XXX-53	Pedagogia	SEDE	25	52º	Cadastro Reserva
0601	Hortencia de Oliveira Weber	009.XXX.XXX-11	Pedagogia	SEDE	25	53º	Cadastro Reserva
Cargo: Professor de Educação Básica – Áreas Específicas - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0976	Adriely Ribeiro da Silva	529.XXX.XXX-20	Ciências	EMCA	45	**1º**	**Classificado (a)**
1153	Yananets Maduro de Souza	684.XXX.XXX-72	Ciências	EMCA	40	2º	Cadastro Reserva
0203	Claudiana Andreia de Souza	826.XXX.XXX-06	Ciências	EMCA	40	3º	Cadastro Reserva
0720	Chirley da Silva Paulino	011.XXX.XXX-97	Ciências	EMCA	40	4º	Cadastro Reserva
0226	Ana Paula Mangabeira dos Santos	000.XXX.XXX-90	Ciências	EMCA	25	5º	Cadastro Reserva
0691	Enderson Lima Correa	789.XXX.XXX-34	Educação Física	SEDE	60	**1º**	**Classificado(a)**
0825	Paulo Magno da Silva Costa	017.XXX.XXX-05	Educação Física	SEDE	55	**2º**	**Classificado(a)**
0526	Iago Italo Gaskin Martins	017.XXX.XXX-93	Educação Física	SEDE	55	3º	Cadastro Reserva
1200	Domenico Vanini Grisi	674.XXX.XXX-20	Educação Física	SEDE	50	4º	Cadastro Reserva
0811	Elizeu da Silva	534.XXX.XXX-53	Educação Física	SEDE	40	5º	Cadastro Reserva
0477	Rocilho Silva de Almeida	595.XXX.XXX-15	Educação Física	SEDE	35	6º	Cadastro Reserva
1198	Bruno Nascimento Braga	014.XXX.XXX-32	Educação Física	SEDE	35	7º	Cadastro Reserva
0791	Wisneymar de Almeida dos Santos	013.XXX.XXX-04	Espanhol	EMCA	40	**1º**	**Classificado (a)**
0379	Elisângela Garcia dos Santos	736.XXX.XXX-15	Espanhol	EMCA	35	2º	Cadastro Reserva
0032	Genisse Ribeiro de Souza Esbell	005.XXX.XXX-98	Geografia	EMCA	55	**1º**	**Classificado (a)**
0281	Jairan Neves Pereira	496.XXX.XXX-00	Geografia	EMCA	45	2º	Cadastro Reserva
0127	Eliane Barros Ramos	669.XXX.XXX-72	Geografia	EMCA	45	3º	Cadastro Reserva
1022	Gabrielle Cardoso dos Santos Costa	028.XXX.XXX-58	Geografia	EMCA	45	4º	Cadastro Reserva
0107	Sidneia Stephane Souza Soares	028.XXX.XXX-75	Geografia	EMCA	20	5º	Cadastro Reserva
0412	Gisllane Almeida dos Santos	700.XXX.XXX-03	História	EMCA	40	**1º**	**Classificado(a)**
1015	Gabriellen Roque dos Anjos	017.XXX.XXX-24	Inglês	EMCA	45	**1º**	**Classificado(a)**
0065	Roosivelma dos Santos Silva	968.XXX.XXX-34	Matemática	EMCA	65	**1º**	**Classificado(a)**
0932	Ana Paula Castro Santana	990.XXX.XXX-20	Matemática	EMCA	50	2º	Cadastro Reserva
0174	Ivete da Silva Lima	660.XXX.XXX-68	Matemática	EMCA	45	3º	Cadastro Reserva
0781	Beatriz Pereira de Araújo Rodrigues	752.XXX.XXX-59	Matemática	EMCA	45	4º	Cadastro Reserva
1077	Giovanna Híllary Costa de Lima	700.XXX.XXX-08	Português	EMCA	50	**1º**	**Classificado(a)**

	Dias						
0161	Edmilson de Souza	662.XXX.XXX-04	Português	EMCA	20	2º	Cadastro Reserva
Cargo: Cuidador de Aluno PCD - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
1220	Giscarde Brune de Souza Fidelix	867.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	70	**1º**	**Classificado(a)**
0170	Prediane Oliveira Kaizer	840.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	70	**2º**	**Classificado(a)**
1132	Alcimira Celestino Lima	818.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	70	**3º**	**Classificado(a)**
0344	Andreza Pereira Faria	003.XXX.XXX-42	Ensino Médio	SEDE	70	**4º**	**Classificado(a)**
0442	Laura Farias Gomes	543.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	70	**5º**	**Classificado(a)**
0060	Larissa Guerreiro Fonseca	036.XXX.XXX-33	Ensino Médio	SEDE	70	6º	Cadastro Reserva
0973	Crismo Pereira da Silva	660.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	60	7º	Cadastro Reserva
0202	Tainara Barbosa de Lima	021.XXX.XXX-81	Ensino Médio	SEDE	60	8º	Cadastro Reserva
0561	Francisco Claudenir da Silva Júnior	007.XXX.XXX-66	Ensino Médio	SEDE	60	9º	Cadastro Reserva
1182	Blandina de Almeida da Silva	019.XXX.XXX-13	Ensino Médio	SEDE	60	10º	Cadastro Reserva
0868	Thalia Braga Pinto	545.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	60	11º	Cadastro Reserva
0269	Iasmim Trindade da Silva	040.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	60	12º	Cadastro Reserva
0404	Gustavo Barros Mota	051.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	60	13º	Cadastro Reserva
0078	Hills Kelwin Fidelis Peixoto	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	60	14º	Cadastro Reserva
0748	Aluan Costa de Carvalho	033.XXX.XXX-84	Ensino Médio	SEDE	60	15º	Cadastro Reserva
0028	Thaline Magalhães Barroso	071.XXX.XXX-98	Ensino Médio	SEDE	60	16º	Cadastro Reserva
0560	Kamilly Farias Fidelix	097.XXX.XXX-99	Ensino Médio	SEDE	60	17º	Cadastro Reserva
0727	Bruna Gabrielly Farias Fidelix	097.XXX.XXX-70	Ensino Médio	SEDE	60	18º	Cadastro Reserva
0623	Estefany Soares de Lima	079.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	60	19º	Cadastro Reserva
0677	Rosangela Santos da Silva	446.XXX.XXX-87	Ensino Médio	SEDE	55	20º	Cadastro Reserva
1062	Auréa de Almeida	994.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	55	21º	Cadastro Reserva
1000	Kelly Carlos Castello	041.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	55	22º	Cadastro Reserva
0050	Arilson Izaque Moises	545.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	55	23º	Cadastro Reserva
0945	Lisomara Silva da Frota	692.XXX.XXX-87	Ensino Médio	SEDE	50	24º	Cadastro Reserva
0338	Darlilene da Silva de Almeida	940.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	50	25º	Cadastro Reserva
1210	Joanis Ernesto da Silva	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	50	26º	Cadastro Reserva
0553	Daniela da Silva Esbell	047.XXX.XXX-40	Ensino Médio	SEDE	50	27º	Cadastro Reserva
1110	Elton de Castro Lima Junior	033.XXX.XXX-27	Ensino Médio	SEDE	45	28º	Cadastro Reserva
0382	Devalicia Rosas Demetrio	082.XXX.XXX-32	Ensino Médio	SEDE	45	29º	Cadastro Reserva
0880	Bianca Pereira da Silva	701.XXX.XXX-96	Ensino Médio	SEDE	40	30º	Cadastro Reserva
0428	Maria Eduardo Gomes Bezerra	047.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	40	31º	Cadastro Reserva
0401	Derliane Oliveira de Souza	701.XXX.XXX-96	Ensino Médio	SEDE	40	32º	Cadastro Reserva
0698	Daniel Felipe Nascimento Richil	063.XXX.XXX-21	Ensino Médio	SEDE	40	33º	Cadastro Reserva
0762	Brandon Paiva da Silva	038.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	35	34º	Cadastro Reserva
1007	Elionara Rosas da Silva Charly	543.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	35	35º	Cadastro Reserva
1034	Eliane Januário Pereira	012.XXX.XXX-16	Ensino Médio	SEDE	30	36º	Cadastro Reserva
0972	Gracilene Souza Mendes	702.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	30	37º	Cadastro Reserva
1208	Celio Leal de Souza	447.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	25	38º	Cadastro Reserva
0554	Clenera de Almeida Justino	033.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	25	39º	Cadastro Reserva
Cargo Cuidador Escolar - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0082	Denise de Souza	814.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	50	1º	**Classificado(a)**
0555	Rosana Alves da Silva	052.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	50	2º	**Classificado(a)**
1145	Max Bruno Lima de Oliveira	528.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	50	3º	**Classificado(a)**
1216	Marcos dos Reis de Oliveira	009.XXX.XXX-46	Ensino Médio	SEDE	50	4º	**Classificado(a)**
0177	Aida Maria Tanai Lima	017.XXX.XXX-58	Ensino Médio	SEDE	50	5º	**Classificado(a)**
0564	Eline Cosme e Silva	005.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	50	6º	Cadastro Reserva
0351	Lucélia Barros Mota	023.XXX.XXX-75	Ensino Médio	SEDE	50	7º	Cadastro Reserva
0398	Raina Cristian Silva dos Santos	542.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	50	8º	Cadastro Reserva
0979	Natasha Katlen de Souza Ribeiro	035.XXX.XXX-90	Ensino Médio	SEDE	50	9º	Cadastro Reserva
0771	Ohara Celeste Lima de Souza	033.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	50	10º	Cadastro Reserva
0877	Amanda Janna Gaskin de Lima	048.XXX.XXX-17	Ensino Médio	SEDE	50	11º	Cadastro Reserva
0873	Péricles Endres Costa Peixoto	068.XXX.XXX-41	Ensino Médio	SEDE	50	12º	Cadastro Reserva
0220	Wandre Fernando Pereira Faria	084.XXX.XXX-56	Ensino Médio	SEDE	50	13º	Cadastro Reserva
0449	Pamela Cristyane Lucena Bezerra	069.XXX.XXX-03	Ensino Médio	SEDE	50	14º	Cadastro Reserva
0448	Dayana Pereira da Silva	065.XXX.XXX-52	Ensino Médio	SEDE	50	15º	Cadastro Reserva
0222	Risonete da Silva	968.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	45	16º	Cadastro Reserva
0249	Ricardo Ruth Junior	981.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	45	17º	Cadastro Reserva
0754	Jercilene de Lima Matos Justino	543.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	45	18º	Cadastro Reserva
0252	Jaidson da Silva Garcia Junior	046.XXX.XXX-67	Ensino Médio	SEDE	45	19º	Cadastro Reserva
0819	Eduarda Lelislyê Gaskin de Oliveira	060.XXX.XXX-28	Ensino Médio	SEDE	45	20º	Cadastro Reserva
0119	Hana Camilly Batista da Silva	068.XXX.XXX-95	Ensino Médio	SEDE	45	21º	Cadastro Reserva
0162	Claudecira de Souza	509.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	40	22º	Cadastro Reserva
0077	Naiza King Tatayra	068.XXX.XXX-10	Ensino Médio	SEDE	40	23º	Cadastro Reserva
0597	Maria Lucilene Rodrigues da Silva	660.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	40	24º	Cadastro Reserva
0165	Inderlandia Sales Paixão	382.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	40	25º	Cadastro Reserva
1180	Joicivania Lima Costa	754.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	40	26º	Cadastro Reserva
0219	Neucirene Pereira Gaskin	701.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	40	27º	Cadastro Reserva
0405	Nirlene dos Santos da Silva	812.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	40	28º	Cadastro Reserva
0904	Irenilde Moreira da Silva	011.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	40	29º	Cadastro Reserva
0092	Lucelia kellen de Souza Rodrigues	002.XXX.XXX-27	Ensino Médio	SEDE	40	30º	Cadastro Reserva
1031	Adriana Kelly Carvalho da Silva	008.XXX.XXX-63	Ensino Médio	SEDE	40	31º	Cadastro Reserva
0406	Gleicivania de Souza Soares	539.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	40	32º	Cadastro Reserva
0239	Nayanne Macedo de Oliveira	013.XXX.XXX-45	Ensino Médio	SEDE	40	33º	Cadastro Reserva
0341	Isabelly Stefanny Rosas Paixão	013.XXX.XXX-30	Ensino Médio	SEDE	40	34º	Cadastro Reserva
1201	Alcione Costa Ferreira	538.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	40	35º	Cadastro Reserva
0746	Nilcieli de Souza Milton	701.XXX.XXX-90	Ensino Médio	SEDE	40	36º	Cadastro Reserva
0681	Vitor Hugo Silva da Costa	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	SEDE	40	37º	Cadastro Reserva
0411	Jéssica da Silva	701.XXX.XXX-98	Ensino Médio	SEDE	40	38º	Cadastro Reserva
0132	Shaira Izaque Moises	700.XXX.XXX-36	Ensino Médio	SEDE	40	39º	Cadastro Reserva
1237	Eryk Thiago de Souza Coelho	045.XXX.XXX-03	Ensino Médio	SEDE	40	40º	Cadastro Reserva
0437	Elionaria da Silva Carneiro	701.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	40	41º	Cadastro Reserva
0544	Keila Rayane Amaro Militão	701.XXX.XXX-14	Ensino Médio	SEDE	40	42º	Cadastro Reserva
0135	Chaiane Isaque Moises	043.XXX.XXX-74	Ensino Médio	SEDE	40	43º	Cadastro Reserva
1209	Renato Ribeiro Austin	071.XXX.XXX-99	Ensino Médio	SEDE	40	44º	Cadastro Reserva

0139	Sabrina Rodrigues Barbosa	099.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	40	45º	Cadastro Reserva
0959	Kennyson Macuxi dos Anjos Fernandes	012.XXX.XXX-35	Ensino Médio	SEDE	40	46º	Cadastro Reserva
0142	Abdiel Calebe Batista Melo	002.XXX.XXX-97	Ensino Médio	SEDE	40	47º	Cadastro Reserva
0776	Yonnara Kerollem Pereira	055.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	40	48º	Cadastro Reserva
1166	Alberto Lobo Barbosa	059.XXX.XXX-30	Ensino Médio	SEDE	40	49º	Cadastro Reserva
0361	Elisa Mara de Souza Macedo	059.XXX.XXX-65	Ensino Médio	SEDE	40	50º	Cadastro Reserva
1144	Suanny Yully Pinage da Silva	025.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	40	51º	Cadastro Reserva
0068	Lucineide de Souza	322.XXX.XXX-49	Ensino Médio	SEDE	35	52º	Cadastro Reserva
1205	Flávia de Souza Cavalcante	029.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	35	53º	Cadastro Reserva
1225	Brenda Batista Pinto	553.XXX.XXX-72	Ensino Médio	SEDE	35	54º	Cadastro Reserva
0916	Kelbia Lorrayne Batista de Souza	700.XXX.XXX-48	Ensino Médio	SEDE	35	55º	Cadastro Reserva
1130	Yasmim Costa da Silva	030.XXX.XXX-60	Ensino Médio	SEDE	35	56º	Cadastro Reserva
0817	Thyerrí Berg Figueiredo de Souza	060.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	35	57º	Cadastro Reserva
1129	Lisonara Silva da Frota	446.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	30	58º	Cadastro Reserva
0037	Clincidia Salomão Pereira	543.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	30	59º	Cadastro Reserva
0650	Renata Victoria Lima Ruth	700.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	30	60º	Cadastro Reserva
0739	Mailson Josiel Lima Almeida	701.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	30	61º	Cadastro Reserva
0985	Kássia Hellen da Silva	701.XXX.XXX-38	Ensino Médio	SEDE	30	62º	Cadastro Reserva
0363	Ludmila de Souza Costa	062.XXX.XXX-10	Ensino Médio	SEDE	30	63º	Cadastro Reserva
0993	Yan Bruno Trindade Oliveira dos Santos	062.XXX.XXX-76	Ensino Médio	SEDE	30	64º	Cadastro Reserva
0432	Ana Crizarni da Silva	058.XXX.XXX-89	Ensino Médio	SEDE	30	65º	Cadastro Reserva
0366	Maria Adriana Pereira Lima	528.XXX.XXX-68	Ensino Médio	SEDE	25	66º	Cadastro Reserva
0229	Gislane Eunice Dantas Magalhães	951.XXX.XXX-20	Ensino Médio	SEDE	25	67º	Cadastro Reserva
0634	Thaynar Alves Pinto	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	25	68º	Cadastro Reserva
0217	Tomas Salomão Pereira	701.XXX.XXX-24	Ensino Médio	SEDE	25	69º	Cadastro Reserva
0547	Alice Pereira da Cruz	031.XXX.XXX-09	Ensino Médio	SEDE	25	70º	Cadastro Reserva
0557	Fabio Junior Supriano Furtado	062.XXX.XXX-09	Ensino Médio	SEDE	25	71º	Cadastro Reserva
0484	Jaclin Martins Esbell	660.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	20	72º	Cadastro Reserva
1158	Michel Platini Costa Mello	898.XXX.XXX-25	Ensino Médio	SEDE	20	73º	Cadastro Reserva
0950	Yago Matheus Gomes da Silva	700.XXX.XXX-29	Ensino Médio	SEDE	20	74º	Cadastro Reserva
0922	Natanael de Souza	068.XXX.XXX-62	Ensino Médio	SEDE	20	75º	Cadastro Reserva
0397	Nataly Gabriele Andrade Cardoso	064.XXX.XXX-08	Ensino Médio	SEDE	20	76º	Cadastro Reserva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0687	Veronica de Souza Almeida	800.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	55	**1º**	**Classificado(a)**
1064	Leidiane Roberta de Souza	968.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	55	**2º**	**Classificado(a)**
0567	Ozana Damasio Galvão	013.XXX.XXX-13	Ens. Fundamental	SEDE	55	**3º**	**Classificado(a)**
0466	Fernanda Rafaela Teixeira Ribeiro	015.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	SEDE	55	4º	Cadastro Reserva
0352	Robervan Andrey Souza da silva	019.XXX.XXX-26	Ens. Fundamental	SEDE	55	5º	Cadastro Reserva
0865	Huerliton Almeida dos Santos	906.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	SEDE	55	6º	Cadastro Reserva
0347	Vanderlene Felisberto Justino Peixoto	543.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	55	7º	Cadastro Reserva
0051	Presley Carvalho de Lira	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	SEDE	55	8º	Cadastro Reserva
0923	Niciele da Silva Guariba	033.XXX.XXX-69	Ens. Fundamental	SEDE	55	9º	Cadastro Reserva
0642	Maria Felisberta Justino da Silva	631.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	50	10º	Cadastro Reserva
1108	Ciríl Davis Filho	660.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	50	11º	Cadastro Reserva
0304	Silvania Simão da Silva	898.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	SEDE	50	12º	Cadastro Reserva
0933	Naira Carla da Conceição Mota	817.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	SEDE	50	13º	Cadastro Reserva
0935	Guelry Kennedy Carneiro Alencar	965.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	50	14º	Cadastro Reserva
1167	Eliomar Rosa Souza	543.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	50	15º	Cadastro Reserva
0963	Alessandro Laurentino Cavalcante	046.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	50	16º	Cadastro Reserva
1187	Gabriela Paulino Dorico	070.XXX.XXX-18	Ens. Fundamental	SEDE	50	17º	Cadastro Reserva
0464	Cleodete Silveira Salomão	382.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	45	18º	Cadastro Reserva
1096	Edijones Alcantara	509.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	45	19º	Cadastro Reserva
0620	Marcicleia Renata de Souza Costa	874.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	45	20º	Cadastro Reserva
1019	Edila Pedro da Silva	811.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	SEDE	45	21º	Cadastro Reserva
0625	Tassiara Trajano dos Santos	701.XXX.XXX-05	Ens. Fundamental	SEDE	45	22º	Cadastro Reserva
0890	Rilwayne dos Santos Wanderley	029.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	SEDE	45	23º	Cadastro Reserva
0954	Alan Dieicon Gaskin Peixoto	059.XXX.XXX-81	Ens. Fundamental	SEDE	45	24º	Cadastro Reserva
0234	Maxwendel Lima de Souza	020.XXX.XXX-74	Ens. Fundamental	SEDE	40	25º	Cadastro Reserva
1147	Ariene da Silva Souza	542.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	40	26º	Cadastro Reserva
1258	Helena Almeida Gomes	026.XXX.XXX-17	Ens. Fundamental	SEDE	40	27º	Cadastro Reserva
0732	Claudia Paulino Lima	063.XXX.XXX-16	Ens. Fundamental	SEDE	40	28º	Cadastro Reserva
0417	Ivaneide da Silva	755.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	SEDE	35	29º	Cadastro Reserva
0204	Reinaldo Costa	703.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	SEDE	35	30º	Cadastro Reserva
0879	Vanildo de Matos Castelo	852.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	SEDE	35	31º	Cadastro Reserva
1104	Cláudia Marajó da Silva	660.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	SEDE	35	32º	Cadastro Reserva
0502	Gesibel da Silva e Silva	759.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	SEDE	35	33º	Cadastro Reserva
0283	Paulo Sergio Quirino Koncs	354.XXX.XXX-40	Ens. Fundamental	SEDE	35	34º	Cadastro Reserva
1248	Ithalo Pheliph Barros Lopes	021.XXX.XXX-40	Ens. Fundamental	SEDE	35	35º	Cadastro Reserva
1009	Nilza de Almeida Ventura	021.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	SEDE	35	36º	Cadastro Reserva
0046	Isaque da Silva Souza	543.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	35	37º	Cadastro Reserva
0968	Vinicios Miguel da Silva	700.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	SEDE	35	38º	Cadastro Reserva
0326	Stefane Carolina de Souza Araújo	552.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	SEDE	35	39º	Cadastro Reserva
0039	Talita Silva de Souza	552.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	SEDE	35	40º	Cadastro Reserva
0891	Aline Pereira da Silva	065.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	SEDE	35	41º	Cadastro Reserva
1109	Larissa Paulino Dorico	070.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	SEDE	35	42º	Cadastro Reserva
0944	Hiwan Franklin Gaskin de Oliveira	060.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	SEDE	35	43º	Cadastro Reserva
1127	Alison da Silva Magalhães	026.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	SEDE	35	44º	Cadastro Reserva
0862	Carlos Henrique Costa de Oliveira	064.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	SEDE	25	45º	Cadastro Reserva
0118	Mádila Vieira Costa	034.XXX.XXX-05	Ens. Fundamental	SEDE	20	46º	Cadastro Reserva
Cargo: Motorista de Transporte Escolar Categoria "D" - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0610	Adamo Lopes Figueiredo	558.XXX.XXX-15	Ensino Fundamental	SEDE	50	**1º**	**Classificado(a)**
1070	Gilberto Nascimento dos Santos	067.XXX.XXX-28	Ensino Fundamental	SEDE	50	**2º**	**Classificado(a)**
0093	William Barbosa dos Santos	542.XXX.XXX-53	Ensino Fundamental	SEDE	50	**3º**	**Classificado(a)**
0713	Janeilson Silva de Souza	025.XXX.XXX-17	Ensino Fundamental	SEDE	50	4º	Cadastro Reserva

0518	Jonny Fredson Mangabeira	835.XXX.XXX-49	Ensino Fundamental	SEDE	40	5º	Cadastro Reserva
0929	David dos Santos Filho	650.XXX.XXX-87	Ensino Fundamental	SEDE	35	6º	Cadastro Reserva
0171	Gelival Mesquita Peixoto	144.XXX.XXX-00	Ensino Fundamental	SEDE	30	7º	Cadastro Reserva
0029	Valnerdes Soares Pinheiro	562.XXX.XXX-68	Ensino Fundamental	SEDE	15	8º	Cadastro Reserva
1233	Alex José do Nascimento Silva	861.XXX.XXX-15	Ensino Fundamental	SEDE	10	9º	Cadastro Reserva
Cargo: Motorista Categoria "B" - SEDE SMECEL							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
1026	Aluisio Loiola de Souza Junior	035.xxx.xxx-18	Ens. Fundamental	SMECEL	50	1º	Cadastro Reserva
0309	Luciano Almeida da Silva Sousa	003.xxx.xxx-11	Ens. Fundamental	SMECEL	45	2º	Cadastro Reserva
0699	Antonio Frederico da Silva	617.xxx.xxx-91	Ens. Fundamental	SMECEL	35	3º	Cadastro Reserva
0214	Widys Salomão Pereira	018.xxx.xxx-45	Ens. Fundamental	SMECEL	35	4º	Cadastro Reserva
0157	Charlys Raposo Galé	552.xxx.xxx-20	Ens. Fundamental	SMECEL	35	5º	Cadastro Reserva
0647	José Antonio de Lima Costa	616.xxx.xxx-68	Ens. Fundamental	SMECEL	30	6º	Cadastro Reserva
1036	Fábio da Costa Souza	003.xxx.xxx-55	Ens. Fundamental	SMECEL	30	7º	Cadastro Reserva
0975	Marcio Diego Andrade Moniz	890.xxx.xxx-34	Ens. Fundamental	SMECEL	30	8º	Cadastro Reserva
0173	Jeymes Anselmo Kaizer	097.xxx.xxx-02	Ens. Fundamental	SMECEL	30	9º	Cadastro Reserva
1251	Stane Amaro Nascimento	023.xxx.xxx-02	Ens. Fundamental	SMECEL	30	10º	Cadastro Reserva
1095	Claudio de Jesus dos Santos	636.xxx.xxx-87	Ens. Fundamental	SMECEL	10	11º	Cadastro Reserva
Cargo: Monitor de Transporte Escolar - SEDE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0717	Adelmária Pereira da Silva	004.XXX.XXX-31	Ensino Médio	SEDE	60	**1º**	**Classificado(a)**
0403	Ruthson Eduardo Trajano	539.XXX.XXX-91	Ensino Médio	SEDE	60	**2º**	**Classificado(a)**
0875	Daniel Moraes Carneiro	552.XXX.XXX.00	Ensino Médio	SEDE	60	**3º**	**Classificado(a)**
0372	Raiwenyo Carneiro Paulino	542.XXX.XXX-15	Ensino Médio	SEDE	60	4º	Cadastro Reserva
0210	Danielle da Silva Almeida	701.XXX.XXX-50	Ensino Médio	SEDE	60	5º	Cadastro Reserva
0085	Vivian Raissa Alves de Souza	063XXX.XXX-22	Ensino Médio	SEDE	60	6º	Cadastro Reserva
1032	Pedro Henrique de Almeida	083.XXX.XXX-12	Ensino Médio	SEDE	60	7º	Cadastro Reserva
0855	Rodrigo Santana Souza	063.XXX.XXX-55	Ensino Médio	SEDE	60	8º	Cadastro Reserva
1249	Italo Silva dos Santos	099.XXX.XXX-80	Ensino Médio	SEDE	60	9º	Cadastro Reserva
0977	Zuíla Soares da Silva	062.XXX.XXX-60	Ensino Médio	SEDE	60	10º	Cadastro Reserva
1234	Jaime Yruwan Richil de Lima	050.XXX.XXX-89	Ensino Médio	SEDE	50	11º	Cadastro Reserva
0345	Ritson Cassio Leite da Silva	060.XXX.XXX-88	Ensino Médio	SEDE	50	12º	Cadastro Reserva
0445	Luan Farias Gomes	033.XXX.XXX-79	Ensino Médio	SEDE	40	13º	Cadastro Reserva
1097	Gilvan Paulino Diogo	841.XXX.XXX-82	Ensino Médio	SEDE	30	14º	Cadastro Reserva
0742	Jaquem Kelen Costa de Oliveira	013.XXX.XXX-06	Ensino Médio	SEDE	30	15º	Cadastro Reserva
0712	Doralice Trajano dos Santos	543.XXX.XXX-00	Ensino Médio	SEDE	30	16º	Cadastro Reserva
0709	Kamilly Gomes da Silva	046.XXX.XXX-59	Ensino Médio	SEDE	30	17º	Cadastro Reserva
0425	Dennis Lopes Paulino	895.XXX.XXX-53	Ensino Médio	SEDE	20	18º	Cadastro Reserva
1107	Wiliany Freitas Pêgo	091.XXX.XXX-04	Ensino Médio	SEDE	20	19º	Cadastro Reserva
1212	Natanael Eurico Esbell	060.XXX.XXX-18	Ensino Médio	SEDE	20	20º	Cadastro Reserva
Cargo: Psicopedagogo(a)/Neuropsicopedagogo(a)/Psicólogo(a)/Assistente Social/Educação Especial - CMAEE							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0393	Diogo Flávio Barros Mendes	542.XXX.XXX-91	Assistente Social	CMAEE	50	**1º**	**Classificado(a)**
0510	Marilene Luz Costa	294.XXX.XXX.15	Assistente Social	CMAEE	30	2º	Cadastro Reserva
0532	Arlene Santos de Lima	576.XXX.XXX-34	Assistente Social	CMAEE	15	3º	Cadastro Reserva
0480	Danielle Sampaio do Nascimento	961.XXX.XXX.04	Assistente Social	CMAEE	15	4º	Cadastro Reserva
0515	Joice Plácido	004.XXX.XXX-51	Lic. Ed. Especial	CMAEE	30	**1º**	**Classificado(a)**
0048	Ivania da Silva Magalhães	585.XXX.XXX-34	Neuropsicopedagogia	CMAEE	50	**1º**	**Classificado(a)**
0128	Yayoi Danielle Minohara	753.XXX.XXX-87	Neuropsicopedagogia	CMAEE	50	2º	Cadastro Reserva
0721	Talya Suene Leal Costa	026.XXX.XXX-30	Psicologia	CMAEE	30	**1º**	**Classificado(a)**
0992	Floriza Damasio Galvão	552.XXX.XXX-15	Psicopedagogia	CMAEE	50	**1º**	**Classificado(a)**
0984	Lorrany Neyla Souza Soares	032.XXX.XXX-92	Psicopedagogia	CMAEE	50	2º	Cadastro Reserva
Cargo: Professor da Educação Básica – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0638	Rocicleide Pereira da Silva	539.XXX.XXX-72	Magistério	Água Fria	45	**1º**	**Classificado(a)**
0364	Ogleildo Pinto Malheiro	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio (L.I)	Água Fria	27	2º	Cadastro Reserva
1259	Janio Trajano Alves da Silva	701. XXX.XXX-42	Ensino Médio	Água Fria	15	3º	Cadastro Reserva
0216	Zilma Patrício Marcolino	225.XXX.XXX-34	Pedagogia	Araçá	65	1º	**Classificado(a)**
1014	Irla da Silva Paulino	732.XXX.XXX-00	Pedagogia	Araçá	65	2º	Cadastro Reserva
0876	Mariana Gertrudes de Magalhães	025.XXX.XXX-10	Pedagogia	Araçá	55	3º	Cadastro Reserva
0628	Édica Andrade da Silva	817.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Araçá	25	4º	Cadastro Reserva
0476	Jocélia Segundo Trajano	731.XXX.XXX-63	Ensino Médio (L.I)	Araçá	25	5º	Cadastro Reserva
0016	Esmênia Vieira Paixão	033.XXX.XXX-90	Magistério	Banco	45	**1º**	**Classificado(a)**
0537	Sandra André Constantino	003.XXX.XXX-28	Magistério	Banco	35	2º	Cadastro Reserva
0095	Roenisson Andrade Constantino	092.XXX.XXX-22	Ensino Médio (L.I)	Banco	25	3º	Cadastro Reserva
1138	Daniel da Silva Gustavo	544.XXX.XXX-15	Ensino Médio (L.I)	Banco	20	4º	Cadastro Reserva
0015	Silvelino Constantino	769.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	Banco	16	5º	Cadastro Reserva
0683	Clenilda Amaro de Souza	543.xxx.xxx-91	Ensino. Médio	Bismark	35	**1º**	**Classificado(a)**
1151	Janderson Henrique de Souza da Silva	703.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Bismark	15	2º	Cadastro Reserva
0902	Denildo Santos de Souza	797.XXX.XXX-34	Magistério	Brilho do Sol	35	1º	**Classificado(a)**
0893	Quezia Raposo da Silva	544.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Brilho do Sol	25	2º	Cadastro Reserva
0603	José Roberto de Oliveira Tavares	016.XXX.XXX-78	Ensino Médio	Brilho do Sol	20	3º	Cadastro Reserva
0250	Adriana Oliveira Mota	018.XXX.XXX-60	Magistério	Camará	55	**1º**	**Classificado(a)**
0649	Anicilleia Oliveira da Silva	998.XXX.XXX-72	Pedagogia	Camará	45	2º	Cadastro Reserva
0008	Gracilene da silva Andrade	548.XXX.XXX-20	Magistério	Camará	45	3º	Cadastro Reserva
0460	Sandra Maria Mota Lima	729.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Camará	35	4º	Cadastro Reserva
0140	Daniela Lima Cunha	040.XXX.XXX-19	Ensino Médio	Camará	30	5º	Cadastro Reserva
0003	Maiely Paulino Lima	545.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Camará	25	6º	Cadastro Reserva
0131	Lúcio Salomão Filho	003.XXX.XXX-50	Ensino Médio (L.I)	Camará	20	7º	Cadastro Reserva
0244	Filiciane Oliveira da Silva	033.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Camará	20	8º	Cadastro Reserva
0653	Cleudemar Ribeiro Pinho	999.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Camarão	35	1º	**Classificado(a)**
0851	Luiz André Ramos	557.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	Camarão	29	2º	Cadastro Reserva
0067	Donaldo José Constantino	003.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Camarão	25	3º	Cadastro Reserva
0813	Marcos Leite Segundo	544.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Camarão	25	4º	Cadastro Reserva
1088	Sebastião Lima Paulino	808.XXX.XXX-53	Magistério	Canavial	45	**1º**	**Classificado(a)**
0807	Rayane Silva Lima	700.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Canavial	35	2º	Cadastro Reserva
0450	Rayana Lima Gerônimo	541.XXX.XXX-06	Ensino Médio (L.I)	Canavial	25	3º	Cadastro Reserva
0843	Hernane Lima da Silva	786.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Canavial	15	4º	Cadastro Reserva

0489	Josivânia Almeida de Souza	033.XXX.XXX-43	Ens. Médio (L.I)	Cedro	38	**1º**	**Classificado(a)**
0314	Rodrigo Amaro da Silva	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Cedro	25	2º	Cadastro Reserva
0845	Sumara Miguel de Dina	978.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Cedro	25	3º	Cadastro Reserva
0745	Adeilson José Braz	704.XXX.XXX-94	Ensino Médio	Cedro	25	4º	Cadastro Reserva
0245	Edimar Tobias Constantino	539.XXX.XXX-68	Magistério	Congresso	35	**1º**	**Classificado(a)**
0261	Elsiane Tobias Andrade	539.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Congresso	25	2º	Cadastro Reserva
0598	Jaclerson da Silva Constantino	999.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Congresso	15	3º	Cadastro Reserva
0149	Eberton Tobias Andrade	544.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Congresso	15	4º	Cadastro Reserva
0497	Silas Tobias Gregório	999.XXX.XXX-15	Magistério	Constantino	55	**1º**	**Classificado(a)**
0492	Alcinéia Gregório Martins	557.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Constantino	35	2º	Cadastro Reserva
0552	Gean de Souza Trajano	707.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Constantino	25	3º	Cadastro Reserva
0524	Geije Segundo de Lima	539.XXX.XXX-91	Magistério	Copaíba	45	**1º**	**Classificado(a)**
0630	Wanderson Carneiro Raposo	539.XXX.XXX-15	Magistério	Copaíba	45	2º	Cadastro Reserva
0354	Lara Nilza Constantino Galé	060.XXX.XXX-32	Ens. Médio (L.I)	Copaíba	26	3º	Cadastro Reserva
0765	Leonice de Souza Paulino	911.XXX.XXX-53	Pedagogia	Coqueirinho	65	**1º**	**Classificado(a)**
0305	Damildes Fidelis Paulino	447.XXX.XXX-72	Pedagogia	Coqueirinho	55	2º	Cadastro Reserva
0435	Francisco das Chagas Tobias Mota	629.XXX.XXX-87	Magistério	Curapá	35	**1º**	**Classificado(a)**
0081	Valdelia Andrade Tobias	701.XXX.XXX-13	Ensino Médio (L.I)	Curapá	27	2º	Cadastro Reserva
0097	Alcineia Constantino Galé	026.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Curapá	25	3	Cadastro Reserva
0629	Chirla Ramos Tobias Constantino	078.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Curapá	25	4º	Cadastro Reserva
0024	Germana Vieira Paixão	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Deus é por nós	25	**1º**	**Classificado(a)**
0087	Daciane Raposo da Silva	040.XXX.XXX-35	Ensino Médio	Deus é por nós	25	2º	Cadastro Reserva
0188	Paulino de Souza Sampaio	902.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Deus é por nós	17	3º	Cadastro Reserva
0358	Leonel de Souza Raposo	701XXX.XXX-46	Magistério	Escondido	55	**1º**	**Classificado(a)**
0440	Chrysler de Souza Raposo	701.XXX.XXX-50	Magistério	Escondido	45	2º	Cadastro Reserva
0616	Ozenir Carneiro Raposo	447.XXX.XXX-53	Magistério	Escondido	35	3º	Cadastro Reserva
0580	Naliel Carneiro Raposo	541XXX.XXX-68	Ensino Médio	Escondido	25	4º	Cadastro Reserva
0588	Jatiana Cipriano Raposo	701.XXX.XXX-54	Ensino Médio	Escondido	25	5º	Cadastro Reserva
0960	Leonora Pereira	903.XXX.XXX-15	Pedagogia	Extensão/ São Francisco	45	**1º**	**Classificado(a)**
0998	Jenicia Pereira Lopes de Souza	073.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Extensão /São Francisco	25	2º	Cadastro Reserva
00741	Ramiro Ramos Trajano	033.XXX.XXX-132	Magistério	Feliz Encontro	55	**1º**	**Classificado(a)**
0009	Natanael Andrade Trajano	545.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Feliz Encontro	15	2º	Cadastro Reserva
0143	Deucimara Andrade Trajano	539.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Feliz Encontro	15	3º	Cadastro Reserva
0022	Cicero Trajano Andrade	075.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Feliz Encontro	15	4º	Cadastro Reserva
0045	Osmário Guiomar Trajano	077.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Feliz Encontro	15	5º	Cadastro Reserva
0987	Marcia da Silva Vieira	788.XXX.XXX-87	Lic. Intercultural	Guariba	75	**1º**	**Classificado(a)**
0780	Ednaldo de Souza Guariba	828.XXX.XXX-91	Magistério	Guariba	35	2º	Cadastro Reserva
0080	Roberto Manduca da Silva	719.XXX.XXX-00	Pedagogia	Hebron	75	**1º**	**Classificado(a)**
0961	Iracelia Camilo Macuxi	007.XXX.XXX-62	Pedagogia	Hebron	65	2º	Cadastro Reserva
0102	Daina Santana da Silva	012.XXX.XXX- 01	Magistério	Hebron	55	3º	Cadastro Reserva
0970	Ana Patrícia James	660.XXX.XXX-59	Pedagogia (L.I)	Hebron	49	4º	Cadastro Reserva
0847	Anelize Melena James	019.XXX.XXX-41	Pedagogia	Hebron	45	5º	Cadastro Reserva
1057	Cayenne Frederico Brito	060.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Hebron	15	6º	Cadastro Reserva
0062	Damarlindo Medeiros Galé	807.XXX.XXX-68	Magistério	Homologação	45	**1º**	**Classificado(a)**
0235	Leidiane Paulino da Silva	029.XXX.XXX-50	Magistério	Homologação	45	2º	Cadastro Reserva
0059	Deuzimar Ribeiro de Medeiros	376.XXX.XXX-15	Magistério	Homologação	35	3º	Cadastro Reserva
0594	Gerly Medeiros Galé	807.XXX.XXX-20	Magistério	Homologação	35	4º	Cadastro Reserva
0120	Francinildo Martins Tobias	018.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Homologação	25	5º	Cadastro Reserva
0839	Marques da Silva Paulino	704.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Homologação	25	6º	Cadastro Reserva
0527	Ronaldo Cunha Mota	000.XXX.XXX-52	Ens. Médio (L.I.)	Homologação	18	7º	Cadastro Reserva
0106	Nildo José Constantino Mariano	794.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Homologação	15	8º	Cadastro Reserva
0528	Rosilene Constantino Mariano	000.XXX.XXX-31	Ens. Médio	Homologação	15	9º	Cadastro Reserva
0275	Cristiane Gomes da Silva	001.XXX.XXX-24	Magistério	Imbaúba	55	**1º**	**Classificado(a)**
1029	Gezzi Morais Malheiro	545.XXX.XXX-10	Magistério	Imbaúba	45	2º	Cadastro Reserva
0280	Alcinete Moraes Malheiro	016.XXX.XXX-26	Ensino Médio (L.I)	Imbaúba	30	3º	Cadastro Reserva
0288	José Raposo da Silva	012.XXX.XXX-57	Ensino Médio (L.I)	Itacutu	38	**1º**	**Classificado(a)**
0005	Vanderson Goiabeira Lima	006.XXX.XXX-19	Ensino Médio	Itacutu	35	2º	Cadastro Reserva
1224	Ducilene Luciana da Silva	701.XXX.XXX-89	Licenciatura Intercultural	Jacarezinho	45	**1º**	**Classificado(a)**
1094	Frankson Luciano dos Santos Silva	058.XXX.XXX-96	Ensino Médio	Jacarezinho	15		Cadastro Reserva
0365	Jeremias Hickson Damasio	678.XXX.XXX-68	Ensino Médio (L.I)	Japó	20	**1º**	**Classificado(a)**
0208	Jessé Andrade Damásio	703.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Japó	15	2º	Cadastro Reserva
0325	Elidionara Batista	840.XXX.XXX-15	Magistério	Jauari	55	**1º**	**Classificado(a)**
0897	Diuary Patrik Almeida Peixoto	072.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Jauari	35	2º	Cadastro Reserva
0264	Edinelson de Lima da Silva	700.XXX.XXX-00	Ensino Médio (L.I)	Jauari	29	3º	Cadastro Reserva
1246	Adílio Lima da Silva	010.XXX.XXX-99	Ensino Médio	Jauari	25	4º	Cadastro Reserva
1214	Shirlene Oliveira de Souza	015.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Jauari	25	5º	Cadastro Reserva
0282	Elilda Batista Paulino	049.XXX.XXX-96	Ensino Médio	Jauari	25	6º	Cadastro Reserva
0295	Auriane Camilla Lucas Silva	703.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Jauari	25	7º	Cadastro Reserva
0896	Júlio Mota	898.XXX.XXX-53	Magistério	Jauarizinho	35	**1º**	**Classificado(a)**
0422	Adioneis Galé Constantino	700.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Jauarizinho	25	2º	Cadastro Reserva
0395	Francivânia de Souza Constantino	059.XXX.XXX- 81	Ensino Médio	Jauarizinho	25	3º	Cadastro Reserva
0152	Elder Servino Ramos	999.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Jibóia	45	**1º**	**Classificado(a)**
0938	Marilaine Servino Grigório	703.XXX.XXX-76	Magistério Indígena	Jibóia	45	2º	Cadastro Reserva
0734	Daira Servino Grigório	700.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Jibóia	35	3º	Cadastro Reserva
0982	Brener Trajano Grigório	063.XXX.XXX-76	Ensino Médio	Jibóia	25	4º	Cadastro Reserva
0353	Kaylane Trajano Grigório	063.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Jibóia	25	5º	Cadastro Reserva
1081	Rubens Jeferson da Silva Guariba	552.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Jibóia	20	6º	Cadastro Reserva
0504	Rosana Jeferson da Silva	807.XXX.XXX-53	Ensino Médio (LI)	Jibóia	19	7º	Cadastro Reserva
0785	Gleice Segundo de Lima	708.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Juazeiro	25	**1º**	**Classificado(a)**
0276	João Eduardo Tobias Laurentino	023.XXX.XXX-01	Ensino Médio	Juazeiro	25	2º	Cadastro Reserva
0294	Maiara Celestino Andrade	539.XXX.XXX-04	Pedagogia	Katispera	75	**1º**	**Classificado(a)**
0454	Lucerlaine de Almeida Castro	065.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Lameiro	35	**1º**	**Classificado(a)**
0519	Jesualdo Moraes Sobral	086.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Lau Rau	25	**1º**	**Classificado(a)**
0187	Onézio Pereira de Almeida	941.XXX.XXX-49	Magistério	Linha Seca	35	**1º**	**Classificado(a)**
0044	Edicileide Viriato	660.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	Linha Seca	29	2º	Cadastro Reserva
0292	Joicilene Pereira de Almeida	918.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Linha Seca	15	3º	Cadastro Reserva
0980	Teresa Jorge	026.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Macaco	45	**1º**	**Classificado(a)**
1181	Naisa Mendes da Silva Gabriel	543.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Macaco	35	2º	Cadastro Reserva
0966	Rosinaldo de Souza	543.XXX.XXX-91	Ensino Médio (L.I)	Macaco	30	3º	Cadastro Reserva

0369	Paulo Antonio Souza	085.XXX.XXX-60	Ensino Médio (L.I)	Macaco	16	4º	Cadastro Reserva
0415	Geciane da Silva Guariba	033.XXX.XXX-22	Magistério	Macuxi	65	**1º**	**Classificado(a)**
0663	Ezio Manoel Pereira Faria	660.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Macuxi	45	2º	Cadastro Reserva
0287	Leonardo Laurentino da Silva	541.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macuxi	35	3º	Cadastro Reserva
1024	Jander Richil Paulino	542.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Macuxi	35	4º	Cadastro Reserva
1086	Jailson Ribeiro da Silva	033.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Macuxi	35	5º	Cadastro Reserva
1188	Sueli Gregório Constantino	021.XXX.XXX-45	Magistério	Manguari	45	**1º**	**Classificado(a)**
0041	Otília Raposo Galé	539.XXX.XXX-34	Magistério	Manguari	45	2º	Cadastro Reserva
0227	Timoteo Cunha Mota	000.XXX.XXX-25	Ensino Médio	Manguari	15	3º	Cadastro Reserva
0723	Ananeia Raposo Batista	808.XXX.XXX-53	Magistério	Mari Mari	55	**1º**	**Classificado(a)**
0293	Emilsom Pinto	011.XXX.XXX-26	Magistério	Mari Mari	35	2º	Cadastro Reserva
0946	Aurineide Pereira E Pereira	020.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Mari Mari	10	3º	Cadastro Reserva
0240	Igor Marcelo de Lima Leal	017.XXX.XXX-59	Ens. Médio	Matiri	50	**1º**	**Classificado(a)**
0558	Lucinaldo Morais Malheiro	545.XXX.XXX-00	Ens. Médio	Matiri	35	2º	Cadastro Reserva
0664	Joerlisson dos Santos Manbaru	060.XXX.XXX-38	Ens. Médio	Matiri	35	3º	Cadastro Reserva
0185	Cleidiane Freitas da Silva	543.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Matiri	25	4º	Cadastro Reserva
0566	Irani Ernesto da Silva	792.XXX.XXX-15	Pedagogia	Milagre	65	**1º**	**Classificado(a)**
0852	Naracy Silva de Lima	729.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Milagre	45	2º	Cadastro Reserva
1042	Eliza de Souza da Silva	660.XXX.XXX-15	Magistério	Monte Sião	55	**1º**	**Classificado(a)**
1195	Sebastião Amaro da Silva	661.XXX.XXX-04	Magistério	Monte Sião	45	2º	Cadastro Reserva
0676	Paulo Manharu da Silva	614.XXX.XXX-04	Magistério	Monte Sião	35	3º	Cadastro Reserva
0316	Deucineide Batista Alves	539.XXX.XXX-20	Magistério	Monte Sinai	40	**1º**	**Classificado(a)**
0307	Mozarildo Salomão de Souza	549.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Monte Sinai	25	2º	Cadastro Reserva
0225	Neilane Silva Cunha	704.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Monte Sinai	25	3º	Cadastro Reserva
0123	Edson Paulino Alves	999.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Monte Sinai	15	4º	Cadastro Reserva
0299	Luana Kelen da Silva Peixoto	813.XXX.XXX-53	Pedagogia	Napoleão	70	**1º**	**Classificado(a)**
0967	Heloisa de Souza	660.XXX.XXX-78	Pedagogia	Napoleão	60	2º	Cadastro Reserva
0590	Naide Malheiro	661.XXX.XXX-04	Magistério	Napoleão	55	3º	Cadastro Reserva
0921	Ilzamara de Souza Pereira	019.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Napoleão	25	4º	Cadastro Reserva
0242	Zoraide Martins Viriato	545.XXX.XXX-34	Magistério	Natureza	40	**1º**	**Classificado(a)**
0659	Wedney de Souza Sampaio	700.XXX.XXX-89	Ens. Médio (L.I)	Nova Canaã	17	**1º**	**Classificado(a)**
0023	Daniele Raposo Miranda	824.XXX.XXX-68	Pedagogia	Nova Geração	55	**1º**	**Classificado(a)**
0086	Siloneide Silveira Batista	909.XXX.XXX-34	Magistério	Nova Geração	55	2º	Cadastro Reserva
0285	Cosma Faladão Macaxi	538.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Nova Geração	35	3º	Cadastro Reserva
0493	Rosivania Rosas Almeida	013.XXX.XXX-39	Magistério	Novo Amanhecer	55	**1º**	**Classificado(a)**
0223	Fernando Amaro	776.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Novo Paraíso	25	**1º**	**Classificado(a)**
0370	Emídio de Souza	000.XXX.XXX-82	Ensino Médio	Novo Paraíso	25	2º	Cadastro Reserva
0662	Deldison Jose Marques	703.XXX.XXX-14	Ens. Médio	Novo Paraíso	25	3º	Cadastro Reserva
0272	Elielson Militão Raposo	030.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Novo Paraíso	25	4º	Cadastro Reserva
0990	Adriane Souza da Silva	704.XXX.XXX-98	Ensino Médio	Novo Paraíso	25	5º	Cadastro Reserva
0837	Raquel Araújo Ponte	024.XXX.XXX-09	Pedagogia	Olho d'água	45	**1º**	**Classificado(a)**
0212	Valcir Clementino de Oliveira	790.XXX.XXX-04	Pedagogia	Olho d'água	35	2º	Cadastro Reserva
0703	Juciene de Oliveira Servino	819.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Olho d'água	35	3º	Cadastro Reserva
1054	Valdesse Clementino de Oliveira	006.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Olho d'água	25	4º	Cadastro Reserva
0420	Noé Ramos Andrade	539.XXX.XXX-68	Magistério	Pacu	35	**1º**	**Classificado(a)**
0633	Gerusa Diogo Costa	001.XXX.XXX-35	Ensino Médio	Parnásio	25	**1º**	**Classificado(a)**
0640	Ariele Diogo Costa	545.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Parnásio	25	2º	Cadastro Reserva
0949	Enisson da Silva Paulino	656.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Parnásio	15	3º	Cadastro Reserva
0311	Ana Paula Marcelo da Silva	812.XXX.XXX-04	Pedagogia	Patativa	65	**1º**	**Classificado(a)**
0459	Abedenego Araujo de sousa	898.XXX.XXX-53	Magistério	Patativa	55	2º	Cadastro Reserva
1008	Debora Rosely Braga Pinto	013.XXX.XXX-60	Magistério	Patativa	55	3º	Cadastro Reserva
0834	Michelle Bento da Silva	019.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Patativa	25	4º	Cadastro Reserva
0486	Delcilene Silva Conceição	034.XXX.XXX-44	Ensino Médio	Patativa	15	5º	Cadastro Reserva
0685	Ivandro Militão Gabriel	819.XXX.XXX-04	Ens. Médio (L.I)	Pavão	30	**1º**	**Classificado(a)**
0511	Adeildo Gregorio Constantino	557.XXX.XXX-78	Ens. Médio	Perdiz	30	**1º**	**Classificado(a)**
0256	Elildo Galé Constantino	072.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Perdiz	15	2º	Cadastro Reserva
0312	Jaquelaine magalhães Pereira	032.XXX.XXX-10	Lic. Intercultural	Placa	65	**1º**	**Classificado(a)**
1089	Ângela Marcia Magalhães Pereira	612.XXX.XXX-91	Lic.Intercultural	Placa	55	2º	Cadastro Reserva
1140	Flamecildo de Souza	946.XXX.XXX-68	Magistério	Placa	55	3º	Cadastro Reserva
0377	Glaucia Mariano Tobias	557.XXX.XXX-87	Magistério	Placa	55	4º	Cadastro Reserva
1087	Taina da Silva Henriques	000.XXX.XXX-79	Pedagogia	Placa	45	5º	Cadastro Reserva
1091	Pablo Magalhães Pereira	538.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Placa	25	6º	Cadastro Reserva
0105	Jéssica dos Prazeres Paixão	032.XXX.XXX- 22	Ensino Médio	Placa	25	7º	Cadastro Reserva
0166	Alyne Magalhães Pereira	033.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Placa	25	8º	Cadastro Reserva
0330	Lindomara da Silva Souza	020.XXX.XXX-08	Pedagogia	Raposa I	70	**1º**	**Classificado(a)**
0797	Jordânia Ozarias Dionísio	698.XXX.XXX-97	Lic. Intercultural	Raposa I	65	2º	Cadastro Reserva
0940	Eligia Januária	000.XXX.XXX-44	Pedagogia	Raposa I	55	3º	Cadastro Reserva
0635	Anderlaine Gomes Raposo	541.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Raposa I	50	4º	Cadastro Reserva
0684	Leonice Paulino da Silva	660.XXX.XXX-34	Magistério	Raposa I	45	5º	Cadastro Reserva
0668	Manoel Pereira da Silva	951.XXX.XXX-00	Magistério	Raposa I	45	6º	Cadastro Reserva
0696	Sharla Silveira Justino Lima	700.XXX.XXX-03	Lic. Intercultural	Raposa I	45	7º	Cadastro Reserva
1223	Adineia Silva Andrade	580.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Raposa I	25	8º	Cadastro Reserva
0313	Odílio José de Souza	762.XXX.XXX-34	Ensino Médio (L.I)	Raposa I	25	9º	Cadastro Reserva
1148	Josimara Santos da Silva	011.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Raposa I	25	10º	Cadastro Reserva
1103	Audian Batista Diogo	552.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Raposa I	25	11º	Cadastro Reserva
1102	David Vieira Diogo	700.XXX.XXX-17	Ensino Médio	Raposa I	25	12º	Cadastro Reserva
0458	Rafaella Batista Diogo	947.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Raposa I	25	13º	Cadastro Reserva
1141	Cipriano Gabriel Neto	541.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Raposa I	15	14º	Cadastro Reserva
0333	Elivânia da Silva	003.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Raposa II	25	**1º**	**Classificado(a)**
0494	Ellen Adriane Pereira Jose	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Raposa II	25	2º	Cadastro Reserva
0469	Franciléide Pereira da Silva	701.XXX.XXX-40	Ensino Médio (L.I)	Raposa II	19	3º	Cadastro Reserva
0270	Elissandra Leal de Oliveira	763.XXX.XXX-87	Pedagogia	Reforma	50	**1º**	**Classificado(a)**
1159	Poliana de Souza Esbell	322.XXX.XXX-53	Lic. Intercultural	Reforma	40	2º	Cadastro Reserva
0409	Fabíula Marvão de Almeida	019.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Reforma	35	3º	Cadastro Reserva
0678	Leiliany Oliveira Viana	999.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Reforma	25	4º	Cadastro Reserva
0040	Clodoildo Aniceto dos Santos	942.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Repouso	25	**1º**	**Classificado(a)**
0688	Naira Paulino da Costa	049.XXX.XXX-11	Ens. Médio (L.I.)	Repouso	25	2º	Cadastro Reserva
0521	Iracélia Salomão Galé	539.XXX.XXX-15	Magistério	Saimã	35	**1º**	**Classificado(a)**
0682	Valmir Pereira de Souza	927.XXX.XXX-91	Magistério	Santa Cecília	55	**1º**	**Classificado(a)**

0996	Lilia Amaro	660.XXX.XXX-20	Magistério	Santa Cecília	45	2º	Cadastro Reserva
0260	Franciene Laurentino Sobral	016.XXX.XXX-48	Magistério	Santa Cecília	45	3º	Cadastro Reserva
0838	Albertino de Souza	656.XXX.XXX-72	Magistério	Santa Cecília	35	4º	Cadastro Reserva
1033	Elismar Pereira da Silva	541.XXX.XXX-49	Ensino Médio (L.I)	Santa Cecília	30	5º	Cadastro Reserva
0885	Maria de Souza Andrade	594.XXX.XXX-04	Magistério	Santa Cruz	45	**1º**	**Classificado(a)**
0912	Neucirene de Souza Silva	703.XXX.XXX-17	Ensino Médio	Santa Cruz	45	2º	Cadastro Reserva
1179	Lino Souza da Silva	791.XXX.XXX-34	Magistério	Santa Cruz	35	3º	Cadastro Reserva
0764	Joicineide de Souza	543.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Santa Cruz	35	4º	Cadastro Reserva
0883	Elisia Silva de Almeida	079.XXX.XXX-96	Ensino Médio (L.I)	Santa Cruz	30	5º	Cadastro Reserva
0887	Rita de Souza Lima	925.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Santa Cruz	25	6º	Cadastro Reserva
1046	Fracinildo Marcos da Silva	045.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Santa Cruz	25	7º	Cadastro Reserva
1124	Regina Cipriano	033.XXX.XXX-69	Ensino Médio (L.I)	Santa Cruz	19	8º	Cadastro Reserva
0569	Bruno Eduardo Trajano	022.XXX.XXX-79	Pedagogia	Santa Maria	45	**1º**	**Classificado(a)**
0180	Raildo Leite Justino	945.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Santa Maria	25	2º	Cadastro Reserva
1139	Ailan Oliveira Rodrigues	034.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Santa Maria	25	3º	Cadastro Reserva
0538	Rosangela Eduardo Trajano	033.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Santa Maria	25	4º	Cadastro Reserva
0550	Jeronimo Peter Peres	789.XXX.XXX-20	Ensino Médio	São Francisco	35	**1º**	**Classificado(a)**
0737	Adriano Francisco Paulino Aniceto	557.XXX.XXX-00	Ensino Médio	São Francisco	35	2º	Cadastro Reserva
0339	Inês Paulino	999.XXX.XXX-72	Ensino Médio (L.I)	São Francisco	28	3º	Cadastro Reserva
0540	Tainara Paulino da Costa	703.XXX.XXX-47	Ens. Médio (L.I)	São Francisco	25	4º	Cadastro Reserva
0207	Jaqueline dos Santos Paulino	015.XXX.XXX-70	Magistério	São Pedro	55	**1º**	**Classificado(a)**
0189	Nilson Ribeiro Trajano	934.XXX.XXX-49	Magistério	São Pedro	45	2º	Cadastro Reserva
0317	Adenildo da Silva Alves	013.XXX.XXX-14	Magistério	São Pedro	45	3º	Cadastro Reserva
0368	Edivaldo Paulino	008.XXX.XXX-33	Ensino Médio	São Pedro	35	4º	Cadastro Reserva
0262	Samira Paulino	033.XXX.XXX-24	Magistério	São Pedro	35	5º	Cadastro Reserva
0371	Tatiana Paulino	023.XXX.XXX-70	Ensino Médio	São Pedro	25	6º	Cadastro Reserva
1118	Francisnaira Tobias Mota	700.XXX.XXX-28	Magistério	Serra Grande	45	**1º**	**Classificado(a)**
0925	Kelen da Silva	790.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Serra Grande	25	2º	Cadastro Reserva
0471	Frank Marcos da Silva	106.XXX.XXX-64	Ens. Médio (L.I.)	Serra Grande	17	3º	Cadastro Reserva
0172	Lucilene Marcos da Silva	700.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Serra Grande	15	4º	Cadastro Reserva
1160	Nayandra da Silva pereira	033.XXX.XXX-09	Lic. Intercultural	Serrinha	55	**1º**	**Classificado(a)**
0104	Magnilson Mariano Tobias	029.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Serrinha	25	2º	Cadastro Reserva
0057	Silene Andrade Gregório	557.XXX.XXX-91	Ens. Médio	Serrinha	25	3º	Cadastro Reserva
0541	Itamar Felipe Raposo	037.XXX.XXX-26	Ens. Médio (L.I)	Serrinha	15	4º	Cadastro Reserva
0274	Marlildo Constantino	557.XXX.XXX-49	Ens. Médio (L. I.)	Serrinha	15	5º	Cadastro Reserva
0306	Marciele Batista da Silva	700.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Sitio Nova Amizade	35	**1º**	**Classificado(a)**
0947	Marciane Batista da Silva	552.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Sitio Nova Amizade	25	2º	Cadastro Reserva
0747	Dejanira Laurentino da Silva	001.XXX.XXX-27	Lic. Intercultural	Sucubeira	65	**1º**	**Classificado(a)**
0110	Natalha Silva dos Santos	061.XXX.XXX-36	Ensino Médio (L.I)	Sucubeira	21	2º	Cadastro Reserva
0408	Naiana dos Santos Franco	009.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Sucubeira	20	3º	Cadastro Reserva
0593	Izamara Silva de Almeida	896.XXX.XXX-15	Magistério	Tarame	45	**1º**	**Classificado(a)**
0183	Florismar Pereira da Silva	928.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Tarame	25	2º	Cadastro Reserva
0587	Irene de Souza Segundo	719.XXX.XXX-68	Pedagogia	Teso do Gavião	65	**1º**	**Classificado(a)**
0800	Marcelo dos Santos Servino	537.XXX.XXX-49	Magistério	Teso do Gavião	45	2º	Cadastro Reserva
0539	Joerica Silva de Souza	706.XXX.XXX-60	Magistério	Teso do Gavião	45	3º	Cadastro Reserva
0534	Saira Andrade Constantino	929.XXX.XXX-34	Magistério	Teso do Gavião	35	4º	Cadastro Reserva
0711	Jessika Silva de SouZa	554.XXX.XXX-53	Magistério	Teso do Gavião	35	5º	Cadastro Reserva
0937	Alcineide Tobias Constantino	660.XXX.XXX-49	Ensino Médio (L.I)	Teso do Gavião	28	6º	Cadastro Reserva
0578	Jaina Iris de Souza Melo	061.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Teso do Gavião	25	7º	Cadastro Reserva
0533	Jamilly de Souza Melo	061.XXX.XXX-32	Ensino Médio	Teso do Gavião	25	8º	Cadastro Reserva
0971	Missiany da Silva Raposo	541.XXX.XXX-68	Pedagogia	Teso do Passarinho	45	**1º**	**Classificado(a)**
0483	Veronica João	700.XXX.XXX- 90	Pedagogia (LI)	Teso do Passarinho	45	2º	Cadastro Reserva
0591	Luciaane de Souza	998.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Teso do Passarinho	35	3º	Cadastro Reserva
0322	Daniela Batista Roque	542.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Teso do Passarinho	35	4º	Cadastro Reserva
0507	Carina Batista Roque	542.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Teso do Passarinho	35	5º	Cadastro Reserva
0618	Adriana Batista Roque	040.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Teso do Passarinho	35	6º	Cadastro Reserva
0396	Kamile Batista Roque	701.XXX.XXX-39	Ens. Médio	Teso do Passarinho	35	7º	Cadastro Reserva
1061	Joicilina Soares Santana	832.XXX.XXX-53	Ensino Médio (L.I)	Teso do Passarinho	30	8º	Cadastro Reserva
0424	Karolaine Guedes Oliveira	074.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Teso do Passarinho	25	9º	Cadastro Reserva
0410	Elen Keith de Oliveira Pinto	032.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Teso do Passarinho	15	10º	Cadastro Reserva
0211	Janderlane Silva Marojó	004.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Teso Vermelho	25	**1º**	**Classificado(a)**
0221	Josirene Silveira Braz	032.XXX.XXX-00	Magistério	Travessão	55	**1º**	**Classificado(a)**
0447	José da Silva	660.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Travessão	10	2º	
0626	Eliane Alcides de Souza	660.XXX.XXX-68	Pedagogia	Tucumã	55	**1º**	**Classificado(a)**
0860	Ernandes da Silva Hermínio	541.XXX.XXX-00	Pedagogia	Tucumã	55	2º	Cadastro Reserva
0770	Luzenildo José Marques	552.XXX.XXX-00	Pedagogia	Tucumã	55	3º	Cadastro Reserva
0496	Valquiria Pereira dos Santos	000.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Tucumã	45	4º	Cadastro Reserva
0775	Cleide de Souza Pereira	028.XXX.XXX-77	Pedagogia	Tucumã	45	5º	Cadastro Reserva
0829	Genualdo da Silva Martins	898.XXX.XXX-15	Ensino Médio (L.I)	Tucumã	30	6º	Cadastro Reserva
0551	Cartuny Militão da Silva	974.XXX.XXX-20	Magistério	Tucumã	25	7º	Cadastro Reserva
1043	Reinison Cadete da Silva	012.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Tucumã	15	8º	Cadastro Reserva
0251	Plaucida de Oliveira Santos	938.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Vizela	35	**1º**	**Classificado(a)**
0066	Gercielen Bezerra Lima	003.XXX.XXX-17	Magistério	Vizeu	55	**1º**	**Classificado(a)**
0053	Adriana Gertrudes de Magalhães	038.XXX.XXX-42	Pedagogia	Vizeu	55	2º	Cadastro Reserva
0613	Abertino Barbosa	003.XXX.XXX-89	Ensino Médio (L.I)	Vizeu	30	3º	Cadastro Reserva
0679	Jean da Silva Aleixo	015.XXX.XXX-26	Ens. Médio	Vizeu	30	4º	Cadastro Reserva
1047	Fabiana Pereira Tavares	002.XXX.XXX-83	Ensino Médio	Vizeu	25	5º	Cadastro Reserva
0710	Daniela Barbosa da Silva	025.XXX.XXX-63	Ensino Médio	Vizeu	25	6º	Cadastro Reserva
0648	Iracélia Barbosa de Souza	030.XXX.XXX-39	Ens. Médio	Vizeu	25	7º	Cadastro Reserva
0926	Colim Jude Pereira	011.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Vizeu	15	8º	Cadastro Reserva
1217	Juliano Gomes Pereira	024.XXX.XXX-94	Ensino Médio	Wixi	15	**1º**	**Classificado(a)**
0215	Josivaldo Galé Constantino	710.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Wixi	15	2º	Cadastro Reserva
0290	Guilherme James Xavier	092.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Wixi	15	3º	Cadastro Reserva
1189	Cristiane Salomão Galé	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Wixi	10	4º	Cadastro Reserva
0903	Elizangela Fidelis Albuquerque	660.XXX.XXX-72	Pedagogia	Xumina	45	**1º**	**Classificado(a)**
1060	Eduarda karoline Alcantara Januário	015.XXX.XXX-85	Pedagogia	Xumina	45	2º	Cadastro Reserva
1101	Italo Ruan da Silva Fidelis	700.XXX.XXX-14	Magistério	Xumina	45	3º	Cadastro Reserva
1003	Luzilene da Silva Braga	018.XXX.XXX-95	Ensino Médio	Xumina	35	4º	Cadastro Reserva
0643	Andréia da Silva Paulino	007.XXX.XXX-37	Ensino Médio	Xumina	25	5º	Cadastro Reserva

1006	Hemyraila da Silva Braga	703.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Xumina	25	6º	Cadastro Reserva
1021	Rosany Oliveira Raposo	032.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Xumina	15	7º	Cadastro Reserva
Cargo: Cuidador de Aluno PCD – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0792	Zilma Paulino	841.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Araçá da Serra	45	1º	Cadastro Reserva
0646	Anderlison Oliveira da Silva	033.XXX.XXX-79	Ensino Médio	Camará	50	1º	Cadastro Reserva
0773	Rosiel Aniceto Galé	072.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Camarão	30	1º	Cadastro Reserva
0755	Agnaldo Andrade	011.XXX.XXX.22	Ensino Médio	Canavial	30	1º	Cadastro Reserva
0259	Fernando Monteiro Lacerda	023.xxx.xxx-54	Ensino Médio	Canavial	30	2º	Cadastro Reserva
0089	Gleidson Paixão Raposo	700.xxx.xxx-01	Ensino Médio	Copaíba	40	1º	Cadastro Reserva
0394	Arteniza Raposo Silveira	703.xxx.xxx-05	Ensino Médio	Coqueirinho	60	1º	Cadastro Reserva
0794	Cleiton Richil Paulino	700.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Coqueirinho	60	2º	Cadastro Reserva
0738	Elziene Emanoela Pinto Faria	084.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Coqueirinho	60	3º	Cadastro Reserva
0941	Rosiene de Souza Paulino	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Coqueirinho	55	4º	Cadastro Reserva
0468	Rosana Vieira Silva	701.xxx.xxx-16	Ensino Médio	Coqueirinho	50	5º	Cadastro Reserva
1222	Tamires Raposo Silveira	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Coqueirinho	45	6º	Cadastro Reserva
0612	Janeia Raposo Cipriano	912.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Escondido	50	1º	Cadastro Reserva
0692	Bruna Carneiro Raposo	701.xxx.xxx-12	Ensino Médio	Escondido	45	2º	Cadastro Reserva
1244	Dark Suelen de Souza Raposo	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Escondido	40	3º	Cadastro Reserva
0155	Gleisuelen Carneiro Raposo	701.xxx.xxx-60	Ensino Médio	Escondido	30	4º	Cadastro Reserva
1219	Franciene Laurentino da Silva	539.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Guariba	50	1º	Cadastro Reserva
0997	Anires Dimas da Silva	033.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Guariba	50	2º	Cadastro Reserva
1058	Joctã Enã da Silva	033.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Hebron	65	1º	Cadastro Reserva
0075	Kamily Mota Leite	082.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Itacutu	65	1º	Cadastro Reserva
0438	Daniel da Silva Mota	703.xxx.xxx-88	Ensino Médio	Itacutu	30	2º	Cadastro Reserva
0701	Joselane dos Santos	022.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Jacarezinho	50	1º	Cadastro Reserva
0704	Railson da Silva Almeida	096.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Jacarezinho	30	2º	Cadastro Reserva
0380	Irilene Felisberto Damásio	703.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Japó	30	1º	Cadastro Reserva
0572	Chirlene Silva Mendes	701.xxx.xxx-80	Ensino Médio	Jauari	40	1º	Cadastro Reserva
0955	Féris Galé Constantino	544.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Jauarizinho	30	1º	Cadastro Reserva
1113	Leidiane Servino Grigorio	023.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Jiboia	50	1º	Cadastro Reserva
1065	Genieve Trajano Alves da Silva	110.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Jiboia	45	2º	Cadastro Reserva
0197	Meuriane Pereira da Silva	545.xxx.xxx-53	Ensino Médio	Linha Seca	70	1º	Cadastro Reserva
1001	Pablicio Pereira da Silva	543.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Linha Seca	55	2º	Cadastro Reserva
0735	Divania Mendes da Silva	838.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Macaco	40	1º	Cadastro Reserva
0159	Daiana Raposo Galé	700.xxx.xxx-09	Ensino Médio	Manguari	45	1º	Cadastro Reserva
1163	Josias Dimas da Silva	033.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Matiri	50	1º	Cadastro Reserva
0815	Rosangela Mota Carvalho	052.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Milagre	40	1º	Cadastro Reserva
0563	Robervânia de Souza Paulino	008.XXX.XXX-71	Ensino Médio	Napoleão	70	1º	Cadastro Reserva
0263	Richeli Barbosa Leite	545.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Napoleão	60	2º	Cadastro Reserva
0266	Jamyle Araújo Level	063.xxx.xxx-97	Ensino Médio	Napoleão	60	3º	Cadastro Reserva
0571	Maricilene Sampaio da Silva	539.xxx.xxx-72	Ensino Médio	Napoleão	50	4º	Cadastro Reserva
0063	Gracijane Malheiro Bento	701.xxx.xxx-73	Ensino Médio	Napoleão	45	5º	Cadastro Reserva
0915	Leilmar Sampaio da Silva	701.XXX.XXX-48	Ensino Médio	Napoleão	40	6º	Cadastro Reserva
1027	Giselia Barbosa de Souza	550.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Nova Canaã	55	1º	Cadastro Reserva
0728	Syenna Miller Diogo Batista	033.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Nova Geração	60	1º	Cadastro Reserva
1164	Narivane de Oliveira Servino	012.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Olho D'água	50	1º	Cadastro Reserva
0498	Eliziane Pereira da Silva	010.xxx.xxx-16	Ensino Médio	Olho D'água	50	2º	Cadastro Reserva
0824	Lirene Servino Ramos	701.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Olho D'água	45	3º	Cadastro Reserva
0137	Karol Oscar de Souza	097.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Olho D'água	40	4º	Cadastro Reserva
0853	Jonata Pereira da Silva	102.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Olho D'água	40	5º	Cadastro Reserva
0644	Deisiane Paulino Diogo	541.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Parnasio	45	1º	Cadastro Reserva
0443	Marta Araújo da Silva	017.xxx.xxx-41	Ensino Médio	Patativa	40	1º	Cadastro Reserva
0430	Cilene Silva Conceição	070.xxx.xxx-27	Ensino Médio	Patativa	40	2º	Cadastro Reserva
0808	Davi Gregorio Constantino	082.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Perdiz	35	1º	Cadastro Reserva
0300	Elaine Dimas Sobral	545.xxx.xxx-91	Ensino Médio	Placas	80	1º	Cadastro Reserva
0729	Brasilaine Amaro Pereira	946.XXX.XXX-91	Ensino Médio	Placas	60	2º	Cadastro Reserva
0168	Hemelly Rayna Hambrósio Level	092.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Placas	60	3º	Cadastro Reserva
0099	Ana Elisa dos Prazeres Paixão	023.xxx.xxx-08	Ensino Médio	Placas	50	4º	Cadastro Reserva
0194	Eunara Gomes da Costa	544.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Placas	50	5º	Cadastro Reserva
0760	Marinilci Laurindo da Silva	038.XXX.XXX-35	Ensino Médio	Placas	50	6º	Cadastro Reserva
0632	Moisés Oliveira Justino	001.xxx.xxx-96	Ensino Médio	Raposa I	40	1º	Cadastro Reserva
0675	Leidiane Macedo de Oliveira	828.xxx.xxx-82	Ensino Médio	Reforma	50	1º	Cadastro Reserva
0582	Angélica Bernardo da Silva	001.XXX.XXX-38	Ensino Médio	Reforma	45	2º	Cadastro Reserva
0617	Juziane Gomes da Silva	081.XXX.XXX-45	Ensino Médio	Santa Cruz	50	1º	Cadastro Reserva
0918	Orion Lima Rosas	700.XXX.XXX-57	Ensino Médio	Santa Cruz	45	2º	Cadastro Reserva
0917	Luiz Gustavo Lima da Silva	083.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Santa Cruz	35	3º	Cadastro Reserva
0418	Tatilene Almeida da Silva	081.xxx.xxx-90	Ensino Médio	Santa Cruz	30	4º	Cadastro Reserva
0467	Everton Paulino da Silva	075.xxx.xxx-75	Ensino Médio	São Francisco	50	1º	Cadastro Reserva
0473	Elton Paulino da Silva	075.XXX.XXX-05	Ensino Médio	São Francisco	30	2º	Cadastro Reserva
0237	Ireni da Silva Rocha	700.xxx.xxx-69	Ensino Médio	São Pedro	45	1º	Cadastro Reserva
0355	Érica Vanessa Paulino	033.xxx.xxx-30	Ensino Médio	São Pedro	40	2º	Cadastro Reserva
0175	Leunicia Laurentino de Souza	539.xxx.xxx-87	Ensino Médio	Sucubeira	35	1º	Cadastro Reserva
0246	Aurilene Constantino Andrade	545.xxx.xxx-97	Ensino Médio	Teso do Gavião	60	1º	Cadastro Reserva
0804	Janderson da Silva Constantino	537.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Teso do Gavião	50	2º	Cadastro Reserva
0790	Dioneide Trajano de Souza	539.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Teso do Gavião	50	3º	Cadastro Reserva
0520	Maria Madalena de Almeida da Silva	706.xxx.xxx-58	Ensino Médio	Teso do Passarinho	55	1º	Cadastro Reserva
0503	Paulo Henrique Cunha Pereira	072.xxx.xxx-51	Ensino Médio	Teso do Passarinho	50	2º	Cadastro Reserva
0224	Luziene de Oliveira da Silva	095.xxx.xxx-52	Ensino Médio	Teso do Passarinho	50	3º	Cadastro Reserva
1192	Ivane Trajano de Souza	104.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Teso do Gavião	50	1º	Cadastro Reserva
0182	Silamar Silveira Batista	661.xxx.xxx-04	Ensino Médio	Teso Vermelho	60	1º	Cadastro Reserva
0530	Géllys da Silva Guariba	033.xxx.xxx-00	Ensino Médio	Tucumã	45	1º	Cadastro Reserva
0472	Jurandir da Silva Vieira	662.xxx.xxx-34	Ensino Médio	Tucumã	40	2º	Cadastro Reserva
0399	Wilson Amandes da Silva	013.XXX.XXX-79	Ensino Médio	Vizeu	50	1º	Cadastro Reserva
0169	Denison de Souza Barbosa	024.xxx.xxx-81	Ensino Médio	Vizeu	50	2º	Cadastro Reserva
0986	Divaldo Henrique Sipriano	541.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Xumina	50	1º	Cadastro Reserva
0848	Kathyus de Pinho Neves	700.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Xumina	50	2º	Cadastro Reserva
1056	Sinara de Oliveira Gabriel	033.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Xumina	50	3º	Cadastro Reserva

Cargo: Banhista – Comunidades Indígenas

Inscrição	Candidato	CPF	Formação Pleiteada	Local	Nota	Colocação	Situação
0434	Leandra Pereira da Silva	701.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Água Fria	40	**1º**	**Classificado(a)**
0019	Milca Andrade da Silva	779.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Araçá da Serra	50	**1º**	**Classificado(a)**
0342	Ana Servino Andrade	011.XXX.XXX-88	Ensino Médio	Araçá da Serra	50	2º	Cadastro Reserva
0386	Daniele Barbosa Peres	544.XXX.XXX.34	Ensino Médio	Araçá da Serra	50	3º	Cadastro Reserva
0669	Mariza Rodrigues Andrade de Souza	024.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Araçá da Serra	50	4º	Cadastro Reserva
0013	Adenira de Souza Tobias	557.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Banco	45	**1º**	**Classificado(a)**
0479	Rannia Rayrla da Silva Alves	033.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Banco	45	2º	Cadastro Reserva
1093	Marigleide Pereira dos Santos	019.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Bismark	50	**1º**	**Classificado(a)**
0388	Jeane Pereira dos Santos	552.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Bismark	40	3º	Cadastro Reserva
0899	Alessandra Padrinho da Silva	701.XXX.XXX-67	Ensino Médio	Brilho do Sol	45	**1º**	**Classificado(a)**
0061	Marilane Andrade Oliveira	060.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Camará	50	**1º**	**Classificado(a)**
0056	Maciely Paulino Lima	033.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Camará	50	2º	Cadastro Reserva
0221	Suely Cunha Mota	539.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Camará	40	3º	Cadastro Reserva
0602	Amanda Galé de Lima	033.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Camará	40	4º	Cadastro Reserva
00543	Leiry Rayandre Lima Mota	070.xxx.xxx-44	Ensino Médio	Camará	40	5º	Cadastro Reserva
001	Mayane Paulino Lima	033.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Camará	40	6º	Cadastro Reserva
0854	Marlina Ribeiro da Silva	544.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Camarão	40	**1º**	**Classificado(a)**
0255	Alzijane Lima da Silva	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Canavial	50	**1º**	**Classificado(a)**
0446	Raimunda da Silva dos Santos	700.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Canavial	50	2º	Cadastro Reserva
1066	Radja Andrade da Silva Paulino	061.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Canavial	50	3º	Cadastro Reserva
0451	Jociane Raposo	078.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Canavial	50	4º	Cadastro Reserva
0870	Estefani da Silva Raposo	070.XXX.XXX-95	Ensino Médio	Canavial	30	5º	Cadastro Reserva
0656	Giovana Amaro de Souza	083.XXX.XXX-41	Ensino Médio	Cedro	50	**1º**	**Classificado(a)**
0206	Helen Nayara Almeida Sobral	079.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Cedro	30	2º	Cadastro Reserva
0017	Eksiane Andrade Tobias	700.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Congresso	30	**1º**	**Classificado(a)**
1136	Geiza Ramos Tobias Constantino	701.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Constantino	30	**1º**	**Classificado(a)**
0074	Naiana Jeronimo Pereira	070.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Copaíba	45	**1º**	**Classificado(a)**
0069	Kenia Laiany Lima Mota	703.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Copaíba	40	2º	Cadastro Reserva
0072	Núcia Galé Paixão	701.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Copaíba	35	3º	Cadastro Reserva
0512	Nargila Carneiro Raposo	545.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Copaíba	30	4º	Cadastro Reserva
0657	Railene de Souza Soares	539.xxx.xxx-87	Ensino Médio	Coqueirinho	50	**1º**	**Classificado(a)**
0905	Hellen Karine da Silva Andrade	033.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Coqueirinho	50	2º	Cadastro Reserva
0725	Pierlangela Pinto Faria	084.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Coqueirinho	50	3º	Cadastro Reserva
0033	Cheila Tobias Constantino	078.XXX.XXX-54	Ensino Médio	Curapá	35	**1º**	**Classificado(a)**
0331	Girlaine Gregório Constantino	557.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Curapá	30	2º	Cadastro Reserva
0042	Tuyane Carneiro Raposo	100.XXX.XXX-12	Ensino Médio	Deus é por Nós	30	**1º**	**Classificado(a)**
0983	Mônica Alves Raposo	700.XXX.XXX-74	Ensino Médio	Escondido	50	**1º**	**Classificado(a)**
0444	Joenia dos Santos Carneiro	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Escondido	35	2º	Cadastro Reserva
0583	Larice de Souza Peixoto	079.XXX.XXX-61	Ensino Médio	Escondido	30	3º	Cadastro Reserva
0125	Macilene Guiomar	037.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Feliz Encontro	50	**1º**	**Classificado(a)**
0014	Maria Luiza Ramos Ribeiro	060.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Feliz Encontro	30	2º	Cadastro Reserva
0787	Suely da Silva Vieira	734.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Guariba	50	**1º**	**Classificado(a)**
0021	Gracilene Laurentino Souza	896.XXX.XXX-25	Ensino Médio	Guariba	50	2º	Cadastro Reserva
0733	Yasmim de Lima Dimas	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Guariba	50	3º	Cadastro Reserva
1037	Geyzyvânia Almeida de Souza	033.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Guariba	50	4º	Cadastro Reserva
0841	Eliziane de Souza Vieira	704.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Guariba	45	5º	Cadastro Reserva
0470	Keila Malheiro da Silva	009.XXX.XXX-93	Ensino Médio	Hebron	50	**1º**	**Classificado(a)**
0774	Clara Menezes Ribeiro	085.xxx.xxx-37	Ensino Médio	Hebron	50	2º	Cadastro Reserva
1002	Ester Frederico Brito	060.XXX.XXX-63	Ensino Médio	Hebron	35	3º	Cadastro Reserva
1221	Taiane Pereira da Silva	703.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Hebron	30	4º	Cadastro Reserva
0218	Saiwry Camile Araújo da Silva	033.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Homologação	45	**1º**	**Classificado(a)**
0788	Jaíne Souza Amaro	700.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Imbaúba	30	**1º**	**Classificado(a)**
0031	Ivanir da Silva Mota	066.XXX.XXX-28	Ensino Médio	Itacutu	50	**1º**	**Classificado(a)**
0757	Clocilda Lucas José	898.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Jacarezinho	50	**1º**	**Classificado(a)**
0779	Adriana da Silva Oliveira	545.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Jacarezinho	50	2º	Cadastro Reserva
0812	Eliza Tomas Francisco	552.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Japó	30	**1º**	**Classificado(a)**
0799	Samara Daiane Almeida Peixoto	082.XXX.XXX-29	Ensino Médio	Jauari	40	**1º**	**Classificado(a)**
1191	Dirlene Tomaz de Lima	543.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Jauari	35	2º	Cadastro Reserva
0376	Gízela de Souza Constantino	060.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Jauarizinho	30	**1º**	**Classificado(a)**
0660	Querolaine Servino Eduardo da Silva	086.XXX.XXX-48	Ensino Médio	Jibóia	50	**1º**	**Classificado(a)**
0726	Cleoziane Servino Grigório	011.XXX.XXX-40	Ensino Médio	Jibóia	35	2º	Cadastro Reserva
0592	Rainara Servino Eduardo	060.xxx.xxx-83	Ensino Médio	Jibóia	30	3º	Cadastro Reserva
0574	Gêslei Xavier Marques	550.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Juazeiro	35	**1º**	**Classificado(a)**
0849	Adriale Silva Nascimento	930.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Katispera	50	**1º**	**Classificado(a)**
0722	Manoela de Jesus Pinto Faria	084.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Katispera	50	2º	Cadastro Reserva
0730	Diene Evily Pereira José	033.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Katispera	50	3º	Cadastro Reserva
0823	Elenice Vieira Silva	007.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Katispera	45	4º	Cadastro Reserva
0098	Geise Erica Almeida Soares	075.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Lameiro	50	**1º**	**Classificado(a)**
0323	Thayná Pereira da Silva	053.XXX.XXX-98	Ensino Médio	Lameiro	50	2º	Cadastro Reserva
556	Doberta da Silva	075.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Lameiro	50	3º	Cadastro Reserva
1117	Marcela Gomes	091.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Laurau	30	**1º**	**Classificado(a)**
0750	Geisiele Pereira da Silva	054.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Linha Seca	50	**1º**	**Classificado(a)**
1146	Valdina Mendes Silva	661.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macaco	30	**1º**	**Classificado(a)**
1185	Priscila Mendes da Silva Gabriel	552.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Macaco	30	2º	Cadastro Reserva
0805	Marcilene Souza	056.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Macaco	30	3º	Cadastro Reserva
1084	Fabricia Mendes da Silva	076.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Macaco	30	4º	Cadastro Reserva
0716	Geinanda Mendes da Silva	061.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Macaco	30	5º	Cadastro Reserva
1030	Delcicleide Laurentino de Souza	545.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Macuxi	50	**1º**	**Classificado(a)**
0228	Percilene Laurentino Souza	027.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Macuxi	50	2º	Cadastro Reserva
1123	Marcia Celestino Vieira	703.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Macuxi	50	3º	Cadastro Reserva
1016	Cristiele Militão Souza	087.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Macuxi	45	4º	Cadastro Reserva
0153	Geiza Raposo Galé	552.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Manguari	35	**1º**	**Classificado(a)**
0253	Joizeide Lima Mota	700.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Mari Marí	30	**1º**	**Classificado(a)**
0680	Naiana Lima Pinto	091.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Mari Marí	30	2º	Cadastro Reserva
0542	Gleiciane Batista Mota	089.XXX.XXX-88	Ensino Médio	Mari Marí	30	3º	Cadastro Reserva
0686	Martiely dos Santos Manbaru	060.xxx.xxx-59	Ensino Médio	Matiri	50	**1º**	**Classificado(a)**

0861	Alcemira Santana Cavalcante	097.XXX.XXX-31	Ensino Médio	Milagre	50	**1º**	**Classificado(a)**
0094	Irisneide Almeida Sobral	048.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Monte Sião	45	**1º**	**Classificado(a)**
0816	Marilia Moraes Sobral	063.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Monte Sião	30	2º	Cadastro Reserva
0145	Sulaine Barbosa Galé	092.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Monte Sinai	40	**1º**	**Classificado(a)**
0319	Andrea Pereira Faria	660.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Napoleão	50	**1º**	**Classificado(a)**
0083	Raíne Oliveira de Simão	542.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Napoleão	50	2º	Cadastro Reserva
0004	Elizana Simplicio da Silva	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Napoleão	50	3º	Cadastro Reserva
0878	Dilza de Souza Sampaio	700.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Napoleão	50	4º	Cadastro Reserva
1133	Noeme da Silva Ramos	994.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Napoleão	30	5º	Cadastro Reserva
0994	Joice Araújo Malheiro	013.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Napoleão	30	6º	Cadastro Reserva
0523	Elaine Martins Constantino	701.xxx.xxx-83	Ensino Médio	Natureza	50	**1º**	**Classificado(a)**
0238	Ines Gregorio Martins	102.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Natureza	30	2º	Cadastro Reserva
0121	Janice Silveira Batista	552.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Nova Geração	50	**1º**	**Classificado(a)**
0724	Naiara Trajano Vieira	701.XXX.XXX-83	Ensino Médio	Nova Geração	50	2º	Cadastro Reserva
0407	Samara Almeida Paiva da Silva	700.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Novo Amanhecer	50	**1º**	**Classificado(a)**
1041	Miriam Rosas Almeida	104.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Novo Amanhecer	35	2º	Cadastro Reserva
0200	Francimara Thomas Santana	703.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Novo Amanhecer	30	3º	Cadastro Reserva
0859	Gabrielle Vieira Costa	033.XXX.XXX-26	Ensino Médio	Novo Amanhecer	20	4º	Cadastro Reserva
0134	Meire Jane Souza da Silva	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Novo Paraíso	50	**1º**	**Classificado(a)**
0310	Alessandra Lima da Silva	703.XXX.XXX-45	Ensino Médio	Novo Paraíso	50	2º	Cadastro Reserva
0381	Irislene de Souza Amaro	704.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Novo Paraíso	50	3º	Cadastro Reserva
0332	Joicicleide Bonfim de Souza	704.XXX.XXX-66	Ensino Médio	Novo Paraíso	50	4º	Cadastro Reserva
0315	Marina Santos da Silva	701.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Olho D'água	50	**1º**	**Classificado(a)**
0619	Iarha Lillian Oliveira	033.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Olho D'água	45	2º	Cadastro Reserva
1235	Marlídia Andrade Paulino	545.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Pacu	50	**1º**	**Classificado(a)**
0826	Cassiane Ramos Trajano	701.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Pacu	50	2º	Cadastro Reserva
0666	Mônalis Pereira da Silva	056.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Pacu	50	3º	Cadastro Reserva
0645	Lucimaira Silveira Sampaio	541.XXX.XXX-68	Ensino Médio	Parnásio	40	**1º**	**Classificado(a)**
0624	Adriele Diogo Costa	033.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Parnásio	40	2º	Cadastro Reserva
0637	Emilis de Souza	096.XXX.XXX-97	Ensino Médio	Patativa	30	**1º**	**Classificado(a)**
0439	Adivania Tobias	031.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Perdiz	35	**1º**	**Classificado(a)**
1051	Patricia Amaro Nascimento	055.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Placa	50	**1º**	**Classificado(a)**
1154	Íris Ferreira de Campos	021.XXX.XXX-70	Ensino Médio	Placa	50	2º	Cadastro Reserva
0991	Poliana de Amarante Oliveira	539.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Placa	45	3º	Cadastro Reserva
0777	Márcia Regina da Silva	630.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Placa	35	4º	Cadastro Reserva
0389	Jussara Firmino Bento	539.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Raposa I	50	**1º**	**Classificado(a)**
0806	Rangiele Fideles Raposo	545.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Raposa I	50	2º	Cadastro Reserva
0455	Sharla Kelly Batista Diogo	701.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Raposa I	50	3º	Cadastro Reserva
0908	Maria Marleide de Sousa	815.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Raposa I	45	4º	Cadastro Reserva
0965	Dianayra Fidelis de Araújo	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Raposa I	45	5º	Cadastro Reserva
1197	Luciene Magalhães Raposo	710.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Raposa I	45	6º	Cadastro Reserva
0456	Roberta Raposo Batista	703.XXX.XXX-90	Ensino Médio	Raposa I	45	7º	Cadastro Reserva
0907	Sara Fidelis Raposo	847.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Raposa I	40	8º	Cadastro Reserva
0513	Edicileide Alves de Souza	545.xxx.xxx-15	Ensino Médio	Raposa I	35	9º	Cadastro Reserva
0957	Santilia Maximino da Silva	661.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Raposa I	30	10º	Cadastro Reserva
1243	Rosiane Militão Gabriel	700.XXX.XXX-64	Ensino Médio	Raposa I	30	11º	Cadastro Reserva
0988	Carla Rayane Fidelis Raposo	703.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Raposa I	30	**1º**	**Classificado(a)**
0989	Sergilene Santana dos Santos	039.XXX.XXX-59	Ensino Médio	Raposa II	50	2º	Cadastro Reserva
1071	Joderlane Barbosa Lima	545.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Raposa II	50	3º	Cadastro Reserva
0693	Rita de Cássia Amaro Raposo	030.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Raposa II	45	4º	Cadastro Reserva
0195	Robernaira Souza da Silva	011.XXX.XXX-52	Ensino Médio	Reforma	45	**1º**	**Classificado(a)**
0655	Samela da Silva Melo	080.XXX.XXX-30	Ensino Médio	Reforma	45	2º	Cadastro Reserva
0607	Yslene Lima do Nascimento	049.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Reforma	40	3º	Cadastro Reserva
0378	Rocicleia Andrade Aniceto	078.XXX.XXX-63	Ensino Médio	Repouso	40	**1º**	**Classificado(a)**
1128	Irlene Clementino Albino	707.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Saimã	30	**1º**	**Classificado(a)**
0898	Yunitáriane Amaro	701.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Santa Cecília	50	**1º**	**Classificado(a)**
0674	Nilcirene Amaro Pereira	703.xxx.xxx-26	Ensino Médio	Santa Cecília	50	2º	Cadastro Reserva
0400	Valesca de Souza Amaro	704.XXX.XXX-09	Ensino Médio	Santa Cecília	50	3º	Cadastro Reserva
0913	Flávia Guariba	552.XXX.XXX-34	Ensino Médio	Santa Cecília	45	4º	Cadastro Reserva
1121	Ana Caroline de Lima	081.XXX.XXX-05	Ensino Médio	Santa Cruz	50	**1º**	**Classificado(a)**
0413	Carline Eduardo Trajano	033.xxx.xxx-69	Ensino Médio	Santa Maria	40	**1º**	**Classificado(a)**
0308	Reúrieni Alves Raposo	033.XXX.XXX-55	Ensino Médio	Santa Maria	30	2º	Cadastro Reserva
0595	Adriana Paulino Aniceto	701.XXX.XXX-02	Ensino Médio	São Francisco	50	**1º**	**Classificado(a)**
0289	Jaqueulen dos Santos Paulino	542.XXX.XXX-10	Ensino Médio	São Pedro	50	**1º**	**Classificado(a)**
0608	Zenira da Silva Rocha	703.XXX.XXX-11	Ensino Médio	São Pedro	50	2º	Cadastro Reserva
1013	Fátima Lima Paulino	539.XXX.XXX-91	Ensino Médio	São Pedro	35	3º	Cadastro Reserva
0247	Gabriela Ribeiro de Oliveira	033.XXX.XXX-05	Ensino Médio	São Pedro	30	4º	Cadastro Reserva
0136	Eliziani da Silva Trajano	100.XXX.XXX-58	Ensino Médio	São Pedro	30	5º	Cadastro Reserva
0232	Claudete Marcos da Silva	075.XXX.XXX-85	Ensino Médio	Serra Grande	30	**1º**	**Classificado(a)**
0604	Silvana de Lima Constantino	539.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Serrinha	30	**1º**	**Classificado(a)**
0230	Glauciane Mariano Tobias	701.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Serrinha	30	2º	Cadastro Reserva
0318	Marcia Batista da Silva	017.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Sitio Nova Amizade	30	**1º**	**Classificado(a)**
0111	Joeline Pereira de Souza	704.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Tarame	30	**1º**	**Classificado(a)**
0577	Ercilia Francisco da Silva	999.xxx.xxx-34	Ensino Médio	Teso do Gavião	50	**1º**	**Classificado(a)**
0193	Joicilene de Souza	543.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Teso do Passarinho	50	**1º**	**Classificado(a)**
0384	Edilene Alexandre de Almeida	024.XXX.XXX-44	Ensino Médio	Teso do Passarinho	45	2º	Cadastro Reserva
0462	Juliana da Silva	063.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Teso do Passarinho	30	3º	Cadastro Reserva
0911	Iria Amaro Guariba	001.XXX.XXX-10	Ensino Médio	Teso Vermelho	45	**1º**	**Classificado(a)**
0010	Rosilene de Souza	951.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Teso Vermelho	30	2º	Cadastro Reserva
0279	Gilcivania da Silva Silveira	042.XXX.XXX-36	Ensino Médio	Travessão	30	**1º**	**Classificado(a)**
0614	Janete de Souza Pereira	033.XXX.XXX-50	Ensino Médio	Tucumã	50	**1º**	**Classificado(a)**
0589	Eliandria de Souza Almeida	033.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Tucumã	50	2º	Cadastro Reserva
0615	Sonia Elizangela Simão da Silva	772.XXX.XXX-53	Ensino Médio	Vizela	40	**1º**	**Classificado(a)**
0373	Jeane Felipe Barbosa da Silva	029.XXX.XXX-82	Ensino Médio	Vizeu	50	**1º**	**Classificado(a)**
0007	Adriana Barbosa de Souza	703.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Vizeu	50	2º	Cadastro Reserva
0350	Caline Barbosa da Silva	042.XXX.XXX-23	Ensino Médio	Vizeu	50	3º	Cadastro Reserva
0714	karollynne Barbosa da Silva	053.XXX.XXX-84	Ensino Médio	Vizeu	45	4º	Cadastro Reserva
0058	Jordélia Andrade Constantino	703.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Vizeu	40	5º	Cadastro Reserva
478	Franciele Tobias Mota	079.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Wixi	35	**1º**	**Classificado(a)**

0665	Mádna Paulino Albuquerque	539.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Xumina	50	**1º**	**Classificado(a)**
1240	Soelia Sampaio Gomes	033.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Xumina	50	2º	Cadastro Reserva
1194	Karina Paulino Oliveira	701.XXX.XXX-81	Ensino Médio	Xumina	50	3º	Cadastro Reserva
0836	Taiane Costa Fidelis	071.XXX.XXX-42	Ensino Médio	Xumina	50	4º	Cadastro Reserva
0846	Girlânia Sampaio Gomes	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Xumina	50	5º	Cadastro Reserva
1063	Jeissa Emanuele Paulino Alves	081.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Xumina	50	6º	Cadastro Reserva
1245	Letícia Gustavo Ramos	033.XXX.XXX-29	Ensino Médio	Xumina	40	7º	Cadastro Reserva
0936	Katicilene de Pinho Neves	700.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Xumina	35	8º	Cadastro Reserva
1010	Macia Thais Paulino Albuquerque	088.XXX.XXX-69	Ensino Médio	Xumina	35	9º	Cadastro Reserva
0892	Taine Paulino Raposo	058.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Xumina	35	10º	Cadastro Reserva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0367	Idelvânia Pereira da Silva	028.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Água Fria	45	**1º**	**Classificado(a)**
0488	Benildo Alves da Silva	662.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Água Fria	40	2º	Cadastro Reserva
0141	Elda Paulino	937.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	60	**1º**	**Classificado(a)**
0795	Sergio Andrade da Silva	919.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	60	2º	Cadastro Reserva
1050	Abigail Andrade Ramos	006.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	60	3º	Cadastro Reserva
0952	Enmyly Servino Trajano	033.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	50	4º	Cadastro Reserva
0129	Ana Rosana Trajano Santana	016.XXX.XXX-89	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	45	5º	Cadastro Reserva
0124	Constância Andrade Constantino	092.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Banco	50	**1º**	**Classificado(a)**
0545	Djarliton Almeida dos Santos	906.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	Bismark	45	**1º**	**Classificado(a)**
1067	Angélica Dantas Raposo	018.XXX.XXX-73	Ens. Fundamental	Brilho do Sol	60	**1º**	**Classificado(a)**
1213	Elissandro Raposo da Silva	034.XXX.XXX-98	Ens. Fundamental	Brilho do Sol	50	2º	Cadastro Reserva
0491	Donilson Rodrigues Santos	548.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Camará	60	**1º**	**Classificado(a)**
0101	Juliana Andrade Oliveira	700.XXX.XXX-76	Ens. Fundamental	Camará	45	2º	Cadastro Reserva
1135	Joelia de Souza Clarindo	926.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Camará	20	3º	Cadastro Reserva
1075	Wesley Ramos da Silva	033.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Camarão	60	**1º**	**Classificado(a)**
802	Rosilene Vieira Raposo	701.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Camarão	55	2º	Cadastro Reserva
822	Jadison de Lima Mariano	098.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	Canavial	60	3º	Cadastro Reserva
0487	Jarley da Silva Jeronimo	033.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	Canavial	60	4º	Cadastro Reserva
0079	Luana Francisco Raposo	001.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Cedro	40	**1º**	**Classificado(a)**
0030	Audilene Ramos Tobias	660.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Congresso	40	**1º**	**Classificado(a)**
0474	Romario Tobias Constantino	090.XXX.XXX-77	Ens. Fundamental	Congresso	40	2º	Cadastro Reserva
0191	Geksiane Tobias Andrade	701.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Congresso	20	3º	Cadastro Reserva
0115	Euzio Andrade	660.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Congresso	20	4º	Cadastro Reserva
0761	Antonilson Constantino Gale	060.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Constantino	35	**1º**	**Classificado(a)**
0154	Dieks Galé Raposo	065.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Copaíba	60	**1º**	**Classificado(a)**
0073	Disney Paixão Raposo	088.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Copaíba	60	2º	Cadastro Reserva
0536	Raynadison Silva Lima	068.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Copaíba	45	3º	Cadastro Reserva
0499	Brenda Carneiro Raposo	090.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Copaíba	45	4º	Cadastro Reserva
1226	Helio da Silva	649.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Copaíba	40	5º	Cadastro Reserva
1142	Kátila Level Peixoto	033.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Coqueirinho	60	**1º**	**Classificado(a)**
0820	Matheus Andrade da Silva	033.XXX.XXX-38	Ens. Fundamental	Coqueirinho	60	2º	Cadastro Reserva
0783	Glênio de Souza Soares	539.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Coqueirinho	55	3º	Cadastro Reserva
00584	Geovane de Souza Richil	772.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Coqueirinho	45	4º	Cadastro Reserva
0036	Graciela Ramos Tobias	775.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Curapá	50	**1º**	**Classificado(a)**
0035	Cleiton Silva Magalhães	065.XXX.XXX-48	Ens. Fundamental	Deus é Por Nós	25	**1º**	**Classificado(a)**
0052	Erisvelton Raposo Vieira	094.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Deus é Por Nós	10	2º	Cadastro Reserva
1236	Edgar Carneiro Mandulão	005.XXX.XXX-08	Ens. Fundamental	Escondido	60	**1º**	**Classificado(a)**
10135	Fernando Carneiro Mandulão	701.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Escondido	60	2º	Cadastro Reserva
0548	Joseilde Raposo Cipriano	703.XXX.XXX-08	Ens. Fundamental	Escondido	60	3º	Cadastro Reserva
0453	Ireulides de Souza Raposo	701.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Escondido	60	4º	Cadastro Reserva
0575	Lerisania da Silva Estácio	539.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Escondido	45	5º	Cadastro Reserva
0070	Nara Ramos Ribeiro	539.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Feliz Encontro	40	**1º**	**Classificado(a)**
0108	Acelmo Ribeiro Trajano	539.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Feliz Encontro	30	2º	Cadastro Reserva
1085	Darcirene Laurentino Souza	898.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Guariba	60	**1º**	**Classificado(a)**
0695	Francieli Dimas Sobral	703.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Guariba	60	2º	Cadastro Reserva
1165	Leanderson de Souza Vieira	703.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Guariba	55	3º	Cadastro Reserva
0517	Aguiar da Silva Peixoto	703.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Guariba	45	4º	Cadastro Reserva
0671	Florisval Abel Pereira de Moraes	809.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Guariba	35	5º	Cadastro Reserva
0784	Christma Menezes Ribeiro	702.XXX.XXX-97	Ens. Fundamental	Hebron	50	**1º**	**Classificado(a)**
1199	Cristina de Souza Almeida	545.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Hebron	40	2º	Cadastro Reserva
639	Valdiza Amaro de Oliveira	091.XXX.XXX-56	Ens. Fundamental	Hebron	40	3º	Cadastro Reserva
856	Elisângela Santos de Souza	085.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Hebron	40	4º	Cadastro Reserva
6	Kelem Beatriz Segundo da Silva	015.XXX.XXX-98	Ens. Fundamental	Homologação	40	**1º**	**Classificado(a)**
581	Irislaine Morais Malheiro	062.XXX.XXX-71	Ens. Fundamental	Imbaúba	40	**1º**	**Classificado(a)**
1114	Irislene Amaro de Souza	091.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Imbaúba	40	2º	Cadastro Reserva
109	Janeth de Lima Monteiro	657.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Itacutu	60	**1º**	**Classificado(a)**
34	Eliezio Goiabeira de Lima	808.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Itacutu	45	2º	Cadastro Reserva
482	Iranilson Gomes da Silva	001.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jacarezinho	60	**1º**	**Classificado(a)**
1149	Verlison Luciano da Silva	701.XXX.XXX-22	Ens. Fundamental	Jacarezinho	60	2º	Cadastro Reserva
830	Lilia Mara Felisberto Damásio	090.XXX.XXX-96	Ens. Fundamental	Japó	40	**1º**	**Classificado(a)**
298	Rosangela Santana Silva	700.XXX.XXX-12	Ens. Fundamental	Jauari	50	**1º**	**Classificado(a)**
362	Paulo Batista Paulino	097.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Jauari	50	2º	Cadastro Reserva
328	Charles Tomaz da Silva	004.XXX.XXX-23	Ens. Fundamental	Jauari	45	3º	Cadastro Reserva
570	Vandinha Silva Mendes	543.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Jauari	35	4º	Cadastro Reserva
277	Hellen Rosa Souza	104.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Jauari	25	5º	Cadastro Reserva
265	Eva Ana Benjamin	009.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jauari	20	6º	Cadastro Reserva
1012	Gerlania Rosas Demetrio	058.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Jauari	20	7º	Cadastro Reserva
909	Adisson Cristian Lucas da Silva	556.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Jauari	15	8º	Cadastro Reserva
1053	Eleine Andrade Galé	703.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Jauarizinho	35	**1º**	**Classificado(a)**
375	Laudiete Martins Tobias	545.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Jauarizinho	20	2º	Cadastro Reserva
0731	Rusiel Nascimento Alves	030.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Jiboia	60	**1º**	**Classificado(a)**
0436	Leonara Servino Grigorio	700.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Jiboia	45	2º	Cadastro Reserva
0596	Rosianne Jeferson da Silva Guariba	084.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Jiboia	40	3º	Cadastro Reserva
0719	Weverson Ruandrey Grigório de Almeida	101.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Jiboia	40	4º	Cadastro Reserva
1125	Janderson de Souza Paulino	045.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Katispera	60	**1º**	**Classificado(a)**
0495	Ezrom Pinho da Silva	701.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Katispera	60	2º	Cadastro Reserva

0928	Irisnaira da Silva Souza	033.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Katispera	55	3º	Cadastro Reserva
0243	Marcilene Almeida da Silva	867.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Lameiro	50	**1º**	**Classificado(a)**
1049	Geisa Ketlin Gomes Felix	711.XXX.XXX-51	Ens. Fundamental	Lau-Rau	40	**1º**	**Classificado(a)**
0130	Mirely Pereira de Almeida	703.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Linha Seca	60	**1º**	**Classificado(a)**
1196	Maira Kaline Lima de Almeida	703.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Linha Seca	55	2º	Cadastro Reserva
0866	Vanessa Mendes da Silva Gabriel	543.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Macaco	40	**1º**	**Classificado(a)**
0631	Gabriele Mendes da Silva Gabriel	545.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Macaco	40	2º	Cadastro Reserva
1263	Joelson Laurentino de Souza	928.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Macuxi	60	**1º**	**Classificado(a)**
0186	Deaderson Lima Gale	066.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Manguari	45	**1º**	**Classificado(a)**
0500	Adelino Estácio Ribeiro	700.XXX.XXX-74	Ens. Fundamental	Mari Mari	45	**1º**	**Classificado(a)**
0485	Helder Lima Cunha	090.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Mari Mari	45	2º	Cadastro Reserva
585	Sara Tames Marajó de Freitas	064.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Matiri	60	**1º**	**Classificado(a)**
801	Ronan da Silva Matos	103.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Matiri	40	2º	Cadastro Reserva
0535	Naiara Silva Freitas	077.XXX.XXX-02	Ens. Fundamental	Matiri	35	3º	Cadastro Reserva
0122	Hernandes da Silva Laurentino	106.XXX.XXX-10	Ens. Fundamental	Matiri	25	4º	Cadastro Reserva
0782	Lumma Gabriely Lima Ferreira	021.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Milagre	45	**1º**	**Classificado(a)**
0609	Izaias da Silva Farias	322.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Milagre	40	2º	Cadastro Reserva
0900	Rosenilda da Silva Santana	661.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Monte Sião	40	**1º**	**Classificado(a)**
0043	Marcos da Silva	546.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Monte Sião	35	2º	Cadastro Reserva
0231	Myfibalzeth Oliveira da Silva	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Monte Sinai	55	**1º**	**Classificado(a)**
0321	Bernaldo Ribeiro Ramos	539.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Monte Sinai	40	2º	Cadastro Reserva
0962	Valdeice Gomes Maleiros	661.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Napoleão	60	**1º**	**Classificado(a)**
1122	Rebeca Lima Paulino	010.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Napoleão	60	2º	Cadastro Reserva
0525	Tassia Jordania Gomes Malheiros	012.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Napoleão	60	3º	Cadastro Reserva
0786	Ana Cíntia Andrade Araújo	539.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Napoleão	60	4º	Cadastro Reserva
0273	Tailane Andrade Araújo	033.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Napoleão	60	5º	Cadastro Reserva
0163	Janison Martins Viriato	035.XXX.XXX-83	Ens. Fundamental	Natureza	20	**1º**	**Classificado(a)**
0084	Cheila Marajó Tame	006.XXX.XXX-36	Ens. Fundamental	Nova Canaã	60	**1º**	**Classificado(a)**
0833	Eucilene Tames Marajó de Freitas	545.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Nova Canaã	60	2º	Cadastro Reserva
0621	Elyab Francisco Raposo	545.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Nova Geração	45	**1º**	**Classificado(a)**
0209	Ádryan Servino Trajano	033.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Novo Amanhecer	40	**1º**	**Classificado(a)**
1072	Edineia Thomas Santana	001.XXX.XXX-59	Ens. Fundamental	Novo Amanhecer	35	2º	Cadastro Reserva
0151	Pablo Thome dos Santos	078.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Novo Paraíso	40	**1º**	**Classificado(a)**
0267	Josiane Santos da Silva	544.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Olho D'água	60	**1º**	**Classificado(a)**
0694	Denilse de Souza Tobias	544.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Olho D'água	60	2º	Cadastro Reserva
0881	Vitória de Souza Oliveira	079.XXX.XXX-71	Ens. Fundamental	Olho D'água	40	3º	Cadastro Reserva
1206	Saul Andrade Servino	544.XXX.XXX-78	Ens. Fundamental	Pacu	60	**1º**	**Classificado(a)**
0559	Oriel Ramos Trajano	557.XXX.XXX-59	Ens. Fundamental	Pacu	60	2º	Cadastro Reserva
0942	Aldenir Santana Trajano	557.XXX.XXX-97	Ens. Fundamental	Pacu	40	3º	Cadastro Reserva
0627	Alessandra Diogo Soares	539.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Parnásio	40	**1º**	**Classificado(a)**
0431	Abner Araújo da Silva	066.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Patativa	40	**1º**	**Classificado(a)**
0452	Shirley Marcelo da Silva	074.XXX.XXX-75	Ens. Fundamental	Patativa	30	2º	Cadastro Reserva
0457	Abimael Araújo da Silva	066.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Patativa	30	3º	Cadastro Reserva
0284	Marcicleia Constantino	711.XXX.XXX-37	Ens. Fundamental	Pavão	45	**1º**	**Classificado(a)**
0768	Luiz Antonio dos Santos Galé	544.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Perdiz	20	**1º**	**Classificado(a)**
0329	Marizzia Andrade Gregório	711.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Perdiz	20	2º	Cadastro Reserva
0789	Pamela Mielle Pinto da Silva	039.XXX.XXX-50	Ens. Fundamental	Placa	25	**1º**	**Classificado(a)**
0850	Celio Felipe Raposo	001.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Raposa I	45	**1º**	**Classificado(a)**
1134	Jesus da Silva Magalhães	545.XXX.XXX-04	Ens. Fundamental	Raposa I	45	2º	Cadastro Reserva
1120	Neirilane Fidelis Leocádio	018.XXX.XXX-44	Ens. Fundamental	Raposa I	45	3º	Cadastro Reserva
0910	Queliane Jaime Raposo	999.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Raposa I	40	4º	Cadastro Reserva
0871	Werllang Renie Fidelis Maurício	013.XXX.XXX-90	Ens. Fundamental	Raposa I	40	5º	Cadastro Reserva
0360	Nediane Santana	538.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Raposa I	40	6º	Cadastro Reserva
0930	Mirian Kelly de Souza	087.XXX.XXX-77	Ens. Fundamental	Raposa II	60	**1º**	**Classificado(a)**
0374	Elivanilda Valério Pereira da Silva	701.XXX.XXX-37	Ens. Fundamental	Raposa II	55	2º	Cadastro Reserva
0901	Vitelio Silva de Almeida	701.XXX.XXX-83	Ens. Fundamental	Raposa II	55	3º	Cadastro Reserva
1018	Glaucia Rodrigues de Souza	982.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Raposa II	20	4º	Cadastro Reserva
0579	Fábio Marvão de Almeida	543.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Reforma	40	**1º**	**Classificado(a)**
0864	Éder de lima Esbell	080.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Reforma	40	2º	Cadastro Reserva
0199	Jefferson Leal Lima	000.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Reforma	30	3º	Cadastro Reserva
0508	Zeferino Silva de Andrade	545.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Reforma	20	4	Cadastro Reserva
4081	Kássia Raposo de Almeida	701.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Reforma	20	5º	Cadastro Reserva
0147	Rosieme Andrade Constantino	013.XXX.XXX-69	Ens. Fundamental	Repouso	55	**1º**	**Classificado(a)**
0606	Jozilane Andrade Segundo	027.XXX.XXX-93	Ens. Fundamental	Repouso	50	2º	Cadastro Reserva
0522	Jardem Barbosa Galé	701.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Repouso	40	3º	Cadastro Reserva
0402	Joinara Batista da Silva	080.XXX.XXX-28	Ens. Fundamental	S. Nova Amizade	40	**1º**	**Classificado(a)**
0964	Ricky Richard da Silva	033.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	S. Nova Amizade	30	2º	Cadastro Reserva
0599	Marcos Salomão Galé	537.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Saimã	40	**1º**	**Classificado(a)**
0301	Marcinaldo Salomão Galé	700.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Saimã	40	2º	Cadastro Reserva
0356	Jefferson de Souza Amaro	700.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	**1º**	**Classificado(a)**
0573	Elenilce Amaro Pereira	701.XXX.XXX-13	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	2º	Cadastro Reserva
0943	Jakson Amaro	110.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	3º	Cadastro Reserva
0889	Solange Pereira da Silva	702.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	4º	Cadastro Reserva
0654	Viriato Amaro Pereira	098.XXX.XXX-70	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	5º	Cadastro Reserva
0611	Álex Click Laurentino Amaro	072.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Santa Cecília	60	6º	Cadastro Reserva
1106	Luizmar da Silva	545.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Santa Cruz	50	**1º**	**Classificado(a)**
0827	Ritárcia de Souza Lima	881.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Santa Cruz	45	2º	Cadastro Reserva
0978	Pauliana de Almeida da Silva	972.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Santa Cruz	40	3º	Cadastro Reserva
1055	Jucelino Souza da Silva	000.XXX.XXX-86	Ens. Fundamental	Santa Cruz	40	4º	Cadastro Reserva
0514	Analene Santos de souza	543.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Santa Maria	50	**1º**	**Classificado(a)**
0652	Susana Eduardo Trajano	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Santa Maria	20	2º	Cadastro Reserva
0715	Gisele dos Santos Carneiro	033.XXX.XXX-99	Ens. Fundamental	São Francisco	60	**1º**	**Classificado(a)**
0327	Nalinia Pereira	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	São Francisco	50	2º	Cadastro Reserva
0148	Fideulino dos Santos Paulino	024.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	São Pedro	60	**1º**	**Classificado(a)**
0236	Letícia Paulino da Silva	033.XXX.XXX-85	Ens. Fundamental	São Pedro	40	2º	Cadastro Reserva
1005	Camili Almeida Malheiro	090.XXX.XXX-47	Ens. Fundamental	São Pedro	40	3º	Cadastro Reserva
2078	Andreia Caetano da Silva	539.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	São Pedro	20	4º	Cadastro Reserva
0974	Geiplyson Rodrigues dos Santos	026.XXX.XXX-24	Ens. Fundamental	Serra Grande	50	**1º**	**Classificado(a)**
0156	Alcilene Marcos da Silva	082.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Serra Grande	45	2º	Cadastro Reserva

0113	Zilmara Marcos da Silva	545.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Serra Grande	20	3º	Cadastro Reserva
0416	Cardoso de Lima Constantino	999.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Serrinha	40	**1º**	**Classificado(a)**
1073	Natan Santana Silva	704.XXX.XXX-85	Ens. Fundamental	Sucubeira	40	**1º**	**Classificado(a)**
0181	Viana albuquerque dos Santos	853.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Sucubeira	25	2º	Cadastro Reserva
0291	Gardene Silva dos Santos	011.XXX.XXX-45	Ens. Fundamental	Sucubeira	20	3º	Cadastro Reserva
0117	Joeliton Pereira de Souza	065.XXX.XXX-05	Ens. Fundamental	Tarame	45	**1º**	**Classificado(a)**
1092	Deildo Silva de Almeida	032.XXX.XXX-19	Ens. Fundamental	Tarame	40	2º	Cadastro Reserva
0927	Adriane Segundo Trajano	557.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	60	**1º**	**Classificado(a)**
0055	Leandro da Silva Pereira	070.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	50	2º	Cadastro Reserva
1131	Iciane Leite Segundo	545.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	40	3º	Cadastro Reserva
0863	Altair Almeida da Silva	700.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	45	**1º**	**Classificado(a)**
0516	Luciely de Souza	074.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	40	2º	Cadastro Reserva
1079	Adriene Silva de Souza	701.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	30	3º	Cadastro Reserva
0576	Girlane Santos de Matos	065.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	25	4º	Cadastro Reserva
0658	Neuza de Almeida	594.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	Teso do Passarinho	20	5º	Cadastro Reserva
0116	Kethlen André Macuxi	062.XXX.XXX-43	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	55	**1º**	**Classificado(a)**
1039	Alvin André Macuxi	078.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	25	2º	Cadastro Reserva
0020	Fabio de Souza	081.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	Teso Vermelho	20	3º	Cadastro Reserva
0112	Adelaine Batista Silveira	090.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Travessão	40	**1º**	**Classificado(a)**
1038	Valdery Alves Rocha	737.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Tucumã	60	**1º**	**Classificado(a)**
0857	Derly Amaro de Souza	700.XXX.XXX-62	Ens. Fundamental	Tucumã	60	2º	Cadastro Reserva
0433	Angiane Amaro de Souza	700.XXX.XXX-66	Ens. Fundamental	Tucumã	45	3º	Cadastro Reserva
1264	Valdemar Araujo Pinho de Lima	329.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Tucumã	40	4º	Cadastro Reserva
0736	Cleidilane Lina Gomes	539.XXX.XXX-53	Ens. Fundamental	Tucumã	40	5º	Cadastro Reserva
0672	Vera Lice Amaro de Souza	543.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Tucumã	40	6º	Cadastro Reserva
5005	Rodeval Felismino Ribeiro	550.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Vizela	60	**1º**	**Classificado(a)**
1150	Natanael da silva Paulino	701.XXX.XXX-52	Ens. Fundamental	Vizela	35	2º	Cadastro Reserva
0049	Luzete Cipriano Paulino	660.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Vizeu	60	**1º**	**Classificado(a)**
0707	Maricélia Barbosa de Souza	000.XXX.XXX-09	Ens. Fundamental	Vizeu	60	2º	Cadastro Reserva
0421	Mauricio de Souza	024.XXX.XXX-07	Ens. Fundamental	Vizeu	60	3º	Cadastro Reserva
1161	Marcos Barbosa de Souza	006.XXX.XXX-58	Ens. Fundamental	Vizeu	40	4º	Cadastro Reserva
1143	Josiel da Silva Braga	700.XXX.XXX-47	Ens. Fundamental	Xumina	60	**1º**	**Classificado(a)**
0895	Wesley Paulino da Silva	033.XXX.XXX-16	Ens. Fundamental	Xumina	60	2º	Cadastro Reserva
1011	Maria de Jesus Magno Silveira	033.XXX.XXX-80	Ens. Fundamental	Xumina	60	3º	Cadastro Reserva
0919	Alcileide Fidelis Paulino	698.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Xumina	55	4º	Cadastro Reserva
0178	Caciane Raposo Galvão	701.XXX.XXX-93	Ens. Fundamental	Xumina	45	5º	Cadastro Reserva
0858	Fernanda Judite da Silva Soares	062.XXX.XXX-61	Ens. Fundamental	Xumina	40	6º	Cadastro Reserva
Motorista de Transporte Escolar – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
1247	Jefferson Fernandes Araujo	002.XXX.XXX-82	Ens. Fundamental	Hebron	40	**1º**	**Classificado(a)**
1115	Diego Mendes Januario	893.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Hebron	35	2º	Cadastro Reserva
0924	Diónesi Silva de Almeida	543.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Hebron	30	3º	Cadastro Reserva
0882	Gleison Raul Souza Anacleto	987.XXX.XXX-59	Ensino Fundamental	Placa	35	**1º**	**Classificado(a)**
Cargo: Monitor de Transporte Escolar – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
0600	Hailton Araújo Malheiro	741.XXX.XXX-15	Ensino Médio	Hebron	50	**1º**	**Classificado(a)**
1059	Rivair Morais	062.XXX.XXX-11	Ensino Médio	Hebron	45	2º	Cadastro Reserva
1137	Alinaldo Barbosa Afonso	700.XXX.XXX-99	Ensino Médio	Hebron	40	3º	Cadastro Reserva
1020	Ana Iris Amaro de Oliveira	701.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Hebron	40	4º	Cadastro Reserva
0160	Jânison da Silva Amaro	033.XXX.XXX-60	Ensino Médio	Hebron	30	5º	Cadastro Reserva
1082	Deucinara Soares dos Santos	100.XXX.XXX-06	Ensino Médio	Hebron	30	6º	Cadastro Reserva
0357	Erilene Rodrigues da Silva	017.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Napoleão	50	**1º**	**Classificado(a)**
0441	Helton Araújo Malheiro	741.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Napoleão	40	2º	Cadastro Reserva
0995	Valéria Oliveira Simão	066.XXX.XXX-02	Ensino Médio	Napoleão	40	3º	Cadastro Reserva
1186	Orlando Candido da Silva Filho	661.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Napoleão	30	4º	Cadastro Reserva
0303	Jamily Gabriele Amaro Nascimento	035.XXX.XXX-65	Ensino Médio	Placas	50	**1º**	**Classificado(a)**
1250	Ana Paula Marcolino de Campos	033.XXX.XXX-03	Ensino Médio	Placas	50	2º	Cadastro Reserva
0196	Lorrayne Ambrosio Level	102.XXX.XXX-61	Ensino Médio	Placas	50	3º	Cadastro Reserva
1126	Caio Magalhães Pereira	033.XXX.XXX-62	Ensino Médio	Placas	50	4º	Cadastro Reserva
0844	Erica da Silva Marcolino	023.XXX.XXX-73	Ensino Médio	Placas	30	5º	Cadastro Reserva
Cargo: Vigias – Comunidades Indígenas							
Inscrição	**Candidato**	**CPF**	**Formação Pleiteada**	**Local**	**Nota**	**Colocação**	**Situação**
1162	Josias Andrade de Souza	544.XXX.XXX-20	Ens. Fundamental	Araçá da Serra	45	1º	Cadastro Reserva
0759	Elivelton Lima Jeronimo	539.xxx.xxx-04	Ens. Fundamental	Canavial	60	1º	Cadastro Reserva
0809	Simei Lima Paulino	539.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Canavial	60	2º	Cadastro Reserva
1069	Dinei Jeronimo Pereira	038.XXX.XXX-33	Ens. Fundamental	Canavial	55	3º	Cadastro Reserva
0934	Roosevelt Lima Paulino	071.XXX.XXX-29	Ens. Fundamental	Canavial	45	4º	Cadastro Reserva
0810	Juvencio de Almeida	020.XXX.XXX-14	Ens. Fundamental	Hebron	60	1º	Cadastro Reserva
0146	Víctor Alex Taylor da Silva Pereira	035.xxx.xxx-78	Ens. Fundamental	Hebron	55	2º	Cadastro Reserva
0426	Deivison Soares dos Santos	100.xxx.xxx-92	Ens. Fundamental	Hebron	40	3º	Cadastro Reserva
0708	Aldeneide Farias dos Reis	859.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Hebron	35	4º	Cadastro Reserva
0192	Davi da Silva Mota	052.xxx.xxx-69	Ens. Fundamental	Homologação	50	1º	Cadastro Reserva
0718	Sebastião Rocha Raposo	701.XXX.XXX-89	Ens. Fundamental	Homologação	40	2º	Cadastro Reserva
0027	Francineide Martins Tobias	012.xxx.xxx-98	Ens. Fundamental	Homologação	20	3º	Cadastro Reserva
0531	Alberto Rocha Raposo	114.xxx.xxx-00	Ens. Fundamental	Homologação	20	4º	Cadastro Reserva
894	Leondis Souza Rosa	701.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Jauari	45	1º	Cadastro Reserva
0818	Evaldo José Constantino Mariano	027.XXX.XXX-25	Ens. Fundamental	Jauari	40	2º	Cadastro Reserva
1204	Elivelton da Silva	509.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Jauari	20	3º	Cadastro Reserva
0254	José Sarney da Silva Souza	814.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Jauari	20	4º	Cadastro Reserva
0622	Karol Servino Grigorio	081.XXX.XXX-30	Ens. Fundamental	Jibóia	50	1º	Cadastro Reserva
0336	Welmer Servino Grigorio	101.xxx.xxx-17	Ens. Fundamental	Jibóia	50	2º	Cadastro Reserva
0651	Heldebrando Trajano Grigorio	063.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	Jibóia	40	3º	Cadastro Reserva
1193	Orlando Reinehr	322.XXX.XXX-63	Ens. Fundamental	Jibóia	15	4º	Cadastro Reserva
1152	Orivaldo Brito da Silva	539.XXX.XXX-91	Ens. Fundamental	Napoleão	50	1º	Cadastro Reserva
0763	Nilton Servino de Oliveira	651.XXX.XXX-06	Ens. Fundamental	Olho d'água	50	1º	Cadastro Reserva
0697	Enoque Servino Ramos	544.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Olho D'água	50	2º	Cadastro Reserva
1157	Weneson Antonica Pereira	701.XXX.XXX-12	Ens. Fundamental	Placa	60	1º	Cadastro Reserva
1078	Arlisson Rone Pereira Paulino	013.XXX.XXX-92	Ens. Fundamental	Raposa I	50	1º	Cadastro Reserva
1074	Enoque Gomes Ribeiro	040.XXX.XXX-32	Ens. Fundamental	Raposa I	50	1º	Cadastro Reserva

0568	Esmael Luiz da Silva Souza	552.xxx.xxx-91	Ens. Fundamental	Santa Cruz	60	1º	Cadastro Reserva
1040	Kaio da Silva	084.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Santa Cruz	60	2º	Cadastro Reserva
0884	Rozenildo de Souza Lima	082.XXX.XXX.18	Ens. Fundamental	Santa Cruz	40	3º	Cadastro Reserva
1119	Julio Gomes da Silva	071.XXX.XXX-54	Ens. Fundamental	Santa Cruz	20	4º	Cadastro Reserva
0920	Weverton Vitor de Souza Lima	081.XXX.XXX-18	Ens. Fundamental	Santa Cruz	20	5º	Cadastro Reserva
1080	Edson da Silva	007.XXX.XXX-60	Ens. Fundamental	São Francisco	50	1º	Cadastro Reserva
1168	Abraão Aniceto da Silva	541.XXX.XXX-68	Ens. Fundamental	São Francisco	50	2º	Cadastro Reserva
0302	Rogério Costa Lima	029.xxx.xxx-94	Ens. Fundamental	São Pedro	60	1º	Cadastro Reserva
0233	Izaque da Silva Rocha	041.xxx.xxx-43	Ens. Fundamental	São Pedro	45	2º	Cadastro Reserva
0248	Maicon Paulino Lima	014.xxx.xxx-83	Ens. Fundamental	São Pedro	40	3º	Cadastro Reserva
0661	Alex Ribeiro Trajano	049.xxx.xxx-24	Ens. Fundamental	São Pedro	40	4º	Cadastro Reserva
0706	Vagner Segundo da Silva	557.XXX.XXX-87	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	50	1º	Cadastro Reserva
0641	Jeriton Silva de Souza	025.XXX.XXX-03	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	40	2º	Cadastro Reserva
1105	Antonilton dos Santos Galé	999.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	35	3º	Cadastro Reserva
0670	Janderlino da Silva Constantino	807.xxx.xxx-15	Ens. Fundamental	Teso do Gavião	20	4º	Cadastro Reserva
0158	Silas Ernande Simão da Silva	011.xxx.xxx-00	Ens. Fundamental	Vízeu	60	1º	Cadastro Reserva
1068	Ailton da Silva Paulino	544.XXX.XXX-49	Ens. Fundamental	Xumina	50	1º	Cadastro Reserva
0956	Jacenir Mafra da Silva	700.XXX.XXX-21	Ens. Fundamental	Xumina	50	2º	Cadastro Reserva
0636	Janio Matos Paulino	539.XXX.XXX-72	Ens. Fundamental	Xumina	50	3º	Cadastro Reserva

Normandia – RR, 26 de janeiro de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

SHEILA MACEDO SOARES
Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU
Vice - Presidente da Comissão

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:7D7775BC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do município de NORMANDIA/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo Decreto do Executivo **nº 008/2025**, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº002/2025-2026**, nomeada pela **PORTARIA Nº nº559/2025/SMECEL**, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, o ***RESULTADO DOS RECURSOS referente a Relação Preliminar dos Títulos*** **do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR**, conforme abaixo discriminado:

Resultado do Recurso:

Insc.	Candidato	CPF	Formação Pleiteada	Cargo	Local	Resultado
0457	Abimael Araújo da Silva	066.XXX.XXX-01	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Patativa	Indeferido(a)
0422	Adioneis Galé Constantino	700.XXX.XXX-09	Ens. Médio	Professor (a)	Jauarizinho	Indeferido(a)
0624	Adriele Diogo Costa	033.XXX.XXX-07	Ensino Médio	Banhista	Parnásio	Indeferido(a)
0320	Adriene Pereira Faria	545.XXX.XXX-87	Pedagogia	Professor (a)	SEDE	Indeferido(a)
0755	Agnaldo Andrade	011.XXX.XXX-22	Ens. Médio	Cuidador PCD	Canavial	Deferido(a)
0156	Alcilene Marcos da Silva	082.XXX.XXX-00	Ens. fundamental	Serviços Diversos	Serra Grande	Indeferido (a)
0492	Alcineia Gregório Martins	557.XXX.XXX-20	Ens. Médio	Profesor(a)	Constantino	Deferido (a)
1201	Alcione Costa Ferreira	538.XXX.XXX-15	Ens. Médio	Cuidador PCD	SEDE	Indeferido (a)
0071	Alinne Katlheen de S. Rodrigues	010.XXX.XXX-50	Pedagogia	Professor (a)	SEDE	Indeferido (a)
1039	Alvin André Macuxi	078.XXX.XXX-84	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Teso do Gavião	Deferido(a)
0602	Amanda Galé de Lima	033.XXX.XXX-77	Ensino Médio	Banhista	Camará	Indeferido(a)
1215	Ana Letícia Frazão de Souza	753.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Indeferido (a)
0226	Ana Paula M. dos Santos	000.XXX.XXX-90	Ciências	Professor (a)	SEDE	Indeferido(a)
0311	Ana Paula Marcelo da Silva	812.XXX.XXX-04	Pedagogia	Professor(a)	Patativa	Deferido(a)
0643	Andreia da Silva Paulino	007.XXX.XXX-37	Ens. Médio	Professor (a)	Xumina	Indeferido(a)
0990	Andriane Souza da Silva	704.XXX.XXX-98	Ens. Médio	Professor (a)	Novo Paraíso	Indeferido(a)
0582	Angélica Bernardo da Silva	001.XXX.XXX-38	Ens. Médio	Cuidador PCD	Reforma	Deferido(a)
0116	Anicilléia Oliveira da Silva	998.XXX.XXX-72	Pedagogia	Professor (a)	Camará	Deferido (a)
0394	Arteniza Raposo Silveira	703.XXX.XXX-05	Ens. Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Deferido(a)
1103	Audian Batista Diogo	552.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Professor (a)	Raposa I	Indeferido (a)
0030	Audilene Ramos Tobias	660.XXX.XXX-00	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Congresso	Deferido(a)
1062	Aurea de Almeida	994.XXX.XXX-72	Ens. Médio	Cuidador PCD	SEDE	Indeferido (a)
0295	Auriane Camila Lucas Silva	703.XXX.XXX-47	Ensino Médio	Professor (a)	Jauari	Indeferido (a)
0246	Aurilene Constantino Andrade	545.XXX.XXX-97	Ens. Médio	Cuidador PCD	Teso do Gavião	Deferido(a)
0729	Brasilaine Amaro Pereira	946.XXX.XXX-91	Ens. Médio	Cuidador PCD	Placa	Deferido (a)
0692	Bruna Carneiro Raposo	701.XXX.XXX-12	Ensino Médio	Cuidador PCD	Escondido	Deferido(a)
0862	Carlos Henrique Costa de Oliveira	064.XXX.XXX-79	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	SEDE	Deferido(a)
0551	Cartuny Militão da Silva	974.XXX.XXX-20	Magistério	Professor (a)	Tucumã	Indeferido (a)
0328	Charles Tomas da Silva	004.XXX.XXX-13	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Jauarí	Indeferido(a)
0720	Chirley da Silva Paulino	011.XXX.XXX-97	Ciências	Professor (a)	SEDE	Indeferido (a)
0430	Cilene Silva Conceição	070.XXX.XXX-27	Ensino Médio	Cuidador PCD	Patativa	Deferido(a)
0162	Claudecira de Souza	509.XXX.XXX-49	Ensino Médio	Cuidador Escolar	SEDE	Indeferido(a)
0775	Cleide de Souza Pereira	028.XXX.XXX-77	Pedagogia	Professor(a)	Tucumã	Indeferido(a)
0794	Cleiton Richil Paulino	700.XXX.XXX-85	Ens. Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Deferido(a)
0734	Daira Servino Gregório	700.XXX.XXX-30	Ens. Médio	Professor(a)	Jiboia	Indeferido (a)
0305	Damildes Fidelis Paulino	447.XXX.XXX-72	Pedagogia	Professor (a)	Coqueirinho	Indeferido(a)

1244	Dark Suelen de Souza Raposo	543.XXX.XXX-49	Ens. Médio	Cuidador PCD	Escondido	Deferido(a)
0644	Deisiane Paulino Diogo	541.XXX.XXX-87	Ens. Médio	Cuidador PCD	Parnásio	Deferido(a)
0392	Denilson de Souza Constantino	060.XXX.XXX-07	Ens. Medio	Cudador PCD	Jawarizinho	Indeferido(a)
0486	Deucilene Silva Conceição	034.XXX.XXX-44	Ensino Médio	Professor(a)	Patativa	Indeferido (a)
0382	Devalícia Rosas Demétrio	082.XXX.XXX-32	Ensino Médio	Cuidador PCD	SEDE	Indeferido (a)
0730	Diene Evely Pereira José	033.XXX.XXX-22	Ensino Médio	Banhista	Katispera	Indeferido(a)
1191	Dirlene Thomas de Lima	543.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Banhista	Jauari	Indeferido(a)
0735	Divania Mendes da Silva	838.XXX.XXX-49	Ens. Médio	Cuidador PCD	Macaco	Deferido(a)
0067	Donaldo José Constantino	003.XXX.XXX-46	Ensino Médio	Professor(a)	Camarão	Indeferido(a)
0513	Edicileide Alves de Souza	545.XXX.XXX15	Ensino Médio	Banhista	Raposa I	Indeferido(a)
0780	Edinaldo de Souza Guariba	828.XXX.XXX-91	Ens.Médio	Professor (a)	Guariba	Indeferido(a)
0823	Elenice Vieira Silva	007.XXX.XXX-20	Ensino Médio	Banhista	Katispera	Indeferido(a)
0272	Elielson Militão Raposo	030.XXX.XXX-56	Ensino Médio	Professor(a)	Novo Paraíso	Indeferido(a)
0282	Elilda Batista Paulino	049.XXX.XXX-96	Ens. Médio	Professor (a)	Jauarí	Indeferido(a)
1007	Elionara Rosas da Silva Charly	543.XXX.XXX-15	Ens. Médio	Cuidador PCD	SEDE	Indeferido (a)
1213	Elissandro Raposo da Silva	034.XXX.XXX-48	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Brilho do Sol	Indeferido (a)
0473	Elton Paulino da Silva	075.XXX.XXX-05	Ens. Médio	Cuidador PCD	São Francisco	Deferido(a)
0738	Elziene Emanoela Pinto Faria	084.XXX.XXX-40	Ens. Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Deferido(a)
1047	Fabiana Pereira Tavares	002.XXX.XXX-83	Ens. Médio	Professor (a)	Vizeu	Indeferido(a)
0955	Feris Galé Constatino	544.XXX.XXX-72	Ens. Médio	Cuidador PCD	Jauarizinho	Deferido(a)
1035	Fernando Carneiro Mandulão	701.XXX.XXX-01	Ens. Médio	Serviços Diversos	Escondido	Deferido
0913	Flávia Guariba	552.XXX.XXX-34	Ens. Médio	Banhista	Santa Cecília	Indeferido(a)
1219	Franciene Laurentino da Silva	539.XXX.XXX-68	Ens. Médio	Cuidador PCD	Guariba	Deferido(a)
0395	Francivânia de Souza Constantino	059.XXX.XXX-81	Ens. Médio	Professor (a)	Jawarizinho	Indeferido(a)
0530	Géllys da Silva Guariba	033. XXX.XXX-00	Ensino Médio	Cuidador PCD	Tucumã	Deferido (a)
1065	Genieve Trajano Alves da Silva	110.XXX.XXX-06	Ens. Médio	Cuidador PCD	Jiboia	Deferido(a)
0155	Gleisuelen Carneiro Raposo	7001.XXX.XXX-60	Ens. Médio	Cuidador PCD	Escondido	Deferido(a)
0905	Hellen Karine da Silva Andrade	033.XXX.XXX-02	Ens. Médio	Banhista	Coqueirinho	Deferido(a)
0921	Ilzamara de Souza Pereira	019.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Professor (a)	Napoleão	Indeferido (a)
0380	Irilene Filisberto Damázio	703.XXX.XXX-04	Ensino Médio	Cuidador PCD	Japó	Deferido (a)
0266	Jamile Araujo Level	063.XXX.XXX-97	Ens. Médio	Cuidador PCD	Napoleão	Deferido(a)
1024	Jander Richil Paulino	542.XXX.XXX-20	Ens. Médio	Professor(a)	Macuxi	Indeferido(a)
0588	Jatiana Cipriano Raposo	701.XXX.XXX-54	Ens. Médio	Professor (a)	Escondido	Indeferido(a)
0199	Jefferson Leal Lima	000.XXX.XXX-94	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Reforma	Indeferido(a)
0444	Joênia dos Santos Carneiro	033.XXX.XXX-24	Ensino Médio	Banhista	Escondido	Indeferido(a)
0332	Joicicleide Bonfim de Souza	704.XXX.XXX-66	Ensino Médio	Banhista	Novo Paraíso	Indeferido(a)
0853	Jonata Pereira da Silva	102.XXX.XXX-16	Ens. Médio	Cuidador PCD	Olho D'água	Deferido (a)
1148	Josimara Santos da Silva	011.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Professor(a)	Raposa I	Ideferido (a)
0472	Jurandir da Silva Viera	662.XXX.XXX-34	Ens. Médio	Cuidador PCD	Tucumã	Deferido(a)
0075	Kamily Mota Leite	082.XXX.XXX-00	Ens. Médio	Cuidador PCD	Itacutu	Deferido(a)
0137	Karol Oscar de Souza	097.XXX.XXX-92	Ensino Médio	Cuidador PCD	Olho d'água	Deferido(a)
0925	Kelen da Silva	790.XXX.XXX-72	Ensino Médio	Professor (a)	Serra Grande	Indeferido(a)
0116	Kethlen André Macuxi	062.XXX.XXX-43	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Teso Vermelho	Deferido (a)
0375	Laudiete Martins Tobias	545.XXX.XXX-34	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Jawarizimho	Indeferido (a)
0915	Leilma Sampaio da Silva	701.XXX.XXX-48	Ens. Médio	Cuidador PCD	Napoleão	Indeferido (a)
0984	Lorrany Neyla Souza Soares	032.XXX.XXX-92	Superior	Psicopedagogo(a)	CMAEE	Deferido(a)
0271	Luciana Claudio Araújo Vaz	474.XXX.XXX-87	Pedagogia	Professor (a)	SEDE	Indeferido(a)
0917	Luiz Gustavo Lima da Silva	083.XXX.XXX-89	Ensino Médio	Cuidador PCD	Santa Cruz	Indeferido(a)
0770	Luzenildo José Marques	552.XXX.XXX-00	Pedagogia	Professor (a)	Tucumã	Deferido(a)
1123	Marcia Celestino Vieira	703.XXX.XXX-03	Ens. Médio	Banhista	Macuxi	Indeferido(a)
1216	Marcos dos Reis de Oliveira	009.XXX.XXX-46	Ens. Médio	Cuidador PCD	SEDE	Deferido(a)
0520	Maria Madalena de A. da Silva	706.XXX.XXX-58	Ensino Médio	Cuidador PCD	Teso do Passarinho	Deferido(a)
0876	Mariana Gertrudes de Magalhães	025.XXX.XXX-10	Pedagogia	Professor(a)	Araçá	Deferido(a)
839	Marques da Silva Paulino	704.XXX.XXX-80	Ensino Médio	Professor (a)	Homologação	Indeferido(a)
0443	Marta Araújo da Silva	017.XXX.XXX-41	Ensino Médio	Cuidador PCD	Patativa	Indeferido(a)
0134	Meire Jane Souza da Silva	701.XXX.XXX-08	Ensino Médio	Banhista	Novo Paraíso	Indeferido(a)
0632	Moises Oliveira Justino	001.XXX.XXX-06	Ens. Médio	Cuidador PCD	Raposa I	Deferido(a)
0408	Naiana dos Santos Franco	009.XXX.XXX-16	Ensino Médio	Professor(a)	Sucubeira	Deferido (a)
0559	Oriel Ramos Trajano	557.XXX.XXX-59	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Pacú	Indeferido(a)
0918	Orion Lima Rosas	700.XXX.XXX-57	Ens. Médio	Cuidador PCD	Santa Cruz	Deferido (a)
0616	Ozenir Carneiro Raposo	447.XXX.XXX- 53	Magistério	Professor (a)	Escondido	Indeferido(a)
1032	Pedro Henrique de Almeida	083.XXX.XXX-12	Ens. Médio	Monitor (a)	SEDE	Deferido (a)
0228	Percilene Laurentino Souza	027.XXX.XXX-50	Ens. Médio	Banhista	Macuxi	Deferido(a)
0893	Quesia Raposo da Silva	544.XXX.XXX-15	Ens. Médio	Professor (a)	Brilho do Sol	Indeferido(a)
0704	Railson da Silva Almeida	096.XXX.XXX-26	Ens. Médio	Cuidador PCD	Jacarezinho	Deferido(a)
0263	Richeli Barbosa Leite	545.XXX.XXX-00	Ensino Médio	Cuidador PCD	Napoleão	Deferido(a)
0563	Robervânia de Souza Paulino	008.XXX.XXX-71	Ensino Médio	Cuidador PCD	Napoleão	Indeferido (a)
0314	Rodrigo Amaro Silva	543.XXX.XXX-49	Ens. Médio	Professor(a)	Cedro	Indeferido (a)
0065	Roosivelma dos Santos Silva	968.XXX.XXX-34	Superior	Matemática	SEDE	Deferido(a)
0941	Rosiene de Souza Paulino	539.XXX.XXX-20	Ens. Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Deferido(a)
1081	Rubens Jeferson da Silva Guariba	552.XXX.XXX-87	Ensino Médio	Professor(a)	Jiboia	Deferido(a)
0585	Sara Tames Marajó de Freitas	064.XXX.XXX-50	Ens. fundamental	Serviços Diversos	Matiri	Indeferido (a)
0455	Sharla Kelly Batista Diogo	701.XXX.XXX-16	Ens. Médio	Banhista	Raposa I	Deferido(a)
0452	Shirley Marcelo da Silva	074.XXX.XXX-15	Ens. Fundamental	Serviços Diversos	Patativa	Indeferido(a)
0728	Siena Miller Diogo Batista	033.XXX.XXX-23	Ensino Médio	Cuidador PCD	Nova Geração	Deferido (a)
0182	Silamar Silveira Batista	661.XXX.XXX-04	Ens. Médio	Cuidador PCD	Teso Vermelho	Deferido(a)
0015	Silvelino Constantino	769.XXX.XXX-72	Ens. Médio	Professor (a)	Banco	Indeferido(a)
1087	Taina da Silva Henriques	000.XXX.XXX-79	Pedagogia	Professora	Placa	Indeferido(a)
1222	Tamires Raposo Silveira	539.XXX.XXX-20	Ens. Médio	Cuidador PCD	Coqueirinho	Deferido(a)
0418	Tatilene Almeida da Silva	081.XXX.XXX-90	Ens. Médio	Cuidador PCD	Santa Cruz	Deferido (a)
0483	Verônica João	700.XXX.XXX-09	Pedagogia	Professor (a)	Teso Passarinho	Deferido(a)
008	Vivian Raíssa Alves de Souza	063.XXX.XXX-22	Ens. Médio	Monitor (a)	SEDE	Deferido (a)
0776	Yonnara Kerolem Holanda	055.XXX.XXX-47	Ens. Médio	Cuidador Escolar	SEDE	Deferido (a)
0792	Zilma Paulino	841.XXX.XXX-34	Ens. Médio	Cuidador PCD	Araçá	Deferido(a)

Normandia/RR, 26 de janeiro de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

SHEILA MACEDO SOARES
Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU
Vice - Presidente da Comissão

Publicado por:
Girlene Helen Richil Menezes
Código Identificador:40CED3D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 302, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Efetivos da Área da Saúde da Administração Direta do Município de Caroebe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da área da saúde da administração direta do Poder Executivo do Município de Caroebe são regidos pelas disposições desta Lei.

§1º O Quadro de Pessoal a que se refere o "caput" deste artigo compõe-se dos cargos de provimento efetivo, integrantes das carreiras, e das funções de confiança.

§2º As descrições, quantitativos e vencimentos dos cargos de provimento em comissão deste Poder Executivo serão regulamentados por leis específicas, mantendo-se as disposições atualmente em vigor.

Art. 2º O regime jurídico dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Caroebe abrangidos por esta Lei é o Estatutário.

Art. 3º O regime de previdência dos servidores públicos municipais abrangidos por esta Lei é o Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

SEÇÃO II
DOS CONCEITOS

Art. 4º Para todos os efeitos desta Lei, aplicam-se os seguintes conceitos:
I - *Plano de Cargos*: conjunto de normas que disciplinam o ingresso e o desenvolvimento do servidor ocupante de cargo efetivo, na respectiva carreira.
II - *Servidores da área da saúde*: aqueles que detém formação profissional específica ou qualificação prática para o desempenho de atividades ligadas às ações de saúde.
III - *Carreira*: trajetória profissional do servidor estabelecida para cada um dos cargos abrangidos por esta lei, através do encadeamento de classes e níveis de vencimento.
IV - *Classe*: divisão da carreira que demonstra a amplitude funcional do cargo no **sentido horizontal** e as correspondentes retribuições pecuniárias, segundo a habilitação de escolaridade do servidor;
V – *Nível*: divisão da carreira que demonstra a amplitude funcional do cargo no **sentido vertical** e as correspondentes retribuições pecuniárias, em razão do tempo de serviço e merecimento pessoal;
VI - *Cargo Público*: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor na estrutura organizacional, criado por Lei, com denominação própria e remuneração paga pelo erário público, compreendendo:
Cargo de Provimento Efetivo: é o cargo público provido em caráter efetivo, mediante concurso público de provas e/ou de provas e títulos;
Cargo de Provimento em Comissão: é o cargo público de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, ou a quem este delegar poderes para tal;
VII - *Grupo Ocupacional*: é o conjunto de categorias funcionais ou cargos públicos de natureza permanente, reunidos segundo a correlação e afinidades existentes entre eles, quanto à natureza do trabalho ou o grau de conhecimento;
VIII - *Enquadramento*: posicionamento funcional do servidor na respectiva classe e nível de vencimento dentro da carreira no PCCR, em decorrência de requisitos e condições estabelecidas nesta Lei;
IX - *Função*: atividade específica desempenhada pelo servidor público municipal, identificada pela natureza e pelos diferentes graus de responsabilidade, além dos conhecimentos exigidos para o exercício;
X - *Função gratificada*: vantagem acessória e/ou adicional ao vencimento do servidor ocupante de cargo efetivo, designado para exercer atribuições de assessoramento, coordenação, gerência, chefia, supervisão ou outras, para cujo desempenho não se justifique a criação de cargo em comissão;

XI - *Profissional de Saúde*: todo aquele que, estando ocupando cargo na área da saúde, detém formação profissional específica ou qualificação prática ou acadêmica para o desempenho de atividades ligadas diretamente aos serviços e ações de saúde;
XII - *Quadro de Pessoal*: conjunto de cargos públicos e respectiva lotação, pertencentes ao serviço público municipal;
XIII – *Vencimento*: retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em Lei, irredutível por força do disposto nos art. 7°, VI, 37, XV da CF, ressalvadas os dispositivos constitucionais;
XIV - *Remuneração*: somatório do vencimento do cargo público, acrescida das vantagens permanentes e/ou transitórias (adicionais ou gratificações) estabelecidas em Lei, e as quais o servidor fizer jus.
XV - Adicional ou Gratificação: acréscimo pecuniário, temporário ou permanente, de caráter geral ou individual, que integra a remuneração do servidor.
XVI - *Promoção*: passagem do servidor de um nível para outro imediatamente superior, dentro da sua faixa de vencimentos, por tempo de serviço condicionado ao seu merecimento mediante processo contínuo de avaliação de desempenho funcional.
XVII - *Progressão*: é a passagem do servidor de uma classe para outra pela evolução no grau de escolaridade, habilitação e aprimoramento dos conhecimentos profissionais;
XVIII - *Interstício*: tempo mínimo na posição do servidor exigido para evolução de um padrão de vencimento para o próximo.
XIX - *Atribuições do cargo*: conjunto genérico de funções e responsabilidades cometidas ao servidor público, em razão do cargo em que está investido.
XX - *Avaliação de desempenho*: instrumento utilizado periodicamente para a aferição dos resultados alcançados pela atuação do servidor público, no exercício de suas funções.
XXI - *Reabilitação ocupacional*: conjunto de medidas que visam ao aproveitamento compulsório do servidor com inaptidão e/ou restrições de saúde, em atividade laborativa compatível.
XXII - *Remanejamento*: mudança do servidor para outro local de trabalho, em caráter temporário ou definitivo, objetivando minimizar a repercussão das condições ambientais prejudiciais à sua saúde no exercício do cargo.
XXIII - *Readequação*: procedimento que autoriza a redução temporária do rol de atividades inerentes ao cargo ocupado, em decorrência de restrições de saúde apresentadas pelo servidor, mantido o exercício das atribuições que compõem o núcleo básico do cargo.
XXIV - *Readaptação*: mudança de cargo decorrente da inaptidão definitiva do servidor para o cargo originário, visando ao aproveitamento de sua capacidade laborativa.
XXV - *Monitoramento*: acompanhamento da evolução do quadro de saúde do servidor em seu ambiente de trabalho, bem como das atividades por este desenvolvidas durante o processo de reabilitação ocupacional.

SEÇÃO III
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 5º O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata esta Lei tem como princípios e diretrizes:
I - estímulo ao desenvolvimento profissional contínuo e à qualificação funcional;
II - otimização da estrutura de cargos e carreiras;
III - reconhecimento e valorização do servidor;
IV - aperfeiçoamento da qualidade da atividade pública desenvolvida pelo Município;
V - garantia do desenvolvimento na carreira de acordo com o tempo de serviço, avaliação de desempenho satisfatória e aperfeiçoamento profissional.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 6° O quadro de pessoal dos servidores da área de saúde da administração direta do Poder Executivo do município de Caroebe é constituído de um quadro permanente.

SEÇÃO I
DO QUADRO PERMANENTE

Art. 7° O quadro permanente, organizado em plano de carreira, é constituído dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

§ 1° Os cargos de provimento efetivo da área da saúde da administração direta do Poder Executivo do município de Caroebe são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, são definidos na Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, onde são definidos a nomenclatura, simbologia, quantitativos e remuneração dos cargos em comissão.

§ 3° Passarão a integrar o quadro de pessoal efetivo, de que trata o §1º deste artigo, mediante enquadramento, os atuais ocupantes de cargos no serviço público municipal, admitidos em conformidade com o art. 37, II, da CF, desde que estes não passem a fazer parte do quadro suplementar de pessoal.

Art. 8º Os cargos de natureza efetiva, integrantes do quadro efetivo, constantes nesta Lei serão providos:
I - por enquadramento dos atuais servidores municipais titulares de cargos efetivos;
II - por nomeação, precedida de aprovação em concurso público, de provas ou de provas e títulos.

§ 1º Depois de decorrido o enquadramento referido no inciso I do caput deste artigo, o preenchimento dos cargos vagos será feita por nomeação de candidatos aprovados em concurso público de provas ou provas e títulos, respeitando-se a ordem de classificação obtida, a verificação da vaga e a necessidade do serviço.

§ 2º O ingresso nos cargos da carreira constantes desta Lei ocorrerá mediante aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos, no nível inicial da classe inicial.

§ 3° São requisitos para o ingresso de servidor público em cargo de provimento efetivo, além dos constantes no Estatuto do Servidor Público Municipal e no parágrafo anterior:

I - idoneidade moral, comprovada mediante atestados de antecedentes;
II - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

§ 4° As atribuições dos cargos podem justificar a exigência de outros requisitos, desde que estabelecidos em Lei e/ou previstos no Edital do Concurso.

SEÇÃO II
DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DO QUADRO EFETIVO

Art. 9º Os cargos de provimento efetivo da área da Saúde são distribuídos em áreas afins, nos seguintes Grupos Ocupacionais:
Profissionais de Nível Superior – Médico – 20h;
Profissional de Nível Superior – 40h;
Profissional de Nível Superior – 30h;
Profissional de Nível Técnico – 40h;
Profissional de Nível Técnico – 20h;
Serviços Administrativos – 40h;
Serviços de Fiscalização – 40h;
Serviços Operacionais – 40h;
Serviços de Promoção à Saúde – 40h.

§1° Os cargos de provimento efetivo, integrantes do quadro permanente, são distribuídos nos Grupos Ocupacionais citados no caput deste artigo, segundo a correlação, afinidades e a natureza dos trabalhos ou o nível dos conhecimentos aplicados.

§ 2° Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Área da Saúde, o código, número de vagas, requisitos para o provimento, carga horária semanal e o vencimento básico são os constantes nos Anexos I e III, partes integrantes desta Lei.

§ 3º A estrutura das carreiras, classes e níveis dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente são os constantes do Anexo II desta Lei.

SEÇÃO III
DO QUADRO SUPLEMENTAR

Art. 10. O Quadro Suplementar da Saúde é constituído dos cargos públicos da Prefeitura Municipal que, a partir da vigência desta Lei, não façam parte do Quadro de Pessoal, de que trata esta Lei, e serão considerados cargos em extinção à medida que forem vagando.

§ 1º Os cargos em extinção, integrantes do Quadro Suplementar, são os seguintes cargos de provimento efetivo da Lei Municipal nº 055 de 19 de Maio de 2003 e suas modificações posteriores:
I - Agente de Saúde: 20 vagas (Ensino Fundamental);
II - Microscopista, com 06 vagas (Ensino Médio);

§ 2º As vagas eventualmente excedentes às estabelecidas nos incisos do *caput*, do presente artigo, constantes da Lei Municipal nº 055, de 19 de maio de 2003, de 30 de dezembro de 2003 e suas alterações, ficam extintas.

§ 3º As Tabelas de Vencimentos, os níveis de promoção e as Atribuições dos Cargos do Quadro Suplementar da Saúde seguem, respectivamente, nos Anexos IV, V e VI, da presente Lei, que dessa passam a ser partes integrantes.

CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO NO CARGO PÚBLICO

SEÇÃO I
DO INGRESSO

Art. 11. O ingresso na carreira ocorrerá mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, e, do processo seletivo público (Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006), observadas a ordem de classificação;

§1º O Poder Executivo do Município de Caroebe poderá realizar concurso público com distribuição de vagas regionalizadas, conforme critérios estabelecidos em Decreto.

§2º O ingresso dar-se-á no primeiro nível da classe inicial do grupo ocupacional a que pertencer o cargo.

§3º Para os profissionais pertencentes a cargos públicos fiscalizados por conselhos de classe, é condição obrigatória para a posse a comprovação de sua regular inscrição no respectivo conselho.

Art. 12. O servidor aprovado em concurso público, nomeado e empossado, submeter-se-á a estágio probatório durante três anos, a contar da data do início do efetivo exercício, para adquirir estabilidade no serviço público.

Parágrafo único. O servidor em estágio probatório terá seu desempenho acompanhado e avaliado, periódica e especialmente, como condição para adquirir estabilidade, por comissão e critérios constituídos para este fim.

Art. 13. O ingresso na carreira assegura ao servidor a participação em programas de treinamento, de capacitação e de desenvolvimento profissional.

Art. 14. Nenhum servidor efetivo poderá desempenhar atribuições que não sejam próprias do seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função.

SEÇÃO II

DA LOTAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO

Art. 15. A lotação dos servidores de que trata esta Lei poderá ocorrer em qualquer unidade da administração direta da Secretaria Municipal de Saúde, desde que as atividades do local de trabalho sejam compatíveis com as atribuições do cargo efetivo.

§1º Havendo disponibilidade de vagas, a lotação ocorrerá, preferencialmente, em unidade próxima ao domicílio do servidor.

§2º O "caput" deste artigo não se aplica ao servidor nomeado ou designado para exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

Art. 16. As mudanças de lotação do servidor poderão ocorrer:
- de ofício, no interesse da Administração Pública;
- a pedido, com ou sem permuta, mediante análise de conveniência e oportunidade e anuência das chefias imediatas dos servidores interessados.

§1º As mudanças de que tratam o inciso I deste artigo terão como requisito básico a manifestação do dirigente máximo ao qual o servidor está subordinado.

§2º As alterações ocorrerão para ajustamento de lotação e força de trabalho às necessidades dos serviços, excetuadas as disposições previstas nesta Lei.

§3º Sempre que possível, as mudanças compatibilizarão os interesses dos servidores com a necessidade da Administração.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 17. Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da área da saúde deste Poder Executivo Municipal, a ser regulamentado por Decreto, com a finalidade de aprimorar os métodos de gestão, valorizar o servidor, melhorar a qualidade e eficiência do serviço público e de gerir o processo de desenvolvimento funcional.

Art. 18. O Sistema de Avaliação de Desempenho é composto por:
- Avaliação Especial de Desempenho, realizada semestralmente e utilizada para fins de estágio probatório e aquisição da estabilidade no serviço público.
- Avaliação Periódica de Desempenho, realizada anualmente e utilizada para fins de programação de ações de capacitação e qualificação e como critério para a evolução funcional.

Art. 19. O servidor em estágio probatório que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima exigida em três avaliações especiais de desempenho, consecutivas ou não, será considerado reprovado e submetido a procedimento administrativo para fins de exoneração, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

§1º Após a ciência do resultado da avaliação em estágio probatório, o servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar reconsideração de nota.

§2º A solicitação de reconsideração de que trata o §1º deste artigo deverá ser formalizada por meio de requerimento e encaminhada ao titular da SEMSA, observado o prazo disposto no §1º deste artigo.

§3º O pedido de reconsideração será encaminhado à Comissão temporária, constituída para essa finalidade, que terá um prazo de 30 (trinta) dias para analisar os argumentos apresentados pelo servidor e adotar um dos seguintes procedimentos, mediante decisão justificada:
- reconsiderar a avaliação e atribuir nova nota às questões impugnadas; ou
- manter a nota atribuída pelo avaliador.

§4º A Comissão responsável pela reavaliação será designada pelo titular da SEMSA e será composta por 3 (três) servidores efetivos, preferencialmente dentre aqueles de classe e nível mais elevado.

§5º Após a ciência do servidor, nenhuma modificação poderá agravar o resultado da avaliação.

Art. 20. A gestão dos procedimentos relacionados ao Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (SEMPLAF) juntamente com a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), a ser designada pelo Chefe do Executivo Municipal.

§1º Compete à SEMPLAF coordenar os procedimentos e deliberar sobre as questões relacionadas ao Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores.

§2º São atribuições da CAD:
I - emitir parecer quanto à aptidão para o serviço público e aquisição de estabilidade do servidor em estágio probatório;
II - encaminhar e recepcionar as avaliações de desempenho funcional preenchidas;
III - manifestar-se quanto à concessão de promoção e progressão funcional;
IV - apreciar recursos interpostos pelos servidores avaliados para fins de promoção e progressão funcional.

CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 21. O desenvolvimento na carreira do servidor público municipal da área da saúde dar-se-á por meio de promoção e progressão funcional, mediante cumprimento de critérios exigidos nesta Lei.

§1º É vedada a concessão concomitante de progressão ou promoção funcional ao servidor regido por esta Lei.

§2º. Havendo coincidência de cumprimento de períodos aquisitivos para fins de desenvolvimento na carreira, aplicar-se-á primeiro a promoção funcional no ano correspondente e no ano subsequente será concedida a progressão funcional.

§3º É vedada qualquer movimentação na faixa de vencimentos durante o estágio probatório.

Art. 22. Não será concedida promoção ou progressão funcional ao servidor:
- punido com pena de suspensão, convertida ou não em multa, durante o período aquisitivo;
- com vínculo funcional suspenso;
- em cumprimento de pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado.

Parágrafo único. A contagem do tempo será interrompida nos afastamentos constantes nos incisos II e III deste artigo e reiniciada após o término do impedimento.

SEÇÃO I
DA PROMOCÃO FUNCIONAL

Art. 23. A promoção funcional dos servidores da área da saúde do Poder Executivo Municipal dar-se-á de uma Classe para outra imediatamente superior, no mesmo Nível do cargo que o servidor se encontrava na Classe anterior, mediante comprovação da habilitação profissional.

§ 1º O servidor que adquirir no decorrer da carreira, após o período do estágio probatório, os requisitos à promoção funcional para Classes subsequentes à Classe imediatamente superior, fará *jus* à promoção para a respectiva Classe subsequente, de acordo com os requisitos de habilitação da Classe.

§ 2º Além da habilitação exigida, o servidor público para fazer *jus* a promoção deverá possuir permanência na Classe do Cargo imediatamente anterior pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

Art. 24. Para efeitos de comprovação de Curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, serão considerados Diplomas, Certificados ou Atestados, expedidos ou convalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

§ 1º Os certificados de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado devem mencionar a área de conhecimento do curso e ser, obrigatoriamente, acompanhado do respectivo histórico escolar.

§ 2º Os certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação e Mestrado, deverão ter registro próprio na instituição que os expedir.

Art. 25. Os Diplomas e Certificados de Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado, deverão estar de acordo com o perfil profissional do cargo, ou relacionadas com a área de atuação ou correlatos com a abrangência do Poder Executivo Municipal, quando exigido pela Lei para o provimento do cargo ou para a Classe, para fins de promoção.

Art. 26. Para efeitos de comprovação de habilitação em nível médio completo, será considerado o Certificado, com o respectivo histórico escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

Art. 27. Nos casos em que o diploma ou o certificado estiver em fase de expedição/registro, será considerado o Atestado de Conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar.

Art. 28. A promoção funcional não se dará de forma automática cabendo ao servidor requerê-la, por escrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 29. O requerimento mencionado no artigo anterior deverá ser instruído com o comprovante, original ou autenticado, da habilitação profissional exigida para a respectiva Classe imediatamente superior ou subsequente, conforme o caso.

Art. 30. Observados o §1º e §2º do art. 17, a promoção será efetivada no prazo de 30 (trinta) dias a contar do protocolo do requerimento que trata o art. 24 da presente Lei, desde que apresente na data da protocolização os documentos exigidos para a elevação da mudança de Classe.

Art. 31. Nos Anexos da presente Lei, a habilitação e escolaridade exigidos para a promoção e para o provimento do cargo estão identificados pelas seguintes siglas:
I - MC: Mestrado Completo;
II - EC: Especializações Completas;
III - NSC: Nível Superior Completo;
IV - NTC: Nível Técnico Completo;
IV - NMC: Nível Médio Completo;

SEÇÃO II
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 32. A progressão funcional consiste na passagem do servidor efetivo estável de um Nível para outro imediatemante superior, na mesma Classe do cargo, observado o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício, mediante os seguintes critérios:
I - Aprovação em processo anual de avaliação de desempenho específico com pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na média dos 03 (três) anos;
II - Permanência no Nível imediatamente anterior da Classe do cargo pelo prazo mínimo de 03 (três) anos; e
III - Merecimento.

§ 1º O interstício para a promoção é computado a partir da data em que o servidor completou o último período aquisitivo da mesma.

§ 2º A progressão corresponderá ao acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, limitada aos níveis de vencimentos fixados no Anexo II desta Lei.

Art. 33. A competência para proceder à avaliação, a forma, a sistemática e os critérios, sempre objetivos, da avaliação de desempenho específico prevista neste artigo, será regulamentada por Decreto do Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 34. O merecimento será avaliado por critérios disciplinares, licenças e afastamentos sem justificativas, ficando suspenso o período aquisitivo para fins de promoção, quando o servidor em cada triênio:
I - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
II - licença para o serviço militar;
III - licença para atividade política;
IV - licença para tratar de interesses particulares;
V - licença para tratamento da própria saúde por período superior a vinte e quatro meses cumulativos ao longo do tempo de serviço público prestado ao Município;
VI - licença para tratamento de saúde de pessoa da família, que exceder a 90 (noventa) dias em período de doze meses;
VII - afastamento para exercício de mandato eletivo;
VIII - afastamento para servir em organismo internacional;
VIX - afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública;
X - prisão não decorrente de sentença condenatória transitada em julgado.
XI - somar três penalidades de advertência;
XII - somar duas penalidades de suspensão disciplinar; e
XIII - completar 06 (seis) faltas injustificadas ao serviço.

§ 1º Os casos previstos nos incisos XI e XII, do presente artigo, devem ser apurados por procedimento administrativo disciplinar próprio.

§ 2º Sempre que o servidor for reprovado no processo de avaliação de desempenho específico ou ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos incisos do presente artigo, iniciar-se-á nova contagem da permanência no Nível para fins do exigido para progressão funcional.

Art. 35. A progressão será efetivada no mês seguinte em que o servidor, regido por esta lei, for aprovado na avaliação de desempenho específico, possuir permanência no Nível da Classe do Cargo imediatamente anterior pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e o respectivo merecimento exigido.

Art. 36. A primeira progressão funcional do servidor para o Nível "II", da mesma Classe do cargo, dar-se-á no mês seguinte em que obter aprovação no estágio probatório.

CAPÍTULO VI
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 37. A jornada de trabalho dos servidores públicos da área de saúde integrante do quadro efetivo de pessoal da Secretária da Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe é a constante nas Tabelas do Anexo I desta Lei.

§ 1º Os servidores, com jornada de trabalho semanal de 40 horas cumprirão carga horária diária mínima de 08 horas com intervalo mínimo de 01 (uma) hora para o almoço.

§ 2° A carga horária de que trata o parágrafo anterior, poderá ser substituída pela carga de 07 (sete) horas corridas, a depender da oportunidade e conveniência da administração municipal, com a anuência e conformidade das categorias enquadradas em tais hipóteses, observados em todos os casos os interesses da coletividade, exceto com relação às atividades da Estratégia Saúde da Família, que obrigatoriamente terá que ser de 8 horas diárias.

§ 3° Os profissionais da saúde que trabalham em sistema de plantão com carga horária corrida de 12 ou 24 horas, terão o triplo de horas trabalhadas de folga, ou seja, para cada hora trabalhada terão 3 (três) horas de folga.

§ 4° Os servidores, com jornada de trabalho semanal de 30 horas, cumprirão carga horária diária mínima de 06 horas, obedecendo 01 (uma) hora para almoço, que poderá ser alterada em comum acordo com o servidor nos casos de interesse e necessidade da coletividade.

§ 5° A jornada de trabalho dos ocupantes de cargo de provimento em comissão ou desempenhando função gratificada será a carga horária do cargo, acrescida das necessidades de serviços da unidade de trabalho onde o mesmo está lotado, sendo de no máximo de 40 horas semanais, podendo ser convocados para desenvolver suas funções em tempo integral, de acordo com as necessidades da administração municipal.

§ 6° A carga horária dos servidores abrangidos por esta Lei poderá ser alterada ou aumentada, sem a anuência do servidor, e por tempo estritamente necessário, tão somente em casos de calamidade, casos fortuitos ou de força maior decorrentes de desastres ou eventos da natureza ou epidemia, sendo que neste caso o servidor perceberá as horas extras devidamente trabalhadas.

§ 7° Os servidores públicos municipais que ingressaram no serviço público por meio de concurso público, antes da vigência desta Lei, e que o respectivo Edital do concurso fixava carga horária menor que a estabelecida nesta Lei, poderão optar pela carga horária aqui estabelecida e o respectivo vencimento básico, porém se decidir continuar com a carga horária estabelecida no Edital do concurso público no qual o servidor ingressou no serviço público municipal, receberá o vencimento básico proporcional a carga horária estabelecida no edital do concurso público, garantindo-se, neste caso, a irredutibilidade de vencimento e o salário mínimo nacional como vencimento básico.

CAPÍTULO VII
DOS VENCIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO

Art. 38. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado no Anexo II desta Lei.

Art. 39. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.

Art. 40. Os vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa do Poder Executivo, desde que não ultrapasse os limites da despesa com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º As tabelas de vencimentos dos cargos públicos poderão ser reajustadas periodicamente, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação para qualquer fim, conforme o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º A fixação dos padrões de vencimentos e demais componentes do sistema de remuneração dos servidores observará:
- a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos;
- os requisitos de escolaridade para a investidura nos cargos;
- as peculiaridades dos cargos.

Art. 41. O servidor efetivo investido em cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta deverá optar por um dos seguintes critérios de remuneração:
I - a remuneração do cargo em comissão; ou
II - a remuneração do cargo efetivo, acrescida de 80% (oitenta por cento) do vencimento do respectivo cargo em comissão.

Parágrafo único. Na ausência de manifestação do interessado quanto à opção de remuneração referida neste artigo, a Administração adotará o critério que seja mais favorável ao servidor.

Art. 42. Os vencimentos básicos dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde não sofrerão redução no ato do enquadramento desta lei.

§ 1º Fica instituído o dia primeiro de maio como data base para revisão geral da remuneração dos servidores, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

§ 2º A revisão geral de que trata o parágrafo anterior será realizado com base no índice anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) podendo ser atualizado por meio de Decreto do Poder Executivo

CAPÍTULO VIII
DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 43. A criação e concessão de gratificações ou adicionais salariais dar-se-á no interesse dos serviços próprios da Secretaria Municipal da Saúde e poderá ser instituída e conferida ao servidor pelo exercício em condições especiais de acordo com regulamentação feita por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO II
DOS ADICIONAIS

Art. 44. Além do vencimento básico, das vantagens pecuniárias previstas em lei, das gratificações previstas nesta Lei, serão concedidas aos servidores públicos da área de saúde os seguintes adicionais:
I - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
II - adicional noturno;
III - adicional de férias;
IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;
V - outros relativos ao local ou à natureza do trabalho;
VI - outros adicionais criados ou previstos em Lei.

Art. 45. O servidor que, no exercício de suas atividades ultrapassar o limite de sua jornada diária de trabalho, receberá o adicional pela prestação de serviço extraordinário, que corresponde as horas extras, que serão remuneradas com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação ao valor da hora normal de trabalho.

Parágrafo único. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporais, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada de trabalho diária.

Art. 46. O servidor que desenvolve suas atividades no horário compreendido entre 22:00h (vinte e duas horas) de um dia e 05:00h (cinco horas) do dia seguinte, fará jus ao Adicional Noturno no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre seu vencimento básico.

Parágrafo único. A hora noturna será computada como tendo 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

Art. 47. Será pago ao servidor, por ocasião das férias, o Adicional de Férias, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração a que tiver direito no período, no mês gozado.

Subseção I
Do Adicional pelo Exercício de Atividades Insalubres, Perigosas ou Penosas

Art. 48. Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão concedidos após laudo pericial de inspeção do local de trabalho e das atividades desempenhadas pelos servidores, emitido por médico ou engenheiro de Segurança do Trabalho que recomendará o seu deferimento ou indeferimento.

Art. 49. O direito do servidor ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessará:

I - quando houver o afastamento das atividades insalubres ou periculosas por período superior a 15 (quinze) dias, exceto no caso de férias, licença gestante ou adotante e licença prêmio;
II - com a eliminação, neutralização ou redução do risco à sua saúde ou integridade física aos níveis de tolerância;
III - com a transferência do servidor para outro local de trabalho não considerado insalubre ou periculoso, desde que seja no interesse da administração, devidamente justificado e nas mesmas funções do cargo de lotação do servidor transferido.
IV - quando detectado pela fiscalização da Unidade Administrativa competente, a não realização pelo servidor de atividades insalubres ou periculosa;
V - quando o servidor estiver atuando ou exercendo cargo ou função que não enseja a concessão do adicional correspondente.

Parágrafo único. Só terão direito a perceber o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade os servidores que estiverem em efetivo exercício do cargo.

Art. 50. É vedada a percepção cumulativa dos adicionais de insalubridade periculosidade, fazendo jus o servidor perceber aquele de maior valor.

Art. 51. Os adicionais de insalubridade e de periculosidade ou risco de vida serão computados para fins previdenciários e também para o cálculo do valor de horas extras por serviço excepcional e extraordinário.

Subseção II
Adicional de Insalubridade e Periculosidade

Art. 52. O adicional de insalubridade será concedido aos servidores que, no exercício de suas funções ou atividades permanentes estiverem comprovadamente expostos a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância permitidos, em razão da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

§ 1º O adicional de insalubridade será pago de acordo com o grau de risco da atividade desenvolvida pelo servidor, nos percentuais seguintes:
I - Grau máximo: 40% (quarenta por cento);
II - Grau médio: 20% (vinte por cento);
III - Grau mínimo: 10% (dez por cento).

§ 2° O valor do adicional de insalubridade será calculado sobre o vencimento básico do servidor, com a aplicação do percentual correspondente ao respectivo grau de risco da atividade desempenhada, conforme definido nos incisos Ia III do parágrafo anterior.

Subseção III
Adicional de Periculosidade

Art. 53. O adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o seu vencimento básico, será concedido aos servidores que, no exercício habitual e permanente de suas atividades, estiverem comprovadamente expostos à radiação ionizante, inflamáveis, explosivos, medicamentos e insumos de saúde de alta periculosidade e outras situações definidas pelo Ministério do Trabalho para este tipo de adicional.

Parágrafo único. Farão jus ao adicional de que trata o caput deste artigo, os condutores socorristas do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e de ambulância por estarem expostos aos riscos de trânsito e condução de veículo automotor.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS

SEÇÃO I
DAS FÉRIAS

Art. 54. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias anuais, que podem ser acumuladas, até o máximo de 2 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, observadas as diretrizes e exceções constantes dos parágrafos deste artigo.

§ 1° O direito às férias se perfaz na primeira vez, após 12 (doze) meses de efetiva prestação das atividades laborais, e nas demais com o exercício efetivo de a cada 12 meses, considerando neste período o gozo das férias do período anterior.

§ 2° O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida, em qualquer hipótese, a acumulação.

§ 3° Em nenhuma hipótese o servidor poderá acumular mais de 2 férias, sendo que, ao completar o 2° período aquisitivo de férias sem gozo, a administração municipal deverá conceder pelo menos 1 período de gozo de férias ao servidor no período máximo de 60 (sessenta) dias, independente do pedido ou anuência do servidor.

§ 4º É vedada a compensação de faltas ou afastamentos legais com os dias correspondentes ao período de férias.

Art. 55. As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública ou de comoção interna, por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade ou por outra necessidade do serviço público, assim declarada em Lei.

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez.

SEÇÃO II
DAS LICENÇAS

Art. 56. Além das licenças previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, poderá ser concedida, observadas as necessidades do serviço público e interesses da administração, licença aos profissionais da área de saúde inseridos na presente Lei, para:

I - frequentar cursos de formação ou capacitação profissional;
II - participar de congressos, simpósios e demais encontros técnicos ou científicos representando o município ou licenciado para este fim, desde que relacionados à sua área de atuação no Sistema Municipal de Saúde;
III - mandato classista;
IV- licença maternidade por adoção ou guarda

Art. 57. A licença para frequentar cursos de formação será concedida:
I - a cada 02 (dois) anos para até 04 (quatro) profissionais do quadro geral de servidores da saúde de nível superior, para curso de mestrado, por um prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por no máximo 06 (seis) meses não sendo possível a conclusão do curso por motivo justificado;
II - a cada 04 (quatro) anos para até 02 (dois) profissionais do quadro geral de servidores da saúde de nível superior, para curso de doutorado, por um prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogada por no máximo 06 (seis) meses não sendo possível a conclusão do curso por motivo justificado.

§ 1° A licença de que trata este artigo somente será concedida quando houver relação do curso com a formação acadêmica do profissional da área de Saúde ou com sua área de atuação profissional no Sistema Municipal de Saúde.

§ 2° Durante o gozo da licença prevista neste artigo o servidor terá direito apenas ao seu vencimento básico, não tendo direito a gratificações ou adicionais.

Art. 58. A concessão de licença para frequentar cursos de formação importa no compromisso de o servidor, ao retornar às suas atividades, permanecer, obrigatoriamente, na área de atuação em que se ensejou a referida licença, por tempo igual ao desta, sob pena de ressarcimento das despesas efetuadas

Art. 59. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o profissional da área de saúde, enquadrado nesta lei, no interesse dos serviços públicos prestados e, observado o disposto no artigo anterior, poderá afastar-se do exercício do cargo ou função, por até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional.

§ 1º Os períodos de licença de que trata este artigo não são acumuláveis.

§ 2° A remuneração do servidor durante a licença que trata este artigo será disciplinada por regulamento, sendo que não terá direito em nenhuma hipótese as gratificações inerentes ao exercício do cargo ou função.

§ 3º Considera-se como de efetivo exercício do cargo o tempo que o servidor estiver participando de cursos abrangidos por este artigo.
Art. 60. Fica assegurado aos servidores enquadrados na presente lei, o direito à licença especial para participar de diretoria ou órgão diretivo de entidades representativas da classe.

§ 1º Fica assegurado a disponibilidade de l(um) servidor para a entidade sindical que o substitua, desde que o servidor seja eleito para a cargo da diretoria da entidade sindical.

§ 2º Para fins do previsto no caput deste artigo, o servidor deverá encaminhar requerimento de solicitação ao Secretário Municipal de Saúde juntamente com a cópia da ata da eleição que o elegeu para o cargo na entidade sindical.

§ 3° Se o servidor ficar em disponibilidade exclusiva para a entidade sindical terá direito a remuneração, excluídas todas e quaisquer gratificações e indenizações constantes nesta Lei.
Art. 61. A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança terá direito a licença maternidade nos termos deste artigo.

§1° No caso de adoção ou guarda judicial de criança com até 01 (um) ano de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 01 (um) ano até 04 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias.

§ 3° A licença maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.

§ 4º A remuneração do servidor durante a licença que trata este artigo será disciplinada. por regulamento, sendo que não terá direito, em nenhuma hipótese, as gratificações inerentes ao exercício do cargo ou função.

§ 5° Considera-se como de efetivo exercício do cargo o tempo que o servidor no gozo da·licença que trata este artigo.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Seção Única
Da Transposição dos Cargos e Enquadramento de Pessoal

Art. 62. Os servidores públicos investidos em cargos de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Caroebe deverão ser enquadrados nos respectivos cargos da presente Lei, na Classe e Nível, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único. Fica assegurado a todos os servidores públicos investidos em cargos de provimento efetivo do Poder Executivo do Município de Caroebe, o tempo de serviço, a avaliação de desempenho específico, a escolaridade e o merecimento, já implementado, realizado e verificado, para efeitos de promoção e progressão no Plano de Cargos instituído pela presente Lei.

Art. 63. Para efeitos da transposição de cargos e enquadramento de servidores no Plano de Cargos instituído pela presente Lei Municipal, é vedada a redução de vencimentos.

Art. 64. O ato de transposição de cargos e enquadramento de servidores será efetivado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 65. Os aprovados nos processos seletivos vigentes poderão ser contratos durante a vigência do processo seletivo.

Art. 66. Os atuais contratados temporariamente terão seus contratos mantidos até a vigência, observada a disposição da lei que trata de contratação temporária.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. A data base para efeitos da Revisão Geral Anual dos vencimentos dos cargos dos servidores públicos será a prevista na Lei Municipal n.º 0056/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Caroebe, ou outra que a venha substituir.

Art. 68. Deverão ser consideradas como não escritas as disposições da presente Lei contrárias as constantes da Lei Municipal n.º 056/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Caroebe, ou outra que a venha substituir.

Art. 69. As omissões e erros, flagrantemente, de natureza material, constatados posteriormente nas Tabelas e nos Anexos da presente Lei serão retificados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 70. O provimento dos cargos do instituídos pela presente Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, assim como à existência de autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina o §1.º, do art. 169, da Constituição Federal.

Art. 71. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 72. Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, não farão jus ao reajuste de inflação contida nesta lei em razão de terem legislação federal própria para fixação de vencimentos e remunerações pelo piso salarial reajustado anualmente.

Art. 73. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 12 de novembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

MC	Mestrado Completo;
EC	Especialização Completa;
NSC	Nível Superior Completo
NTC	Nível Técnico Completo
NMC	Nível Médio Completo

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO 20 HORAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL – **NSC**	R$ 7.300,00	07
	MÉDICO PSIQUIATRA – **NSC**	R$ 7.300,00	01
	MÉDICO GINECOLOGISTA – **NSC**	R$ 7.300,00	01
	MÉDICO PEDIATRA – **NSC**	R$ 7.300,00	01
	TOTAL DE VAGAS		**10**

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS	ENFERMEIRO – **NSC**	R$ 4.320,00	07
	FARMACÊUTICO – **NSC**	R$ 4.320,00	02
	BIOQUÍMICO - **NSC**	R$ 4.320,00	01
	ODONTOLÓGO – **NSC**	R$ 4.320,00	03
	MÉDICO VETERINÁRIO – **NSC**	R$ 4.320,00	01
	TOTAL DE VAGAS		**14**

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS	FONOAUDIÓLOGO – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	FISIOTERAPEUTA – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	ASSISTENTE SOCIAL – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	EDUCADOR FÍSICO – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	NUTRICIONISTA – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	PSCÓLOGO – **NSC**	R$ 3.240,00	01
	TOTAL DE VAGAS		**06**

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	VAGAS

PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 40 HORAS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO – **NTC**	R$ 3.024,00	02
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – **NTC**	R$ 3.024,00	12
	TOTAL DE VAGAS		**14**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 30 HORAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – **NTC**	R$ 2.267,05	10
	TOTAL DE VAGAS		**10**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 20 HORAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA – **NTC**	R$ 2.800,00	03
	TOTAL DE VAGAS		**03**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
SERVIÇOS AUXILIARES EM SAÚDE 40 HORAS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL– **NMC**	R$ 1.800,00	04
	ATENDENTE DE FARMÁCIA – **NMC**	R$ 1.800,00	02
	RECEPCIONISTA EM UNIDADE DE SAÚDE – **CNM**	R$ 1.800,00	05
	TOTAL DE VAGAS		**11**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO 40 HORAS	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – **NMC**	R$ 3.030,00	02
	FISCAL DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL – **NMC**	R$ 3.030,00	02
	TOTAL DE VAGAS		**04**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
SERVIÇOS OPERACIONAIS 40 HORAS	COMDUTOR DE AMBULÂNCIA – **NMC**	R$ 3.030,00	04
	TOTAL DE VAGAS		**04**

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE 40 HORAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – **NTC**	R$ 3.036,00	35
	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – **NTC**	R$ 3.036,00	05
	TOTAL DE VAGAS		**40**
TOTAL GERAL DE VAGAS			**116**

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Tabela 1. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Superior – Médico – 20H

MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO PSIQUIATRA; MÉDICO GINECOLOGISTA; MÉDICO PEDIATRA				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NSC)	**B (EC)**	**C (MC)**
I	**00 anos**	7.300,00	8.030,00	10.037,50
II	**03 anos**	7.592,00	8.351,20	10.439,00
III	**06 anos**	7.895,68	8.685,25	10.856,56
IV	**09 anos**	8.211,51	9.032,66	11.290,82
V	**12 anos**	8.539,97	9.393,96	11.742,46
VI	**15 anos**	8.881,57	9.769,72	12.212,15
VII	**18 anos**	9.236,83	10.160,51	12.700,64
VIII	**21 anos**	9.606,30	10.566,93	13.208,67
IX	**24 anos**	9.990,55	10.989,61	13.737,01
X	**27 anos**	10.390,18	11.429,19	14.286,49
XI	**30 anos**	10.805,78	11.886,36	14.857,95

Tabela 2. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Superior – 40H

ENFERMEIRO; FARMACÊUTICO; BIOQUÍMICO; ODONTOLÓGO; MÉDICO VETERINÁRIO				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NSC)	**B (EC)**	**C (MC)**
I	**00 anos**	4.320,00	4.752,00	5.940,00
II	**03 anos**	4.492,80	4.942,08	6.177,60
III	**06 anos**	4.672,51	5.139,76	6.424,70
IV	**09anos**	4.859,41	5.345,35	6.681,69
V	**12 anos**	5.053,79	5.559,17	6.948,96
VI	**15 anos**	5.255,94	5.781,53	7.226,92
VII	**18 anos**	5.466,18	6.012,80	7.515,99
VIII	**21 anos**	5.684,83	6.253,31	7.816,63
IX	**24 anos**	5.912,22	6.503,44	8.129,30
X	**27 anos**	6.148,71	6.763,58	8.454,47
XI	**30 anos**	6.394,66	7.034,12	8.792,65
XII	**30 anos**	6.650,44	7.315,49	9.144,36

Tabela 3. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Superior – 30H

FONOAUDIÓLOGO; FISIOTERAPEUTA; ASSISTENTE SOCIAL; EDUCADOR FÍSICO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NSC)	**B (EC)**	**C (MC)**
I	**00 anos**	3.240,00	3.564,00	4.455,00
II	**03 anos**	3.369,60	3.706,56	4.633,20
III	**06 anos**	3.504,38	3.854,82	4.818,53
IV	**09 anos**	3.644,56	4.009,02	5.011,27
V	**12 anos**	3.790,34	4.169,38	5.211,72
VI	**15 anos**	3.941,96	4.336,15	5.420,19
VII	**18 anos**	4.099,63	4.509,60	5.637,00

VIII	**21 anos**	4.263,62	4.689,98	5.862,48
IX	**24 anos**	4.434,16	4.877,58	6.096,98
X	**27 anos**	4.611,53	5.072,68	6.340,85
XI	**30 anos**	4.795,99	5.275,59	6.594,49

Tabela 4. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Técnico – 40H

TÉCNICO EM LABORATÓRIO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NTC)	**B (NSC)**	**C (EC/MC)**
I	**00 anos**	3.024,00	3.326,40	4.158,00
II	**03 anos**	3.144,96	3.459,46	4.324,32
III	**06 anos**	3.270,76	3.597,83	4.497,29
IV	**09 anos**	3.401,59	3.741,75	4.677,18
V	**12 anos**	3.537,65	3.891,42	4.864,27
VI	**15 anos**	3.679,16	4.047,07	5.058,84
VII	**18 anos**	3.826,32	4.208,96	5.261,20
VIII	**21 anos**	3.979,38	4.377,32	5.471,64
IX	**24 anos**	4.138,55	4.552,41	5.690,51
X	**27 anos**	4.304,09	4.734,50	5.918,13
XI	**30 anos**	4.476,26	4.923,88	6.154,86

Tabela 5. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Técnico – 30H

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NTC)	**B (NSC)**	**C (EC/MC)**
I	**00 anos**	2.267,05	2.493,76	3.117,19
II	**03 anos**	2.357,53	2.593,51	3.241,88
III	**06 anos**	2.452,04	2.697,25	3.371,56
IV	**09 anos**	2.550,12	2.805,14	3.506,42
V	**12 anos**	2.652,13	2.917,34	3,646,68
VI	**15 anos**	2.758,21	3.034,03	3.792,54
VII	**18 anos**	2.868,54	3.155,40	3.944,24
VIII	**21 anos**	2.983,28	3.281,61	4.102,01
IX	**24 anos**	3.102,61	3,412,88	4.266,09
X	**27 anos**	3.226,72	3.549,39	4.436,74
XI	**30 anos**	3.355,79	3.691,37	4.614,21

Tabela 6. Grupo Ocupacional de Profissional de Nível Técnico – 20H

TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NTC)	**B (NSC)**	**C (EC/MC)**
I	**00 anos**	2.800,00	3.080,00	3.850,00
II	**03 anos**	2.912,00	3.203,20	4.004,00
III	**06 anos**	3.028,48	3.331,33	4.164,16
IV	**09 anos**	3.149,62	3.464,58	4.330,73
V	**12 anos**	3.275,60	3.603,16	4.503,96
VI	**15 anos**	3.406,63	3.747,29	4.684,11
VII	**18 anos**	3.542,89	3.897,18	4.871,48
VIII	**21 anos**	3.684,61	4.053,07	5.066,34
IX	**24 anos**	3.831,99	4.215,19	5.268,99
X	**27 anos**	3.985,27	4.383,80	5.479,75
XI	**30 anos**	4.144,68	4.559,15	5.698,94

Tabela 7. Grupo Ocupacional de Serviços Auxiliares em Saúde – 40H

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL; ATENDENTE DE FARMÁCIA; RECEPCIONISTA EM UNIDADE DE SAÚDE				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NMC)	**B (NSC)**	**C (EC)**
I	**00 anos**	1.800,00	1.980,00	2.475,00
II	**03 anos**	1.872,00	2.059,20	2.574,00
III	**06 anos**	1.946,88	2.141,57	2.676,96
IV	**09 anos**	2.024,76	2.227,23	2.784,04
V	**12 anos**	2.105,75	2.316,32	2.895,40
VI	**15 anos**	2.189,98	2.408,97	3.011,22
VII	**18 anos**	2.277,57	2.505,33	3.131,66
VIII	**21 anos**	2.368,68	2.605,54	3.256,93
IX	**24 anos**	2.463,42	2.709,77	3.387,21
X	**27 anos**	2.561,96	2.818,16	3.522,70
XI	**30 anos**	2.664,44	2.930,88	3.663,60

Tabela 8. Grupo Ocupacional de Serviços de Fiscalização – 40H

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; FISCAL DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NMC)	**B (NSC)**	**C (EC)**
I	**00 anos**	3.030,00	3.333,00	4.166,25
II	**03 anos**	3.151,20	3.466,32	4.332,90
III	**06 anos**	3.277,25	3.604,97	4.506,22
IV	**09 anos**	3.408,34	3.749,17	4.686,46
V	**12 anos**	3.544,67	3.899,14	4.873,92
VI	**15 anos**	3.686,46	4.055,10	5.068,88
VII	**18 anos**	3.833,92	4.217,31	5.271,64
VIII	**21 anos**	3.987,27	4.386,00	5.482,50

IX	**24 anos**	4.146,76	4.561,44	5.701,80
X	**27 anos**	4.312,63	4.743,90	5.929,87
XI	**30 anos**	4.485,14	4.933,65	6.167,07

Tabela 9. Grupo Ocupacional de Serviços Operacionais – 40H

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NMC)	**B (NSC)**	**C (EC)**
I	**00 anos**	3.030,00	3.333,00	4.166,25
II	**03 anos**	3.151,20	3.466,32	4.332,90
III	**06 anos**	3.277,25	3.604,97	4.506,22
IV	**09 anos**	3.408,34	3.749,17	4.686,46
V	**12 anos**	3.544,67	3.899,14	4.873,92
VI	**15 anos**	3.686,46	4.055,10	5.068,88
VII	**18 anos**	3.833,92	4.217,31	5.271,64
VIII	**21 anos**	3.987,27	4.386,00	5.482,50
IX	**24 anos**	4.146,76	4.561,44	5.701,80
X	**27 anos**	4.312,63	4.743,90	5.929,87
XI	**30 anos**	4.485,14	4.933,65	6.167,07

Tabela 10. Grupo Ocupacional de Serviços de Promoção à Saúde – 40H

AGENTE COMUNITÁIRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
NÍVEL	**Tempo Mínimo de Efetivo Exercício no Cargo**	**CLASSE**		
		1,00	**1,10**	**1,25**
		A (NTC)	**B (NSC)**	**C (EC)**
I	**00 anos**	3.036,00	3.339,60	4.174,50
II	**03 anos**	3.157,44	3.473,18	4.341,48
III	**06 anos**	3.283,74	3.612,11	4.515,14
IV	**09 anos**	3.415,09	3.756,60	4.695,74
V	**12 anos**	3.551,69	3.906,86	4.883,57
VI	**15 anos**	3.693,76	4.063,13	5.078,92
VII	**18 anos**	3.841,51	4.225,66	5.282,07
VIII	**21 anos**	3.995,17	4.394,69	5.493,36
IX	**24 anos**	4.154,98	4.570,47	5.713,09
X	**27 anos**	4.321,17	4.753,29	5.941,62
XI	**30 anos**	4.494,02	4.943,42	6.179,28

ANEXO III
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS	Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL
Formação específica: Ensino Superior Completo em Medicina	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão
Descrição das atividades: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS	Cargo: MÉDICO PSIQUIATRA
Formação específica: Ensino Superior Completo em Medicina e título, residência ou especialização em Psiquiatria	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão
Descrição das atividades: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Cumprir o modelo de práticas e cuidados integrais à saúde, com acompanhamento longitudinal; Contribuir para a elaboração de projetos terapêuticos singulares com usuários, família e equipes do RAPS (Rede de Apoio Psicossocial); Promover ações, com o objetivo de auxiliar na readaptação profissional do servidor ao trabalho; Colaborar com outros profissionais para a definição e execução de estratégias assistenciais; Notificar o Sistema Único de Saúde (SUS) sobre os agravos de notificação compulsória relacionados à saúde do trabalhador; Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS	Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA
Formação específica: Ensino Superior Completo em Medicina e título, residência ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão
Descrição das atividades: Realizar consultas ginecológicas e obstétricas (ciclo gravídico-puerperal), realizando anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, prestando assistência médica específica, para preservar a saúde da mulher e da criança; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais; Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS	Cargo: MÉDICO PEDIATRA

Formação específica: Ensino Superior Completo em Medicina e título, residência ou especialização em Pediatria	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Prestar assistência médica específica às crianças e adolescentes, examinando-os e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos para avaliar, preservar ou recuperar a saúde do paciente;
Planejar e executar atividades de cuidado paliativo;
Realizar anamnese e exame físico completo, diagnosticando ou, se necessário, requisitando exames complementares, analisando os resultados e mantendo os registros dos pacientes com o máximo de compreensão, utilizando letra legível;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário;
Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbitos, atendendo as determinações legais;
Encaminhar os pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS	Cargo: ENFERMEIRO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Enfermagem	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem;
Realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade para tomar decisões imediatas;
Supervisionar, coordenar e orientar a equipe de enfermagem, quanto à execução adequada de suas tarefas;
Realizar prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos clientes durante a assistência de enfermagem;
Realizar atenção à saúde dos indivíduos e família, quando indicado ou necessário em domicílios, e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano;
Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo, conforme protocolo ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão;
Solicitar exames complementares, prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e rotinas aprovadas pela instituição de saúde;
Realizar visita domiciliar, quando no exercício de atividades da Estratégia de Saúde da Família;
Emitir formulários de doenças infectocontagiosas visando a notificação ao órgão competente;
Participar da supervisão e orientação das campanhas de vacinação;
Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;
Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das unidades de saúde;
Empregar práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), quando devidamente habilitado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS	Cargo: FARMACÊUTICO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Farmácia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes no âmbito da assistência farmacêutica;
Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e outros profissionais acerca do uso correto e racional de medicamentos e insumos complementares;
Examinar e controlar composição e atividade de qualquer produto de uso parenteral e quaisquer outros de interesse da saúde pública;
Fazer a gestão de estoque dos produtos farmacêuticos, químicos e biológicos;
Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos complementares, com garantia da qualidade dos produtos e serviços;
Participar em conjunto com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e capacitação relacionadas às ações de saúde e programas municipais de saúde;
Realizar estudos de pesquisas relativas a quaisquer substâncias ou produtos de interesse da saúde pública, no âmbito de sua área de atuação;
Avaliar de forma permanente as condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos complementares, realizando os encaminhamentos necessários para atender a legislação vigente;
Atuar, em conjunto com as Vigilâncias Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas investigações epidemiológica e sanitária;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS	Cargo: BIOQUÍMICO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Bioquímica	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas às análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue;
Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos diabéticos;
Orientar e executar a coleta de amostra de materiais biológicos destinados às análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico;
Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos, etc.;
Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica;
Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS	Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA
Formação específica: Ensino Superior Completo em Odontologia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Realizar exames e diagnósticos com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva por meio do diagnóstico, tratamento, prevenção de agravos, acompanhamento e reabilitação do paciente, de acordo com planejamento da equipe;
Realizar o atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando hipótese diagnóstica, tratamento, evolução e efetuando orientação terapêutica, mantendo sigilo das informações contidas em prontuário;
Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, buscando aproximar e integrar ações de saúde bucal;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 40 HORAS	Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade;
Executar ações de controle de zoonoses;
Responsabilizar pela vigilância em saúde e de educação em saúde;
Aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva;
Conhecer, identificar, dimensionar e intervir sobre os fatores de risco existentes, de natureza física, química, biológica, ambiental e social envolvidos com espécies animais e seres humanos em seus espaços/ambiente de convivência, promovendo, preservando e aprimorando a saúde coletiva; dentre outras atividades afins.
Realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, assegurando a sanidade individual e coletiva desses animais;
Realizar exames laboratoriais, colhendo material e procedendo a análise anatomo-patológica, histopatológica, hematológica e imunológica, visando estabelecer o diagnóstico e a terapêutica indicada;
Efetuar o controle sanitário da produção animal destinado a indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológico, laboratoriais ante e post-mortem para proteger a saúde individual e coletiva da população;
Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, fazendo cumprir a legislação pertinente;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: FONOAUDIÓLOGO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Realizar diagnósticos e prognósticos fonoaudiológicos;
Realizar e avaliar o treinamento fonético, auditivo, de dicção, de respiração funcional e de impostação da voz;
Analisar os aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e sua forma de expressão, bem como a interferência destes fatores no aperfeiçoamento ou na reabilitação da fala do paciente;
Tratar os distúrbios de origem neurológica, bem como as alterações congênitas e emocionais relacionadas à linguagem, à articulação, à audição e à comunicação;
Desenvolver as atividades inerentes ao cargo em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado;
Empregar práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), quando devidamente habilitado;
Zelar pela e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: FISIOTERAPEUTA
Formação específica: Ensino Superior Completo em Fisioterapia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;
Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional;
Prestar assistência fisioterapêutica hospitalar, ambulatorial e em consultórios, registrando em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, intercorrências e alta fisioterapêutica;
Orientar e capacitar o paciente visando à sua funcionalidade;
Atuar no cuidado de terapia intensiva e ventilação pulmonar mecânica;
Evitar consequências deletérias de longa permanência em imobilidade;
Coordenar a reabilitação física e respiratória de pacientes internados nas enfermarias e unidades de terapia intensiva;
Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, sua eficácia, sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde;
Integrar a equipe multidisciplinar e interdisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao usuário;
Estabelecer rotinas fisioterapêuticas e reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
Empregar práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), quando devidamente habilitado;
Promover palestras, seminários e outros eventos para otimizar a relação entre os membros da equipe multiprofissional;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Formação específica: Ensino Superior Completo em Serviço Social	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública municipal, entidades e organizações;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais com vistas à ampliação do acesso aos direitos sociais;
Identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de direitos de indivíduos e da coletividade, realizando os encaminhamentos necessários;
Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, estudo de caso, informações e pareceres no âmbito do serviço social;
Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos programas, projetos e serviços oferecidos pela administração pública municipal;
Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
Planejar, executar e avaliar pesquisas socioeconômicas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública municipal na área de atuação do serviço social, bem como em matérias correlacionadas;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: EDUCADOR FÍSICO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Educação Física	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;
Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais;
Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes ESF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: NUTRICIONISTA
Formação específica: Ensino Superior Completo em Nutrição	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Planejar, organizar e supervisionar a alimentação fornecida nos órgãos da administração municipal, adotando medidas que assegurem a preparação higiênica e a adequada conservação dos alimentos;
Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria;
Atuar nas políticas e nos programas de saúde pública, educação, segurança, vigilância nutricional e saúde mental, no âmbito de sua área de atuação;
Realizar diagnóstico e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando as influências socioculturais e econômicas que determinam a disponibilidade, o consumo e a utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e sobre seu aproveitamento pelo organismo na atenção dietética;
Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, de acordo com a realidade local;
Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos;
Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino, comunicação e pesquisas em sua área de atuação;
Elaborar mapas dietéticos, verificando no prontuário dos pacientes, a prescrição de dieta;
Calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição nos órgãos da administração municipal;
Desenvolver as atividades inerentes ao cargo em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado;
Zelar pela ordem e a manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – 30 HORAS	Cargo: PSICÓLOGO
Formação específica: Ensino Superior Completo em Psicologia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Realizar psicoterapia individual ou em grupo, atuando juntamente com profissionais das áreas médica, social e educacional, em atendimento a pessoas assistidas no âmbito dos órgãos da administração municipal;
Realizar aconselhamento psicológico junto aos usuários e familiares dos serviços, programas e projetos do município;
Desenvolver ações orientativas no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidade e comunicação com o objetivo de promover qualidade de vida e o respeito à dignidade e integridade do ser humano;
Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, elaborando diagnósticos e emitindo relatórios que possibilitem a melhoria da qualidade das relações sociais;
Realizar psicodiagnósticos com o fim de orientar trabalhos médicos ou psicoterápicos desenvolvidos pelas instituições de saúde, educação ou de assistência social do município;
Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico;
Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo;
Participar da elaboração de programas de pesquisa e políticas sobre saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial;
Empregar práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde (SUS), quando devidamente habilitado;
Planejar, executar, acompanhar e avaliar processos seletivos admissionais e de desligamento de pessoal, aplicando as técnicas psicológicas adequadas, a fim de auxiliar à tomada de decisões no âmbito da gestão de pessoas e áreas correlatas;
Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar;
Prestar orientação psicopedagógica em colaboração aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde;
Participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade;
Participar do processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto pedagógico escolar, da proposta curricular municipal e do calendário letivo, quando atuando no âmbito educacional;
Desenvolver as atividades inerentes ao cargo em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado;

Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – 40 HORAS	Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Formação específica: Curso Técnico em Laboratório ou Curso Técnico em Análises Clínicas	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Coletar e/ou preparar material e amostras para testes, análises e outros;
Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros;
Realizar exames e outras atividades utilizando aparelhagem, agentes e outros elementos adequados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;
Auxiliar na análise de exames de urina, fezes, escarro, sangue e secreções e na inoculação, sangria e necropsia de animais de laboratório;
Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, do biotério e alimentação dos animais, para garantir a higiene do ambiente, saúde dos animais e demais fatores;
Realizar triagem de doadores, fazendo a respectiva classificação de sangue;
Elaborar e/ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos;
Orientar na realização de coleta e preparo de exames laboratoriais sob supervisão técnica;
Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – 40 HORAS	Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Formação específica: Curso Técnico em Enfermagem	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Auxiliar na promoção da saúde, no bem-estar, no convívio com familiares e comunidade e nos cuidados com o usuário dos serviços da administração pública municipal;
Auxiliar o médico e o enfermeiro no atendimento aos pacientes, cumprindo as prescrições desses profissionais;
Prestar aos enfermos cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e tranquilidade;
Auxiliar o paciente a alimentar-se ou, se necessário, administrar-lhe a alimentação, anotando as anomalias verificadas;
Monitorar a temperatura e os sinais vitais, observar e registrar outros sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, mantendo o prontuário atualizado e comunicando as ocorrências ao superior;
Administrar medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, oxigênio, nebulização, soro e outros fluidos terapêuticos, fazer curativos e realizar pesagens;
Proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessárias;
Orientar os pacientes a respeito das prescrições médicas que receberem;
Operar aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente;
Preparar o ambiente e dispor de material necessário a exames e tratamentos, atendimentos obstétricos e outros;
Transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais;
Realizar fototerapia ambulatorial, sob orientação;
Auxiliar em atos como imobilização, hemostasias de emergência e em casos de estado sincopal, convulsivo ou traumático, protegendo as funções vitais do paciente;
Realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos;
Auxiliar o médico na instrumentação das intervenções cirúrgicas;
Providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e instrumentais adequadas às intervenções programadas;
Detectar possíveis alterações comportamentais dos usuários dos serviços, de modo a representar a vinculação entre o usuário, à equipe multiprofissional e à família;
Zelar pela manutenção, conservação e assepsia do material e instrumental utilizado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – 30 HORAS	Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Formação específica: Curso Técnico em Enfermagem	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Auxiliar na promoção da saúde, no bem-estar, no convívio com familiares e comunidade e nos cuidados com o usuário dos serviços da administração pública municipal;
Auxiliar o médico e o enfermeiro no atendimento aos pacientes, cumprindo as prescrições desses profissionais;
Prestar aos enfermos cuidados de enfermagem e de higiene, criando-lhes condições de conforto e tranquilidade;
Auxiliar o paciente a alimentar-se ou, se necessário, administrar-lhe a alimentação, anotando as anomalias verificadas;
Monitorar a temperatura e os sinais vitais, observar e registrar outros sinais e sintomas apresentados pelos pacientes, mantendo o prontuário atualizado e comunicando as ocorrências ao superior;
Administrar medicamentos prescritos, aplicar imunizantes, oxigênio, nebulização, soro e outros fluidos terapêuticos, fazer curativos e realizar pesagens;
Proceder a lavagens estomacais e outras que se fizerem necessárias;
Orientar os pacientes a respeito das prescrições médicas que receberem;
Operar aparelhos e equipamentos para fins de diagnósticos e outros destinados a auxiliar a recuperação do paciente;
Preparar o ambiente e dispor de material necessário a exames e tratamentos, atendimentos obstétricos e outros;
Transportar pacientes cirúrgicos ou sob cuidados especiais;
Realizar fototerapia ambulatorial, sob orientação;
Auxiliar em atos como imobilização, hemostasias de emergência e em casos de estado sincopal, convulsivo ou traumático, protegendo as funções vitais do paciente;
Realizar serviços de higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos;
Auxiliar o médico na instrumentação das intervenções cirúrgicas;
Providenciar a esterilização das salas cirúrgicas e instrumentais adequadas às intervenções programadas;
Detectar possíveis alterações comportamentais dos usuários dos serviços, de modo a representar a vinculação entre o usuário, à equipe multiprofissional e à família;
Zelar pela manutenção, conservação e assepsia do material e instrumental utilizado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – 20 HORAS	Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Formação específica: Curso Técnico em Radiologia	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Realizar exames radiológicos, sob supervisão profissional competente;
Assessorar o corpo médico no diagnóstico referente aos exames radiológicos;
Observar as normas técnicas e de segurança ao paciente quando da realização dos exames;
Preparar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias;
Preparar clientes para exames e/ou radioterapia;
Realizar o processamento, o registro e a documentação do material produzido, zelando pela qualidade das imagens processadas e impressas;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Categoria Funcional: SERVIÇOS AUXILIARES EM SAÚDE	Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Formação específica: Ensino Médio Completo	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Participar de ações educativas, atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
Participar de projetos, programas, oficinas ou de outras ações e atividades, de forma integrada às equipes de Atenção Primária, às equipes de saúde da Atenção Especializada, incluindo o âmbito hospitalar, bem como das de Vigilância em Saúde;
Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
Assessorar os procedimentos à limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
Assessorar o cirurgião-dentista nos procedimentos de restauração dentária, remoção de suturas, escaneamento intraoral e instrumentação em ambientes clínicos e hospitalares;
Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, tomadas radiográficas e por imagem de uso odontológico, nos consultórios e serviços odontológicos no município;
Auxiliar o cirurgião-dentista na organização e destinação dos prontuários e demais documentos;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS AUXILIARES EM SAÚDE	Cargo: ATENDENTE DE FARMÁCIA
Formação específica: Ensino Médio Completo	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Receber, conferir, armazenar e controlar a entrada, saída e validade de medicamentos, insumos e produtos para a saúde;

Orientar pacientes e usuários sobre o uso correto de medicamentos, incluindo dosagens, reações adversas e conservação, além de responder a questionamentos sobre os produtos.;
Auxiliar na dispensação de medicamentos, verificando receitas e organizando os produtos para entrega;
Zelar pela limpeza e organização do espaço da farmácia e das prateleiras, bem como dos instrumentos de trabalho;
Realizar o registro de informações sobre os produtos fornecidos e auxiliar no controle financeiro e estocagem;
Participar de ações em grupos, dentro e fora da unidade, de acordo com o cronograma da unidade de saúde
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS AUXILIARES EM SAÚDE	Cargo: RECEPCIONISTA EM UNIDADE DE SAÚDE
Formação específica: Ensino Médio Completo	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Recepcionar e atender pacientes, familiares e visitantes, fornecendo informações sobre os serviços oferecidos pela unidade;
Agendar consultas médicas, odontológicas, de enfermagem, exames e outros procedimentos, utilizando sistemas informatizados ou fichas de agendamento;
Informar sobre horários de funcionamento, procedimentos de coleta de exames, preparo para consultas, e outras informações relevantes para o paciente;
Contribuir para a organização do fluxo de pacientes na unidade, direcionando-os para as áreas corretas e garantindo um atendimento ágil e eficiente;
Criar um ambiente acolhedor e tranquilo para os pacientes, buscando minimizar a ansiedade e o desconforto;
Manter atualizados os registros de pacientes, prontuários e outros documentos relevantes, utilizando sistemas informatizados ou fichas de atendimento;
Manter contato telefônico com pacientes, fornecedores e outros profissionais de saúde, transmitindo informações e recados;
Auxiliar em tarefas administrativas da unidade, como organização de arquivos, controle de materiais e equipamentos,
Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	Cargo: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo	

Descrição das atividades:

Inspecionar, fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de saúde pública em estabelecimentos comerciais, industriais, serviços e residências para verificar o cumprimento das leis e normas sanitárias;
Analisar a qualidade de alimentos, bebidas, medicamentos e outros insumos de saúde, garantindo que sejam seguros para o consumo e uso;
Atuar no controle de pragas e vetores que transmitem doenças, como ratos, baratas e mosquitos;
Emitir alvarás sanitários e fiscalizar o cumprimento das condições para o funcionamento de estabelecimentos;
Promover campanhas de saúde e orientar o público e os agentes do mercado regulado sobre questões de higiene e segurança.
Investigar surtos de doenças e identificar situações de risco para a saúde, acionando medidas de prevenção e controle.
Aplicar advertências, multas, apreender produtos e interdições para garantir a conformidade com as normas.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO	Cargo: FISCAL DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Requisito de escolaridade: Ensino Médio Completo	

Descrição das atividades:

Analisar e identificar as condições do ambiente (água, ar, solo) que podem impactar a saúde da população.
Realizar visitas técnicas em residências, estabelecimentos comerciais, escolas e outros locais para verificar a presença de focos de vetores (como mosquitos) e aplicar medidas de controle.
Promover ações educativas e de mobilização com a comunidade, orientando sobre a eliminação de focos de doenças e práticas de prevenção.
Coletar amostras para análise da qualidade da água para consumo humano, do ar e de outros componentes ambientais.
Realizar o manejo e o tratamento adequado para eliminar vetores, como o mosquito transmissor da dengue.
Inspecionar serviços e processos que possam apresentar riscos à saúde, como escolas e centros comerciais, garantindo o cumprimento de normas sanitárias.
Atuar em campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública, colaborando para o monitoramento e controle de doenças.
Documentar as atividades, elaborar relatórios e gerenciar informações para o planejamento e a avaliação das ações de vigilância.
Recomendar e adotar medidas para a promoção da saúde ambiental e a prevenção e o controle de doenças relacionadas ao ambiente.
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS OPERACIONAIS	Cargo: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
Formação específica: Ensino Médio Completo e Curso específico de condução de veículos de emergência; Carteira Nacional de Habilitação, categoria D e/ou E	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica deste, preservando-lhe adequadamente organizado e higienizado;
Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
Conhecer a malha viária do município e a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE	Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
Formação específica: Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE	Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE
Formação específica: Curso Técnico em Agente de Combate a Endemias	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Identificar sinais e sintomas dos agravos/doenças e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde;
Acompanhar os usuários em tratamento e orientá-los quanto à necessidade de sua conclusão; Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos, em sua área de abrangência;
Orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças;
Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
Realizar, quando indicado a aplicação de larvicidas/moluscocidas químicos e biológicos; a borrifação intradomiciliar de efeito residual; e a aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizações térmicas e ultra-baixo-volume;
Realizar atividades de identificação e mapeamento de coleções hídricas de importância epidemiológica;
Planejar/programar as ações de controle das doenças/agravos em conjunto ao ACS e equipe da Atenção Básica/Saúde da Família.
Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO IV
QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

NMC	Nível Médio Completo
NFC	Nível Fundamental Completa

GRUPO OCUPACIONAL	**NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO**	**VENCIMENTO INICIAL**	**VAGAS**
QUADRO SUPLEMENTAR 40 HORAS	AGENTE DE SAÚDE – **NFC**	R$ 3.036,00	20
	MICROSCOPISTA – **NMC**	R$ 3.024,00	06
	TOTAL DE VAGAS		**11**

ANEXO V
TABELAS DE VENCIMENTOS DO QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGOS EM EXTINÇÃO

AGENTE DE SAÚDE (LEI Nº 055/2003; LEI Nº 105/2009)										
TEMPO MÍNIMO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO										
00 anos	**03 anos**	**06 anos**	**09 anos**	**12 anos**	**15 anos**	**18 anos**	**21 anos**	**24 anos**	**27 anos**	**30 anos**
NÍVEIS										
I	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**
3.036,00	3.157,44	3.283,74	3.415,09	3.551,69	3.693,76	3.841,51	3.995,17	4.154,98	4.321,17	4.494,02

MICROSCOPISTA (LEI Nº 055/2003; LEI Nº 105/2009)										
TEMPO MÍNIMO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO										
00 anos	**03 anos**	**06 anos**	**09 anos**	**12 anos**	**15 anos**	**18 anos**	**21 anos**	**24 anos**	**27 anos**	**30 anos**
NÍVEIS										
I	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**	**XI**
3.024,00	3.144,96	3.270,76	3.401,59	3.537,65	3.679,16	3.826,32	3.979,38	4.138,55	4.304,09	4.476,26

ANEXO VI
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SAÚDE

Grupo Ocupacional: QUADRO SUPLEMENTAR DA SAÚDE – 40 HORAS	Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Formação específica: Nível Fundamental Completo	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
Realizar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Grupo Ocupacional: QUADRO SUPLEMENTAR DA SAÚDE – 40 HORAS	Cargo: MICROSCOPISTA
Formação específica: Nível Médio Completo	Registro em Conselho de Classe: Conforme regulamentação da profissão

Descrição das atividades:

Coletar e/ou preparar material e amostras para testes, análises e outros;
Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros;
Realizar exames e outras atividades utilizando aparelhagem, agentes e outros elementos adequados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos;
Auxiliar na análise de exames de urina, fezes, escarro, sangue e secreções e na inoculação, sangria e necropsia de animais de laboratório;
Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, do biotério e alimentação dos animais, para garantir a higiene do ambiente, saúde dos animais e demais fatores;
Realizar triagem de doadores, fazendo a respectiva classificação de sangue;
Elaborar e/ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos;
Orientar na realização de coleta e preparo de exames laboratoriais sob supervisão técnica;
Controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:046B2DD9

